



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

Nº 6.805



PODER EXECUTIVO
PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.224 - NM.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELISÂNGELA SARDINHA FONSECA CARDOSO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Linhas de Microcrédito - DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.225 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 15, §1º, da Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, e na conformidade da Resolução 14, de 4 de outubro de 2023, do Conselho Estadual de Trânsito do Tocantins - CETRAN-TO, e Resolução 901, de 22 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CASA MILITAR	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
POLÍCIA MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	19
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	19
SECRETARIA DA CULTURA	20
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	22
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	39
SECRETARIA DA FAZENDA	40
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	42
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	43
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	44
SECRETARIA DA SAÚDE	44
SECRETARIA DO TURISMO	48
ADAPEC	50
AEM	52
AGETO	52
ATI	52
ATS	53
FOMENTO	54
JUCETINS	54
MINERATINS	54
NATURATINS	55
RURALTINS	58
UNITINS	59
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	60
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	67

NOMEAR

para compor o Conselho Estadual de Trânsito do Tocantins - CETRAN-TO, no biênio 2023/2025, em substituição aos membros nomeados no Ato nº 1.569 - NM, de 21 de julho de 2023, republicado na edição 6.381 do Diário Oficial do Estado, os seguintes representantes:

I - ALISSON DOS SANTOS GAMA, na função de Presidente, em substituição a Manoel Messias Dias Pinto;

II - Titular: LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS, em substituição a Alisson dos Santos Gama.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.226 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

SEBASTIÃO NEVES FERREIRA, matrícula 578104-2, para o exercício da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 1º DAV - Palmas - FCSP-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 25 de março de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.227 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração:

- CAROLINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA CARVALHO, Gerente de Atendimento aos Beneficiários - DAI-1;
- HELLEN GEISA BARROS DE MOURA NASCIMENTO, Assessor Comissionado II - CA-2.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.229 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

FRANK CYNATRA SOUSA MELO, matrícula 948321-1, para o exercício da Função Comissionada de Subchefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6, PM7 - (do CG) - FCPM-4, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 28 de abril de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.231 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FERNANDO DA ROCHA SIRIANO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico IV - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 29 de abril de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.232 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GUSTAVO GUIMARÃES REIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico IV - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 893 - EX, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JANAINE TURÍBIO COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração - DAI-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 26 de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 897 - DISP, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 1ª DAV - Palmas - FCSP-1 a servidora DANIELLE ALMEIDA FREITAS DE MORAIS, matrícula 11590386-1, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 17 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 898 - EX, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 29 de abril de 2025:

- CAROLINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA CARVALHO, Assessor Comissionado II - CA-2;
- HELLEN GEISA BARROS DE MOURA NASCIMENTO, Gerente de Atendimento aos Beneficiários - DAI-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 903 - DISP, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Subchefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6, PM7 - (do CG) - FCPM-4 o servidor THIAGO VISEU JORGE, matrícula 1093282-1, lotado na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 28 de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 906 - EX, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FERNANDO DA ROCHA SIRIANO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico IV - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - ÁGETO, a partir de 29 de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 907 - EX, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DANIEL PEREIRA CARNEIRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico IV - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 29 de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 909 - CSS, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

CEDER

ao Superior Tribunal de Justiça o Analista Técnico-Jurídico LEANDRO PROPP DA SILVA, matrícula 1273981-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CASA MILITAR**PORTARIA RH/CAMIL Nº 20, DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

Homologa o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores civis do Quadro Geral, lotados na Casa Militar.

O CORONEL QOPM SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inc. I, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 68, inciso III, letra "i" e "t" e art. 86 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, consoante com o ATO Nº 19 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 3 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, referente ao período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, dos servidores civis do Quadro Geral, lotados na Casa Militar, conforme relação abaixo:

ORD	NOME	MAT.	CPF	NOTA	ANO BASE
1	Patrícia Ribeiro Brito	887459-6	792.107.911-34	96,53	2024
2	Lucas Xavier dos Santos	11229438-1	001.356.871-01	97,60	2024

Art. 2º Publique-se em Diário Oficial.

WANDER ARAUJO VIEIRA - CEL QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**COMANDO DO 1º BATALHÃO****PORTARIA Nº 35/2025/1º BBM, DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

Suspende e concede férias de Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 36 e art. 37, inciso II, da Portaria nº 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARO que suspendi 15 dias das férias da 3º SGT QPBM LUCIANA LIMA MONTELO 00.574-14 MAT 1275003-2, no período de 20/01/2025 a 03/02/2025.

Art. 2º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias restantes, no período de 01/07/2025 a 15/07/2025, para 3º SGT QPBM LUCIANA LIMA MONTELO 00.574-14 MAT 1275003-2, referente ao período aquisitivo de 15/09/2023 a 14/09/2024, conforme publicado no Suplemento ao Boletim Geral nº 1774, de 27 de novembro de 2024.

Art. 3º CONCEDER, 9 (nove) dias das férias restantes, no período de 28/04/2025 a 06/05/2025 para o SUB TEN QPBM RG 00.349-07 OSVALDO LAURENTINO MIRANDA JÚNIOR - matr. 92402/1, referentes ao período aquisitivo de 03/09/2021 a 02/09/2022, prevista para o mês de abril de 2022, conforme BG 1446, de 4 de março de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias em data oportuna.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante do 1º BBM

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO**EXTRATO DE DECISÃO Nº 01.02.00207.2025/2**

Auto de infração: 01.02.00207.2025

Recorrente: Ivanilde Costa Dos Santos

Autuado(a): DELNET TELECOMUNICACAO LTDA CPF/CNPJ: 34.061.498/0001-14

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso da Decisão de Primeira Instância do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 23/04/2025.

THIAGO FRANCO SANTANA - CEL QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 2ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.00270.2025/1

Auto de infração: 02.02.00270.2025
 Recorrente: JOSÉ MAURO DA SILVA AGUIAR
 Autuado(a): FMM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA CPF/CNPJ:
 08.169.381/0001-49
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - demonstração do desacerto da multa aplicada - não identificação de reincidência - apresentação de argumentos com subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e provido - Auto de Infração cancelado.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e provido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), cancelando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 10/04/2025.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
 Comandante do 1º Batalhão
 Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.00291.2025/1

Auto de infração: 02.02.00291.2025
 Recorrente: Adalberto Brito Nunes
 Autuado(a): CONDOMINIO PALMEIRA DOURADA CPF/CNPJ:
 46.765.538/0001-98
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 23/04/2025.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
 Comandante do 1º Batalhão
 Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.00301.2025/1

Auto de infração: 02.02.00301.2025
 Recorrente: Breno Santos Filardi
 Autuado(a): URBAN PALMAS 001 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
 LTDA CPF/CNPJ: 26.464.808/0001-13
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - com identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 24/04/2025.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
 Comandante do 1º Batalhão
 Julgador de 1ª instância

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 212/2025 - GAMP/DGP**

Exonera policial militar a pedido e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o inciso XVI do art. 10, alínea "j" do inciso III do art. 68, inciso II e Parágrafo único do art. 132, inciso I do art. 133 e art. 160 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a exoneração de praças;

Considerando a manifestação do solicitante de não mais pertencer as fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins, firmadas através de requerimento de Exoneração a pedido, bem como Avaliação Pericial da JMCS, anexos.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, na respectiva data, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MATRICULA	A PARTIR DE	LOTAÇÃO
1.	SD QPPM	JOABE PIRES FERREIRA PEDROSA	11197242-2	28/05/2025	7º BPM

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 15 de abril de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
 Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 214/2025 - GAMP/DGP

Agrega policial militar e adota outras providências

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 96 e inciso V do §1º do art. 107 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a ATA nº 48/2025, de 16 de abril de 2025 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPTS, que informa que o policial militar se encontra de licença-saúde dispensado do Serviço Policial Militar (SPM).

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR na respectiva data, por encontrar-se de licença-saúde, dispensado do Serviço Policial Militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM¹
1	2º SGT QPPM	MARCOS RODRIGUES DE FREITAS	81210	16/04/2025	CPE/BPMA

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 4º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de tramitação desta Portaria para a UPM, o policial militar, responsável pela gestão de bens na Unidade de origem, deverá regularizar sua situação patrimonial junto à DAL/Patrimônio.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 22 de abril de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 215/2025 - GAMP/DGP

Reverte policial militar agregado pela JMCS/DSPS e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Considerando a Ata nº 48/2025, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS, de 16 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER, ao exercício de sua função policial militar, por ter cessado o motivo que determina a sua agregação, a partir da respectiva data, o policial Militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM¹
1	ST QPPM	EDIRAM RAMOS COSTA	982055	29/01/2025	CRP-1/6º CIPM

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 22 de abril de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 216/2025 - GAMP/DGP

Agrega policial militar e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o inciso II do §1º do art. 107 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o policial militar requereu sua transferência para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais, e que, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades policiais militares.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir da respectiva data, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM¹
1.	1º TEN QOA	VALDENILDES ANTONIO DE LIMA	564361-1	22/04/2025	AJUDÂNCIA-GERAL

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição;

Art. 4º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de tramitação desta Portaria para a UPM, o policial militar, responsável pela gestão de bens na Unidade de origem, deverá regularizar sua situação patrimonial junto à DAL/Patrimônio;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 22 de abril de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 28/2025/GABSEC, DE 24/04/2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando o inteiro teor do MEMORANDO Nº 5/2025/GAPIS, que solicita a dilação do prazo estabelecido no Decreto Estadual nº 6.903, de 26 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 132/2025/GABSEC, publicada no Diário Oficial nº 6.779, de 20 de março de 2025, por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 647/2025/GASEC, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 1248/2025/GABSEC/SEDUC, de 26 de março de 2025, SGD 2025/27009/076160, da Secretaria da Educação, resolve:

RETIFICAR os Atos Declaratórios de Extinção abaixo especificados, para onde se lê: DECLARAR EXTINTO, sem aviso prévio, Leia-se: DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego incompatível.

ORD	NOME	NÚMERO FUNCIONAL	ATO DECLARATÓRIO	DOCUMENTO
01	ANNANDA BRAGA SANTOS	11667923/5	Nº 10, de 09 de janeiro de 2025	Diário Oficial nº 6.734, de 13 de janeiro de 2025
02	CLEIA ARAUJO DE AZEVEDO	11801000/2	Nº 03, de 08 de janeiro de 2025	Diário Oficial nº 6.733, de 10 de janeiro de 2025
03	FERNANDA REIS SOARES DE LIMA	11822554/2	Nº 726, 15 de outubro de 2024	Diário Oficial nº 6.679, de 17 de outubro de 2024
04	FRANCIANA ALVES DA SILVA	11748257/3	Nº 66, de 30 de janeiro de 2025	SGD 2025/23009/025859
05	ILZA DARK COSTA FORTINE	11607246/5	Nº 110, de 21 de fevereiro de 2025	SGD 2025/23009/038323
06	JALCIRENE ESCOBAR NUNES	11480009/5	Nº 72, de 03 de fevereiro de 2025	SGD 2025/23009/026873
07	JANES LUIZ ALVES DIAS	1002260/17	Nº 149, de 07 de março de 2025	SGD 2025/23009/046824
08	KARLA THAIZA SILVA DE FREITAS	11854537/2	Nº 688 de 30 de setembro de 2024	Diário Oficial nº 6.668, de 02 de outubro de 2024
09	PAMILA LOPES DE OLIVEIRA	11721391/4	Nº 179, de 13 de março de 2025	SGD 2025/23009/050343
10	THAYS DE PAULA SILVA LIMA	11947594/1	Nº 817, de 11 de dezembro de 2024	Diário Oficial nº 6.717, de 13 de dezembro de 2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 883/2025/GASEC, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 3.901, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores de doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 77/2025/DIJMO, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 27 dias do mês de março de 2025, anexado ao Processo nº 2025/25000/000174, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública CRISTHYANE MARIA DE NEIVA MARIANO, Número Funcional 491849/3, Analista em Tecnologia da Informação, CPF nº XXX.XXX.431-53, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela I, do Anexo III da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	XI-K	-	XII-K	01/03/2024	01/03/2024

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 884/2025/GASEC, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 3.901, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores de doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 158/2024/DIJMO, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 1º dia do mês de outubro de 2024, anexado ao Processo nº 2025/25000/000325, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública RUTH SCHIRLEY BARREIRA DA SILVA PAIVA, Número Funcional 945472/3, Auxiliar Administrativo, CPF nº XXX.XXX.381-53, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela III, do Anexo III da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	IX-K	-	X-K	01/03/2024	01/03/2024

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 885/2025/GASEC, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 3.901, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores de doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 100/2025/DIJMO, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 09 dias do mês de abril de 2025, anexado ao Processo nº 2025/25000/000252, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública AMY TEIXEIRA ESTEVES DE ARAUJO, Número Funcional 110544/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.334-14, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela II do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/06/2024	01/06/2024

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 886/2025/GASEC, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor público GILBERTO GUIMARÃES COSTA, Número Funcional 725411/2, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.471-15, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 393, de 13/05/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.876, de 16/05/2013;

- Portaria nº 2325/2023/GASEC, de 11/12/2023, publicada no Diário Oficial nº 6469, de 13/12/2023.

- Portaria nº 592/2025/GASEC, de 21/03/2025, publicada no Diário Oficial nº 6782, de 25/03/2025.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público GILBERTO GUIMARÃES COSTA, Número Funcional 725411/2, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.471-15, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela X, do Anexo VI e na Tabela III, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO/TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-E	-	III-E	01/03/2011	01/04/2011
VERTICAL	III-E	-	IV-E	01/03/2014	01/04/2014
HORIZONTAL	IV-E	-	IV-F	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	IV-F	-	V-F	01/03/2016	01/04/2016
HORIZONTAL	V-F	-	V-G	01/03/2018	01/04/2018
VERTICAL	V-G	VII-H	VIII-H	01/03/2020	01/04/2020
HORIZONTAL	VIII-H	-	VIII-J	01/03/2022	01/04/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 933/2025/GASEC, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento da Sentença prolatada nos autos da Ação de Obrigação de Fazer c/c Ação de Cobrança de Valores Devidos nº 0005960-66.2025.8.27.2706, ajuizada em 10/3/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público WALISSON CHAVES SOARES, Número Funcional 11580976/1, Policial Penal, CPF nº XXX.XXX.831-01, integrante do Quadro Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/referência, Tabela I, do anexo I da Lei nº 3.879/2022, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	2º-B	2º-C	9/5/2023	1/6/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 934/2025/GASEC, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento da Sentença prolatada nos autos da Ação de Obrigação de Fazer c/c Ação de Cobrança nº 0000316-57.2025.8.27.2702, ajuizada em 17/2/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público MARCIO AVILA FERREIRA, Número Funcional 11584955/1, Policial Penal, CPF nº XXX.XXX.941-00, integrante do Quadro Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/referência, Tabela, do anexo I da Lei nº 3.879/2022, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	2º-C	1º-C	18/5/2024	1/6/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 935/2025/GASEC, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento da Sentença prolatada nos autos da Ação de Obrigação de Fazer c/c Ação de Cobrança de Valores Devidos nº 0003941-87.2025.8.27.2706, ajuizada em 7/2/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público ACASSIO CARDOSO DA SILVA, Número Funcional 11581271/1, Policial Penal, CPF nº XXX.XXX.021-44, integrante do Quadro Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/referência, Tabela I do anexo I da Lei nº 3.879/2022, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	2º-C	1º-C	6/5/2024	1/6/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 936/2025/GASEC, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido para a Secretaria da Fazenda,

HADISCLAY DA FONSECA MILHOMEM, Operador de Microcomputador, Número Funcional 811789-1, CPF nº XXX.XXX.401-00, oriundo da Secretaria da Educação, a partir de 30 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL Nº 939/2025/GASEC, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.898/2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos serviços para a realização do PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CORREÇÃO DE PTOSE EM AMBOS OS OLHOS (direito e esquerdo), de acordo com a prescrição médica, bem como todos os procedimentos relacionados e necessários ao tratamento, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência nº 17/2025/GEMOP, para atendimento da segurada do Plano de Saúde, em cumprimento à ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 0000325-56.2025.8.27.2722, bem como os demais documentos acostados ao Processo nº 2025/23000/001291;

CONSIDERANDO que, dentre as hipóteses dispostas no art. 75, da Lei nº 14.133/2021, consta a que permite a contratação direta por meio de dispensa de licitação em caráter emergencial, autorizando a Administração Pública, após justificada dispensa, celebrar de forma discricionária a contratação, atendidos os requisitos legais;

CONSIDERANDO que o valor apurado está de acordo com o praticado no mercado, conforme se verifica no relatório e no mapa de preços constante nos autos;

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação do referido serviço;

CONSIDERANDO o teor da Justificativa nº 14/2025/GEJUP, quanto a escolha da contratada e a justificativa do preço, em atenção ao disposto nos incisos VI e VII, artigo 72, da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO ainda, o Despacho nº 13/2025/GEJUP, emitido pela Gerência de Cumprimento de Ações Judiciais do Plano de Saúde e o Parecer Referencial "SCE" nº 02/2024, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, em caráter emergencial, a realização de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta da empresa CLINICA DE OLHOS YANO PALMAS LTDA, CNPJ: 13.665.485/0001-84, para realização do Procedimento Cirúrgico de Correção de Ptose em ambos os olhos, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o cumprimento da decisão judicial supramencionada.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 940/2025/GASEC, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública CARMEM RAMOS SAORIN, Número Funcional 1137670/1, Assistente de Serviços de Saúde, CPF nº XXX.XXX.981-03, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 558/2023/GASEC, de 8/5/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.326, de 11/5/2023;

- Portaria nº 725/2023/GASEC, de 29/5/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31/5/2023;

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública CARMEM RAMOS SAORINI, Número Funcional 1137670/1, Assistente de Serviços de Saúde, CPF nº XXX.XXX.981-03, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela IX, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	I-B	II-B	1/4/2015	1/5/2015
HORIZONTAL	II-B	II-C	1/4/2017	1/5/2017
VERTICAL	II-C	III-C	1/4/2019	1/5/2019
HORIZONTAL	III-C	III-D	1/4/2021	1/5/2021
VERTICAL	III-D	IV-D	1/4/2023	1/5/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 941/2025/GASEC, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento da Decisão proferida nos autos da Ação nº 0027686-04.2022.8.27.2706, ajuizada em 10/12/2022.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 780/2025/GASEC, de 14/4/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.801, de 22/4/2025, que concedeu evoluções funcionais ao servidor.

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público ALEX MOTTA VAZ, Número Funcional 896874/1, Professor da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.861-20, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrão/referência constante na tabela I, do anexo II, da Lei nº 1.533/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA PROGRESSÃO	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	PBG-I-B	14/6/2005	14/6/2005
VERTICAL	PBG-II-B	12/4/2007	12/4/2007

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL Nº 942/2025/GASEC, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.898/2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos serviços para a realização do EXAME DE PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL, de acordo com a prescrição médica, bem como todos os procedimentos relacionados e necessários ao tratamento, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência nº 23/2025/GEMOP, para atendimento da segurada do Plano de Saúde, em cumprimento à ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 0001619-17.2024.8.27.2743, bem como os demais documentos acostados ao Processo nº 2025/23000/001492;

CONSIDERANDO que, dentre as hipóteses dispostas no art. 75, da Lei nº 14.133/2021, consta a que permite a contratação direta por meio de dispensa de licitação em caráter emergencial, autorizando a Administração Pública, após justificada dispensa, celebrar de forma discricionária a contratação, atendidos os requisitos legais;

CONSIDERANDO que o valor apurado está de acordo com o praticado no mercado, conforme se verifica no relatório e no mapa de preços constante nos autos;

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação do referido serviço;

CONSIDERANDO o teor da Justificativa nº 13/2025/GEJUP, quanto a escolha da contratada e a justificativa do preço, em atenção ao disposto nos incisos VI e VII, artigo 72, da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO ainda, o Despacho nº 14/2025/GEJUP, emitido pela Gerência de Cumprimento de Ações Judiciais do Plano de Saúde e o Parecer Referencial "SCE" nº 02/2024, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, em caráter emergencial, a realização de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta da empresa APRIMORAR FONOAUDIOLOGIA LEMOS GONÇALVES LTDA, CNPJ: 42.059.397/0001-37, para realização do Exame de Processamento Auditivo Central, pelo valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para o cumprimento da decisão judicial supramencionada.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 96/2025/GASEC/SECAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/38999/001256, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	951733/3	XXX.XXX.971-49	THAISSA MIRANDA RIBEIRO	ANALISTA II	2025/23000/000714	06/02/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 97/2025/GASEC/SECAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/37009/000705, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11882093/1	XXX.XXX.661-77	MARIA CLARA OLIVEIRA FERNANDES	ASSISTENTE II	2025/23000/000622	04/02/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 98/2025/GASEC/SECAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/38999/001347, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11794720/3	XXX.XXX.111-74	KELRILENE PEREIRA FERREIRA FONSECA	ANALISTA III	2025/23000/000710	14/02/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 99/2025/GASEC/SECAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11754028/3	JOHN HEBERT MARTINS DELFINO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/000598	03/02/2025	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
02	11676450/4	SINEIDE RODRIGUES SILVA	AUXILIAR I	2025/23000/000608	16/11/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11752513/2	AGDA RARIKA CARDOSO COUTO	ENFERMEIRO	2025/23000/000617	31/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
04	11812397/2	GABRIELA MOREIRA LOPES CAPISTRANO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/000607	28/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
05	11811781/3	HÉMILI MAGNA FREITAS MAIA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/000615	28/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
06	11964740/1	HIOLO SILVA WERRERIA	MÉDICO	2025/23000/000611	29/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11804769/2	KARINE DE ABREU ROCHA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/000610	29/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11816457/2	LAYLA GIOVANNA ALVES PEREIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/000605	26/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11806087/2	LUANA CARDOSO DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/000614	25/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 100/2025/GASEC/SECAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11829893/2	ANA CLÁUDIA PEREIRA DE SOUSA	ANALISTA I	2025/23000/000549	31/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11930969/1	ANDRYA BHEATRIZ MOTA MAGALHAES	ASSISTENTE III	2025/23000/000550	31/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11737549/4	ANGELICA SILVA LIMA	ANALISTA I	2025/23000/000551	31/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	1201638/4	JOZACI ALVES DOS REIS	AUXILIAR I	2025/23000/000649	15/11/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11808551/2	LORENA LORRANY EVANGELISTA DA COSTA GUIMARAES	AUXILIAR I	2025/23000/000508	30/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11931264/1	LUZIVANIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR I	2025/23000/000552	13/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11486287/5	SILVANEIDE CAVALCANTE	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/000464	27/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 101/2025/GASEC/SECAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/27009/029430, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11887710/1	XXX.XXX.311-99	WENDY MOURA SANCHES	NUTRICIONISTA	2025/23000/000696	06/02/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 102/2025/GASEC/SECAD,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/040982, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11708654/5	XXXX. XXX.211-54	BIANCA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	2025/23000/000770	05/02/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 103/2025/GASEC/SECAD,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/13019/001280, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria do Planejamento e Orçamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11678925/4	XXX.XXX.811-26	ALCIVIA ARAUJO DE ABREU	ANALISTA I	2025/23000/000821	12/02/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 104/2025/GASEC/SECAD,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/13019/001280, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria do Planejamento e Orçamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11768088/2	XXX.XXX.611-72	MARISTELA GILIOI DA COSTA MARTINS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/000869	06/02/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 105/2025/GASEC/SECAD,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	572175/7	MARLENE BEZERRA CORAS DUARTE	ANALISTA I	2025/23000/000525	03/02/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
02	11866101/1	TATIelly PAZ SILVEIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/000616	06/01/2025	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
03	81854/2	ANTONIO JOSE VIEIRA LOPES	AUXILIAR I	2025/23000/000578	29/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	713895/11	MARI CRISTINA RODRIGUES ALVES	AUXILIAR I	2025/23000/000630	03/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11777273/3	PALOMA GALVAO LOPES	ASSISTENTE III	2025/23000/000631	03/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11887494/2	RAFAEL MOREIRA SOARES	AUXILIAR I	2025/23000/000632	02/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11823100/2	ROMARIO MILHOMENS DA SILVA	ANALISTA I	2025/23000/000579	01/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11943033/1	SABRINA CAMPOS PIMENTE	PSICÓLOGO	2025/23000/000633	03/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	11759836/4	SONIA MAXIMO DE JESUS	ASSISTENTE III	2025/23000/000581	01/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 106/2025/GASEC/SECAD,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11976900/1	CELLINE GEOVANNA MOURA RIBEIRO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/000685	01/02/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
02	11898542/1	DARDANNE SANTOS LOPES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/000697	01/02/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
03	11602740/5	ELIENE PEREIRA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/000689	31/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
04	11979305/1	GABRIEL COSTA SIMIEMA	MÉDICO	2025/23000/000678	01/02/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
05	11947470/1	JULIO BARROS CHAGAS	MÉDICO	2025/23000/000637	01/02/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
06	11810300/2	KEYLLIANNE DIAS MELO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/000662	01/02/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11530472/6	LEONARIA TRAJANO GOMES WERLANG	ASSISTENTE SOCIAL	2025/23000/000682	03/02/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11975830/1	LETICIA ROXADELLI INACIO	MÉDICO	2025/23000/000707	01/02/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11689935/5	LORRANY ALVES DIAS	ENFERMEIRO	2025/23000/000683	01/02/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11744790/3	SAMILA JESSICA LEMOS GODOI	ENFERMEIRO	2025/23000/000661	31/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 107/2025/GASEC/SECAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	884653/8	MARCELO ALVES DE LIMA	ASSISTENTE I	2025/23000/000672	11/02/2025	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
02	11166568/7	LUIZ HENRIQUE PAULINO MACHADO	ANALISTA III	2025/23000/000703	05/02/2025	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
03	11836725/2	ABELINO RODRIGUES LIMA NETO	ASSISTENTE III	2025/23000/000700	17/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
04	11979232/1	CAMILA JARDIM GOMES	MÉDICO	2025/23000/000677	01/02/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
05	11889896/1	LAIZE PEREIRA GANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/000687	07/02/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
06	11895896/1	LUCAS VELOSO DE MOURA	MOTORISTA	2025/23000/000684	01/02/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11605006/4	LUNIERY MORAES ROCHA	ENFERMEIRO	2025/23000/000675	04/02/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	554859/3	MARIA JOSE NUNES SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/000688	11/02/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11981431/1	SAVIO MARCOS CRESPIM DA COSTA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/000692	06/02/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11602368/1	VERONICA RIBEIRO FRANCO VILELA	PSICÓLOGO	2025/23000/000686	02/02/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 108/2025/GASEC/SECAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/24839/005203, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11653426/2	XXX.XXX.392-07	LILIANE RODRIGUES FERREIRA FERNANDES	ANALISTA II	2025/23000/000785	03/02/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 109/2025/GASEC/SECAD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/41009/001536, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	804621/10	XXX.XXX.153-15	JOCEL SANTIAGO DE ARAUJO	ANALISTA II	2025/23000/000781	30/01/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 110/2025/GASEC/SECAD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11607246/5	ILZA DARK COSTA FORTINE	ASSISTENTE III	2025/23000/000727	31/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11764465/2	IRISLENE NEVES DA CONCEICAO	AUXILIAR I	2025/23000/000728	03/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	857674/13	IVANI BRANDAO DA SILVA MORAIS	AUXILIAR I	2025/23000/000730	28/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11490659/5	JANES CLEIA MACENA DE JESUS	AUXILIAR I	2025/23000/000732	31/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11740213/2	JOAO MANOEL DA SILVA DIAMANTINO	AUXILIAR I	2025/23000/000734	07/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11926260/1	JOAO PAULO PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	2025/23000/000735	31/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11944638/1	LETICIA LEMES SIQUEIRA MOREIRA	ANALISTA II	2025/23000/000736	01/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	715193/16	LUSILENA RODRIGUES CIRQUEIRA MARTINS	ANALISTA I	2025/23000/000737	01/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	11687240/3	MONHYQUE MATOS RODRIGUES GONCALVES CARDOSO	ANALISTA III	2025/23000/000547	31/01/2025	SECRETARIA DA FAZENDA
10	11554657/4	THAIS RAYARA DOS SANTOS MENDONCA	NUTRICIONISTA	2025/23000/000726	03/02/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 111/2025/GASEC/SECAD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11944293/1	ANÁ KALLINE LACERDA NERI	ANALISTA I	2025/23000/000771	05/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11889110/2	EDIVARTA CARDOSO PEDROSA CARDOSO	ASSISTENTE III	2025/23000/000772	01/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11661569/3	GISELLE MENDES DA SILVA	AUXILIAR I	2025/23000/000779	31/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11641070/3	IBANES MAGALHAES DE OLIVEIRA	AUXILIAR I	2025/23000/000773	10/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11877251/2	IRANY PAIVA MOREIRA TEIXEIRA	ANALISTA I	2025/23000/000774	08/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11828110/3	SARA SERAFIM DOS REIS AQUINO	ANALISTA I	2025/23000/000780	08/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1560/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/006997
INTERESSADO: VALDEMIR GOMES DA SILVA MILHOMEM
NOME DO DEPENDENTE: Carlos Ramos da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 354391/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integ XV de Novembro
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido ao servidor VALDEMIR GOMES DA SILVA MILHOMEM, em atenção à solicitação do servidor em referência.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1561/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/001192
INTERESSADA: EMILENNE DANIELLE PACHECO DE SOUSA
NOME DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Lorenzo Pacheco Ribeiro
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 628624/1
CARGO: Nutricionista
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Cento Int de Ass a Mul e a Cri D Regina S Campos
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora EMILENNE DANIELLE PACHECO DE SOUSA, por meio do Despacho nº 1741, de 24 de abril de 2024, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 28/02/2025 a 27/02/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1562/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/006424
INTERESSADA: LILIANE MARIA COSTA MATTOS
NOME DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Arlindo Nobre da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
NÚMERO FUNCIONAL: 704894/1
CARGO: Professora da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Est Dom Alano Marie Du Noday
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora LILIANE MARIA COSTA MATTOS, por meio do Despacho nº 1512, de 17 de abril de 2024, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de a 06/03/2025 a 05/03/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**PORTARIA DISPENSA DE LICITAÇÃO/SEAGRO Nº 036/2025**

PROCESSO Nº: 2025.33000.000149
INTERESSADO: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
ASSUNTO: Dispensa de licitação na aquisição de material de consumo (Kits de mel)

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º da Constituição Estadual, suas alterações e sua nomeação pelo Ato nº 36 - NM, no Diário Oficial Nº 6.730 do Estado do Tocantins, do dia 07 de janeiro de 2025, conforme justificativa acostada aos autos do processo administrativo nº 2025/33000/000149;

Considerando a necessidade desta Pasta na contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo kits de mel, que tem por finalidade fortalecer a imagem institucional da Secretaria da Agricultura e Pecuária (SEAGRO), reconhecer o apoio das entidades envolvidas e valorizar os produtos da sociobiodiversidade regional, promovendo a cadeia da apicultura e da meliponicultura como setores relevantes para o desenvolvimento econômico sustentável do Estado.

Considerando a urgência que o caso requer, por se tratar de materiais que serão entregues durante a realização da 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - Agrotins 2025, que ocorrerá no período de 13 a 17 de maio de 2025;

Considerando que não temos tempo hábil para realização dos procedimentos de lançamentos no sistema SIGA, NO MÓDULO COMPRA DIRETA, atendendo ao disposto no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, não realizaremos o lançamento do procedimento de Dispensa de Licitação no Sistema SIGA - Compra Direta, conforme preconizam os requisitos previstos no inciso I do artigo 30 do Decreto Estadual nº 6.898/2025, de 07 de fevereiro de 2025;

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, objetivando a aquisição de materiais de consumo (Kits de mel), em favor da empresa ANDERSON KENNEDY DA SILVA SOUSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 60.059.604/0001-35, no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), conforme processo nº 2025/33000/000149.

Gabinete do Secretário da Agricultura e Pecuária, Palmas- TO, 24 de abril de 2025.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

**EXTRATO TERMO DE ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025**

Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº: 01/2025
Processo nº: 2025/33000/00157
Cooperante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ nº: 25.089.137.0001-95
Cooperada: ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO TOCANTINS - AEATO
CNPJ nº: 26.701.185/0001-55
Objeto: Estabelecimento de parceria entre a Secretaria de Estado da Agricultura e a Associação de Engenheiros Agrônimos do Tocantins - AEATO, visando colaboração entre as partes para a organização de palestras e workshops, abordando temas como inovações agronômicas, técnicas de cultivo sustentável, manejo de pragas e doenças, entre outros durante a AGROTINS - Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins. Recursos financeiros: Não envolverá repasse de recursos financeiros de uma parte a outra, cabendo a cada uma suportar diretamente os ônus de sua participação.
Vigência: 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 24 de abril de 2025.
Signatários: LUIS HENRIQUE FROES MICHELIN - Presidente da Associação de Engenheiros Agrônimos do Tocantins - AEATO e JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário de Agricultura e Pecuária

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2023.33000.00314
EMPENHO Nº: 2025NE000458
CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
CONTRATADO: META COM. DE EQUIP. PARRA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 28.294.453/0001-97
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de limpeza, consumo e higiene, visando atender a secretaria de suas unidades administrativas, Ceasa e Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha.
VALOR DO EXTRATO: R\$ 3.838,80 (três mil e oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.122. 1100. 2185
NATUREZA DE DESPESA: 339030
FONTE DETALHADA: 500
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: JAIME CAFE DE Sá - Secretário de Estado - CONTRATANTE e FELIPE RIBEIRO DA SILVA - Representante legal - CONTRATADA
FISCAL DO CONTRATO: Tertuliano Lustosa Novaes, Mat. 1041444-3 - SUPLENTE: Wanderson Marques Lima, Mat. : 11935367-2.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2023.33000.00314
EMPENHO Nº: 2025NE000457
CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA - EPP
CNPJ: 02.610.348/0001-26
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de limpeza, consumo e higiene, visando atender a secretaria de suas unidades administrativas, Ceasa e Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha.
VALOR DO EXTRATO: R\$ 4.674,55 (quatro mil e seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.122. 1100. 2185
NATUREZA DE DESPESA: 339030
FONTE DETALHADA: 500
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: JAIME CAFE DE Sá - Secretário de Estado - CONTRATANTE e CARLOS AUGUSTO MONTEIRO - Representante legal - CONTRATADA
FISCAL DO CONTRATO: Tertuliano Lustosa Novaes, Mat. 1041444-3 - SUPLENTE: Wanderson Marques Lima, Mat. : 11935367-2.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 186, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 143/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor WILLIAM NEPUNUCENO DA COSTA, Policial Penal, matrícula sob nº 1033115-2, a partir do dia 22/01/2025 a 20/02/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensas pela Portaria nº 161, de 04 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.793, de 09 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 187, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 142/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 10 (dez) dias das férias do servidor FABRICIO DOS SANTOS SILVA, Policial Penal, matrícula sob nº 11579986-1, a partir do dia 23/03/2025 a 01/04/2025, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensas pela Portaria nº 487, de 02 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.881, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 188, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 141/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 20 (vinte) dias das férias do servidor WILLIAN SILVA DIAS, Policial Penal, matrícula sob nº 75465-3, a partir do dia 21/03/2025 a 09/04/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensas pela Portaria nº 389, de 04 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.606, de 08 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 189, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 138/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 14 (catorze) dias das férias da servidora TAMYZE BEZERRA GOMES, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula sob nº 11529040-2, a partir do dia 02/04/2025 a 15/04/2025, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensas pela Portaria nº 780, de 12 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.721, de 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 190, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, consoante o disposto no art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12/03/2019, c/c o art. 177, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO as fundamentações contidas no Relatório Conclusivo, SGD 2025/17091/007606, e Despachos nº 05/2025/CASS, SGD nº 2025/17019/014261, e 71/2025/CGPPSS, SGD 2025/17019/020970, DESPACHO/DECISÃO GAB. 107/2025, SGD 2025/17019/022843, proferidos nos autos da Sindicância Administrativa de Natureza Decisória - Processo nº 2024/17010/000636.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar, a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor Alailson Pereira Dias da Silva, Assessor Comissionado - CAD IV, número funcional 1137085-4, em razão da comprovada violação aos princípios, deveres e proibições funcionais previstos nos arts. 133, incisos III; VI; VII e IX, e art. 134, incisos II; XVI e XVIII, todos da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 191, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, consoante o disposto no art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12/03/2019, c/c o art. 194, §3º, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO as fundamentações contidas no relatório conclusivo da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, SGD nº 2025/17019/008025, e nos Despachos nºs. 62/2025/CAPP, SGD 2025/17019/017657, e 72/2025/CGPPSS, SGD 2025/17019/021769, DESPACHO/DECISÃO GAB. Nº 109/2025, SGD 2025/17019/022881, proferidos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 2024/17010/000523.

RESOLVE:

Art. 1º DIMITIR o servidor Glauber Guerra Costa, número funcional 11686885-1, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, com lotação na Unidade de Tratamento Penal de Cariri, da Secretaria da Cidadania e Justiça, pela prática de ilícito administrativo de abandono de cargo, previsto nos artigos 157, inciso II, e 162, todos da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 192, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 159/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 35/2025, do Gabinete do Secretário (GABSEC);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor OBEDE BATISTA BARBOSA, Policial Penal, nº funcional 11578360-1, previstas para o período de 01/05/2025 a 30/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 193, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 158/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora BARBARA RISOMAR DE SOUSA, Diretora de Planejamento e Convênios, matrícula sob nº 866160-1, a partir do dia 22/04/2025 a 06/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensas pela Portaria nº 298, de 27 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.578, de 27 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 194, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 157/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 65/2025, da Superintendência de Direitos Humanos e Políticas de Drogas (SDHDP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora GABRIELA DE FREITAS BORGES ARAÚJO CORANHEIRO MACHADO, Assessor Comissionado II, matrícula nº 11903236-1, da Gerência de Promoção à Diversidade Religiosa e de Gênero para a Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir de 14 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 195, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 156/2025 da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 42/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor PEDRO ANTÔNIO SILVA, Auxiliar II, matrícula nº 893680-7, da Unidade Penal Regional de Paraíso do Tocantins para a Unidade Penal de Miracema do Tocantins, a partir de 14 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 196, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 155/2025 da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 40/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor JOANILTON SILVA FERREIRA, Policial Penal, matrícula nº 11580844-1, da Gerência da Escola Superior de Gestão dos Sistemas Penitenciário e Prisional para a Unidade Penal de Natividade, a partir de 24 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 197, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 154/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 35/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora ANA PAULA GOMES ROQUE DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11654252-1, da Unidade de Tratamento Penal de Cariri para a Unidade Penal Feminina de Talismã, a partir de 10 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 198, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 153/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 34/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora GERUSA NEVES SILVA, Policial Penal, matrícula nº 1224088-2, da Unidade de Tratamento Penal de Cariri para a Unidade Penal Feminina de Talismã, a partir de 22 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 199, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 152/2025 da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 32/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, para fins de regularização, o servidor WESLEY DA SILVA AMORIM, Policial Penal, matrícula nº 11579056-1, do Setor de Dados, Estatísticas e Sistemas para o Setor de Gestão Tecnológica, a partir de 26 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 200, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 151/2025 da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 66/2025, da Superintendência de Direitos Humanos e Políticas de Drogas (SDHPD);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor ARTUR GOMES DOS SANTOS AGUIAR, Assessor Comissionado IV, matrícula nº 11771844-1, da Diretoria de Diversidade e Inclusão Social para a Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional, a partir de 22 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 201, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 150/2025, da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 40/2025, da Diretoria de Planejamento e Convênios (DPC);

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SARA CRISTINA BATISTA GARCIA SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 11155760-1, para responder pela Diretoria de Planejamento e Convênios, em substituição a servidora BARBARA RISOMAR DE SOUSA, no período de 22/04/2025 a 06/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 204, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 162/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 51/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 12 (doze) dias das férias do HERNANDES ARAUJO BARBOZA, Policial Penal, nº funcional 11654120-1, previstas para o período de 02/04/2025 a 13/04/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 205, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 160/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 58/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 05 (cinco) dias das férias do servidor ANDRE COUTINHO BARBOSA, Policial Penal, nº funcional 11654732-1, previstas para o período de 28/04/2025 a 02/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 17/2025**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: dividaativa@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma Portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins e/ou protesto.

Palmas/TO, 24 de abril de 2025.

EUCLIDES CORREIA COSTA
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA
AMIGÁVEL**

ITEM	N.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	25.02.0030.003.00105-3	A. L. TERÇO XAVIER	10.518.600/0001-08
2.	24.11.0030.003.00206-3	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/1034-03
3.	24.11.0030.003.00291-3	COMERCIAL E PANIFICADORA GLORIA LTDA	20.210.046/0001-42
4.	25.02.0030.003.00109-3	DROGARIA UNIAO LTDA	06.070.561/0001-43
5.	24.11.0030.003.00194-3	E DA S MENESES LTDA	17.484.661/0001-32
6.	24.11.0030.003.00195-3	ESTER ALVES & CIA LTDA	28.387.549/0001-08
7.	24.11.0030.003.00199-3	F DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SANTANA	31.723.852/0001-30
8.	24.11.0030.003.00207-3	FRANCISCO DELMAIRES NUNES LTDA	13.640.473/0001-03
9.	24.11.0030.003.00288-3	HIPERNORTE LTDA	19.341.238/0001-09
10.	24.11.0030.003.00290-3	J A DE SOUSA VIDAL	23.635.068/0001-42
11.	25.02.0030.003.00095-3	J L NETTO	35.606.687/0001-98
12.	25.02.0030.003.00103-3	LUZINETE BORGES BRASIL	24.339.377/0001-38
13.	24.11.0030.003.00200-3	M E SOUZA COSTA	19.395.858/0001-20
14.	25.02.0030.003.00096-3	PAULISTA SUPERMERCADO LTDA	36.849.489/0001-18
15.	24.02.0030.003.00094-3	PETROLIDER-COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	02.862.352/0001-81
16.	24.11.0030.003.00196-3	SOUZA & ALVES LTDA	05.687.584/0001-39
17.	24.11.0030.003.00202-3	SOUZA ATACAREJO LTDA	47.747.395/0001-54
18.	24.11.0030.003.00198-3	SOUZA E CIA LTDA	42.843.951/0001-72
19.	24.11.0030.003.00292-3	SUPERMERCADO PUREZAO LTDA	13.548.119/0001-45
20.	24.11.0030.003.00208-3	TIAGO CANDIDO DE SOUZA	28.988.872/0001-29

**SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

PROCESSO: 2022/37000/00286 e 2020/37000/000246
ADITIVO Nº: 6º Termo Aditivo de Prazo
CONTRATO: Nº 012/2022
CONTRATANTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIHD
CONTRATADA: Só Terra Construção e Projetos LTDA - ME
CNPJ: 01.661.223/0001-62
OBJETO: Alteração da Cláusula Nona - Do prazo para execução e da vigência do contrato: Altera o prazo de vigência do contrato prorrogado por mais 90 (noventa) dias.
PRAZO: 90 (noventa dias)
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025
VIGÊNCIA: Contratual 23/07/2025
SIGNATÁRIOS: Ubiratan Carvalho Fonseca - Contratante
Jorge Abdalla Dias - Contratada

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO**PORTARIA SECOM/TO Nº 25/2025/GABSEC,
DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

Institui Comitê Interno de Implantação e Acompanhamento do Regime de Teletrabalho no âmbito da Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante o disposto no art. 42, §1º incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 6.795, de 29 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6582, de 04/06/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução/CAST nº 01, de 17/10/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6679, de 17/10/2024;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê Interno de Implantação e Acompanhamento do Regime de Teletrabalho, e designar as servidoras abaixo especificadas para sua composição, sob a Presidência do primeira:

Servidor	Matrícula	Cargo
Gracielle de Oliveira Borges	11768894-2	Assessor Comissionado II - Responsável pelo Setor de RH
Beatriz Marieta Mokfa	11883359-3	Secretária-Geral
Ana Karina Silva	11169028-1	Administradora

Art. 2º São competências do Comitê Interno de Implantação e Acompanhamento do Regime de Teletrabalho,

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados ao teletrabalho no âmbito da Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins, observadas as diretrizes e princípios previstos no Decreto Estadual nº 6.795/2024 e e na Resolução/CAST nº 01/2024, e da Administração Pública e a natureza do serviço;

II - manter interlocução com o Comitê de Acompanhamento e Supervisão do Teletrabalho - CAST, com a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Tocantins e demais entidades e órgãos que estejam ligados ao teletrabalho;

III - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) implementação dos sistemas e registros para acompanhamento de resultados na Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins, acerca do teletrabalho;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho do teletrabalho;

c) a indicação ao gestor de implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório acerca do teletrabalho;

III - acompanhar e sugerir a promover a implementação do teletrabalho de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo CGOV;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e,

V - promover, com a coordenação institucional da Controladoria-Geral do Estado, a implantação de metodologia de Gestão de Riscos.

Art. 3º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - SECOM, em Palmas/TO., aos 16 dias do mês de abril de 2025.

MÁRCIO ROCHA
Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 14/2025/GABSEC/SECULT/SECULT,
DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato Governamental nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, em 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
09/2025	2025/77011/000099	NOME: SAVANA MAIARA SANCHES PIRES NEVES Matrícula: 11936959-2	NOME: LORRANY CANTUÁRIO DE OLIVEIRA Matrícula: 11945761-1	O presente contrato tem como objeto a Contratação da Associação de Arte Ninho Cultural para apresentação das Cavalhadas de Taguatinga na programação cultural do Pavilhão da Cultura na Agrotins 2025, que acontecerá entre os dias 13 e 17 de maio no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha, em Palmas - TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais; VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 104, III da Lei 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 22/2025/GABSEC/SECULT,
DE 25 DE ABRIL DE 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, em 07 de janeiro de 2025.

Considerando a necessidade da contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DE ARTE NINHO CULTURAL para apresentação das Cavalhadas de Taguatinga na programação cultural do Pavilhão da Cultura na Agrotins 2025, que acontecerá entre os dias 13 e 17 de maio no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha, em Palmas - TO.

Considerando que o serviço pretendido possui reserva orçamentária demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado pelas notas fiscais de serviços prestados pelo artista;

Considerando que se trata de apresentação artística musical regional exclusiva, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, como consta no processo nº 2025/77011/000099.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei Federal de licitações e contratos nº 14.133/2021, em favor ASSOCIAÇÃO DE ARTE NINHO CULTURAL no valor total de R\$ 62.340,00;

I - Pessoa jurídica empresa: ASSOCIAÇÃO DE ARTE NINHO CULTURAL, CNPJ nº 41.606.314/0001-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

EDITAL Nº 32/2024/GABSEC/SECULT
CULTURAS QUILOMBOLAS 2024

1ª CHAMADA DE SUPLENTE

RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Presidente da Comissão Permanente de Editais instituída através da PORTARIA Nº 16/2025/GABSEC/SECULT, de 18 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente resultado final da Habilitação Tributária da 1ª Chamada de Suplentes, onde foram avaliadas quanto à sua adequação às regras do EDITAL Nº 32/2024/GABSEC/SECULT, 27 de agosto de 2024, da Política Nacional Aldir Blanc no Tocantins, conforme Anexo Único deste edital.

Publique-se.

Palmas - TO, 25 de abril de 2025.

Simone Chrystine Azevedo Moura
Presidente da Comissão Permanente de Editais

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

ANEXO

Resultado Final da Habilitação Tributária da 1ª Chamada de Suplentes do Edital Nº 32/2024/GABSEC/SECULT - CULTURAS QUILOMBOLAS 2024

BOLSA CULTURAL (R\$ 22.500,00)				
ID	PROPONENTE	NOTA	CIDADE	SITUAÇÃO
1253	EUDEZIA COSTA DIAS	89,67	ARRAIAS	DECLASSIFICADO

COMUNICADO OFICIAL

LISTA PRÉ-DEFINITIVA DE SELECIONADOS NO EDITAL Nº 39/2024/GABSEC/SECULT E ALTERAÇÃO DE DATA DA 1ª FEIRA DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO DO TOCANTINS - FENARTTO.

A Secretaria de Estado da Cultura do Tocantins, por intermédio do Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato e da Coordenação Estadual do Programa do Artesanato Brasileiro (PAB/TO), informa a alteração na data de realização da 1ª Feira de Negócios do Artesanato do Tocantins - FENARTTO.

Em conformidade com a suspensão temporária anteriormente divulgada por meio de publicação no Diário Oficial do Estado nº 6697, edição de 13 de novembro de 2024, a nova data para realização da FENARTTO será de 13 a 17 de maio de 2025, no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha, localizado em Palmas/TO. O evento integrará a programação oficial da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2025, compondo as atividades do Pavilhão da Cultura.

A presente alteração decorre da necessidade de adequações técnicas e operacionais visando à melhor execução do evento no referido contexto. Ressalta-se que permanecem vigentes todas as condições de participação estabelecidas no Edital de Seleção de Artesãos Nº 39/2024/GABSEC/SECULT.

Assim sendo, a Secretaria de Estado da Cultura torna público a lista pré-definitiva dos selecionados para participarem da FENARTTO. O artesão ou entidade representativa selecionado que não tiver interesse ou disponibilidade de participação na data prevista deverá encaminhar à SECULT a Declaração de Desistência de Vaga, conforme consta no Anexo I, até a data de 29/04/2025, no endereço de e-mail artesanato@secult.to.gov.br.

I - Artesão Individual:

Classif.	Nome	CPF	Município	Tipologia	Pontos/Categoria
1º	Marcio Bello dos Santos	xxx.xxx.981-34	Palmas	Argila, couro e casca	35,66
2º	Axóxaki Karajá	xxx.xxx.721-90	Lagoa da Confusão	Argila, palha e fibra de buriti	29,66
3º	Emerson Leitão Filho	xxx.xxx.601-15	Gurupi	Madeira, argila e pedra	28,16
4º	Terezinha Tkadi Xerente	xxx.xxx.331-84	Tocantínia	Capim dourado	27,66
5º	Maria Elza de Oliveira	xxx.xxx.438-03	Lajeado	Argila	26,66
6º	Wádila de Jesus Moura Silva	xxx.xxx.121-20	Araguaína	Tecido e vitrais	26,33
7º	Cristina Tehtekwij Krahô	xxx.xxx.631-61	Itacajá	Semente, palha e fibra de buriti	26,23
8º	Valdeniza Duarte Queiroz	xxx.xxx.571-68	Araguaína	Vitrais	26,16
9º	Luiz Ribeiro das Neves	xxx.xxx.168-38	Porto Nacional	Madeira	26
10º	Patrícia Bringel Noleto Barbosa	xxx.xxx.831-87	Araguaína	Vitrais, semente e tecido	25,83
11º	Disyra Karaja	xxx.xxx.621-20	Lagoa da Confusão	Argila, palha e fibra de buriti	25,66
12º	Hireki da Mata de Brito	xxx.xxx.541-15	Tocantínia	Capim dourado	24,66
13º	Cleudivânia Rocha dos Santos de Freitas Guimarães	xxx.xxx.361-97	Araguaína	Tecido	24,33
14º	Fabyanne Oliveira Montelo Ribeiro	xxx.xxx.841-87	Araguaína	Argila, casca, flor, folha	23,33
15º	Naiara Mesquita Almeida	xxx.xxx.221-29	Palmas	Tecido	22,66
16º	Geovanne Cesar Machado	xxx.xxx.601-06	Palmas	Capim dourado	22
17º	Catarina Nascimento Bezerra	xxx.xxx.701-69	Palmas	Flores	21,33
18º	Elenice Dias da Silva	xxx.xxx.321-68	Palmas	Palha e fibra da bananeira	21
19º	Sylvana da Silva Alcantara	xxx.xxx.571-91	Miracema do Tocantins	Argila	20,66
20º	Orgalene Miranda da Silva	xxx.xxx.791-77	Araguaína	Tecido	20,33
21º	Fabiano de Paula Santos	xxx.xxx.317-71	Arraias	Madeira	17,33
22º	Maristela Marinho Galvão	xxx.xxx.691-53	Palmas	Fio e fibra	Carta convite
23º	Eclésia Maria Lustosa Ribeiro	xxx.xxx.191-72	Palmas	Fio e fibra	Carta convite
24º	Diego Martins Alves	xxx.xxx.201-39	Palmas	Fio e fibra	Carta convite
25º	Renato da Silva Moura	xxx.xxx.384-04	Palmas	Argila, fio e fibra	Carta convite

II - Entidade Representativa (associação, cooperativa e etc):

Classif.	Entidade Representativa	CNPJ	Município	Tipologia	Pontos/Categoria
1º	Associação das Mulheres Artesãs e Empreendedoras de Lajeado	20.278.860/0001-07	Lajeado	Argila, talo e fibra de buriti, madeira, semente e tecido	32,66
2º	Associação Arte no Fruto	08.976.517/0001-22	Ananás	Madeira, fruto e semente	27,66
3º	Associação Gurupiense de Artesãos	36.646.840/0001-61	Gurupi	Madeira, argila, palha de buriti e tecido	26,33
4º	Associação Feira das Manas de Palmas do Tocantins	54.575.117/0001-22	Palmas	Fio, linha e fibra	Carta convite
5º	Federação das Cooperativas e Associação de Artesãos do Estado do Tocantins	27.386.378/0001-21	Palmas	Fio, fibra e semente	Carta convite

Publique-se.

Palmas-TO, 25 de abril de 2025.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, _____, brasileiro(a), artesão(ã), inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, Carteira Nacional do Artesão, PAB nº TO _____ residente e domiciliado(a)

na cidade de _____, Tocantins, candidato(a) selecionado no resultado do Edital de Seleção de Artesãos nº 39/2024/GABSEC/SECULT, de 23 de setembro de 2024, referente à participação na 1ª Feira de Negócios do Artesanato do Tocantins - FENARTTO, a ser realizada de 13 a 17 de maio, durante a Agrotins 2025, conforme resultado publicado pela Secretaria de Estado da Cultura, venho, por meio desta, DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA DA VAGA, por não ser viável participar na data prevista.

Por expressão da verdade, assino a presente declaração.

Palmas - TO, _____ de abril de 2025.

(Assinatura do artesão(ã))

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/77011/000099

Contrato nº: 09/2025/GABSEC/SECULT

Contratante: Secretaria da Cultura - Secult

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE ARTE NINHO CULTURAL

CNPJ/CPF: 41.606.314/0001-10

Objeto do Contrato: Contratação da Associação de Arte Ninho Cultural para apresentação das Cavalhadas de Taguatinga na programação cultural do Pavilhão da Cultura na Agrotins 2025, que acontecerá entre os dias 13 e 17 de maio no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha, em Palmas - TO.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Valor: R\$ 62.340,00

Dotação orçamentária: 20720.13.392.1158.4157.3.3.90.39.500

Data da Assinatura: 24/04/2025

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: José Sebastião Pinheiro de Souza - Representante da Contratante/Associação de Arte Ninho Cultural - Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 717, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

ELVÂNIA PEREIRA DE BRITO, matrícula 780665-2, Diretor de Unidade Escolar, para exercer a função de Diretora na Apae - Escola Especial Lagoa da Confusão, no município de Lagoa da Confusão, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 14 de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 739, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro nos arts. 10 e 11, da Lei nº 4.633, de 17 de janeiro de 2025, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O servidor AMARÉ GONÇALVES BRITO, matrícula nº 11158719-11 como Articuladores da Rede Estadual de Alfabetização do Tocantins - REALTO, no âmbito do Programa Alfabetiza Mais Tocantins, na modalidade Educação Escolar Indígena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de abril de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EDITAL Nº 01/5, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Homologação do Resultado Final da Seleção Simplificada de Professores/Autores Indígenas para a Elaboração de Materiais Didáticos na Língua Materna de cada Povo, destinados à Educação Escolar Indígena da Rede Estadual do Tocantins

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Lei nº 4.220, de 28 de agosto de 2023, que institui o Programa de Fortalecimento da Educação - PROFE das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino - ação PROFE Indígena, em consonância com a Portaria - Seduc nº 507, de 14 de março de 2025, que institui no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, o pagamento de bolsas para escritores indígenas para elaboração de material didático específico na língua materna de cada povo, instituído pelo Edital nº 01, de 20 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.785, de 28 de março de 2025, torna público a Homologação do Resultado Final da Seleção Simplificada de Professores/Autores Indígenas para a Elaboração de Materiais Didáticos na Língua Materna de cada Povo, destinados à Educação Escolar Indígena da Rede Estadual do Tocantins, conforme anexo Único a este Edital.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 01/5,
DE 24 DE ABRIL DE 2025 - RESULTADO FINAL

POVO KRAHÔ

Nome	Nota currículo	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
Leonardo Tupen Krahô	15.5	20	35.50	1º Aprovado Masculino
Gregório Hyhwy Krahô	14.5	20	34.50	2º Aprovado Masculino
Juliana Terkulyj Krahô	13	20	33.00	3ª Aprovada Feminino
Roberto Krahô	13	19	32.00	4º Aprovado Masculino
Darlene Acákwyj Krahô	12	18	30.00	5ª Aprovada Feminino
Juliana Kriry Krahô	12	16	28.00	6ª Aprovada Feminino
André Cunitye Krahô	9.5	17	26.50	Cadastro reserva
Cristiano Wyhwy Krahô	9.5	15	24.50	Cadastro reserva
Edvaldo Haka Krahô	9	14	23.00	Cadastro reserva
Janaina Kacocuxwa Krahô	9	14	23.00	Cadastro reserva
Silas Wôôcô Krahô	9	12	21.00	Cadastro reserva

POVO KARAJÁ-XAMBIOÁ

Nome	Nota currículo	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
Manoel Conceição Marranin Dias Achure Karajá	15.5	20	35.50	1º Aprovado Masculino
Edvan Guarany Silva	19	16	35.00	2º Aprovado Masculino
Luiz Pereira Kurikala Karajá	16	16	32.00	3º Aprovado Masculino
Railton Moreira Txebuare Karajá	7	20	27.00	4º Aprovado Masculino
Maria do Socorro Cutiaru Dias Achure Karajá	16	10	26.00	5ª Aprovada Feminino
Welder Wachure Dias Aires Karajá	3.5	20	23.50	6º Aprovado Masculino
Eidelane Tanaranu Moreira Karajá	8	14	22.00	Cadastro reserva
Gleucione Majawari Karajá	6.5	15	21.50	Cadastro reserva
Ligiana Marruinaui Karajá	8	13	21.00	Cadastro reserva
Patrícia Imahiki Karajá	8.5	10	18.50	Cadastro reserva
Thalia Ichnaruru Souza Karajá	3	10	13.00	Cadastro reserva

POVO KRAHÔ-KANELA

Nome	Nota currículo	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
Wagner Katamy Ribeiro da Silva Krahô-Kanela	13.5	20	33.50	1º Aprovado Masculino
Olga Crukrékwj Krahô	5.5	18	23.50	2ª Aprovada Feminino
Lucineide Rohitkwj Krahô	3.5	20	23.50	3ª Aprovada Feminino
Ivoneite Amibekwaj Gonçalves Ribeiro Krahô-Kanela	13.75	7	20.75	4ª Aprovada Feminino
Waldicéia Matos Gomes Krahô Kanela	3	8	11.00	5ª Aprovada Feminino
Leiza Krikwoj Ribeiro Costa Krahô-Kanela	11.75	10	21.50	Desclassificada - Aprovada no Alfabetiza Mais
Geane Coelho Ribeiro	9	10	19.00	Desclassificada - Aprovada no Alfabetiza Mais

POVO APINAJÉ

Nome	Nota currículo	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
José Eduardo Dias Pereira Apinajé	12	20	32	1º Aprovado Masculino
Percilia Dias Moraes	12	20	32	2ª Aprovada Feminina
Maria Célia Dias de Souza	12	19	31	3ª Aprovada Feminina
Fabrisio Laranja Salvador Apinajé	6.5	20	26.5	4º Aprovado Masculino
Valdir Hapor Dias Apinajé	11	15	26	5º Aprovado Masculino
Rosilene Fernandes da Costa Apinajé	4	20	24	6ª Aprovada Feminina
Humberto Laranja Salvador Apinajé	5.25	18	23.25	Cadastro reserva
Emílio Dias	13	10	23	Cadastro reserva
Marcelo Ribeiro Salvador Apinajé	11	10	21	Cadastro reserva
Sandro Ppkrakahi Corredor Apinajé	11	10	21	Cadastro reserva
Rogério Evangelista Dias Apinajé	12	8	20	Cadastro reserva

Elton Fernandes Sotero Apinagé	6,25	9	15,25	Cadastro reserva
Julimar Fernandes Sousa Apinagé	2	10	12	Cadastro reserva
Gilvan Almeida de Sousa	5,25	6	11,25	Cadastro reserva
Gilberto Pereira Apinagé	3	7	10	Cadastro reserva
Jânio de Sousa Apinagé	5	5	10	Cadastro reserva
Gilliard Fernandes de Sousa Apinagé	4,5	5	9,5	Desclassificado
Wanessa Kotékijy Ribeiro Apinagé	2	6	8	Desclassificada
Sheila Baxy Pereira de Castro Apinagé	14	20	34	Desclassificada - Aprovada no Alfabetiza Mais

POVO JAVAÉ

Nome	Nota currículo	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
Edilson Haburunatu Javaé	13.75	20	33.75	1º Aprovado Masculino
Arnaldo César Harukua Oliveira Assis Tuxá Javaé	10	20	30.0	2º Aprovado Masculino
Junior Ohori Javaé	12	14	26.00	3º Aprovado Masculino
Rogério Kusiwana Javaé	5.5	19	24.50	4º Aprovado Masculino
Júnior Habikure Javaé	9	13	22.00	5º Aprovado Masculino
Mirley Kutaharu Javaé	1	12	13.00	6º Aprovada Feminino
Marcelo Ixenoa Javaé	5	14	19.00	Cadastro reserva
Edilson Beinaré Javaé	11	7	18.0	Cadastro reserva

POVO XERENTE

Nome	Nota currículo	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
Sival de Brito	17	19	36.00	1º Aprovado Masculino
Jacira Sekuehidi de Brito Xerente	12.5	20	32.50	2º Aprovada Feminino
Valdinei Semawe Calixto Xerente	12.25	20	32.25	3º Aprovado Masculino
Nilson de Brito Xerente	13	19	32.00	4º Aprovado Masculino
Valci Sinã	12	20	32.00	5º Aprovado Masculino
Jurandi Souza Xerente	12	20	32.00	6º Aprovado Masculino
Edilberto Waikairo Marinho Xerente	11	15	26.00	Cadastro reserva
Adão Wdêrêhu Xerente	13	16	29.00	Desclassificado - Aprovado no Alfabetiza Mais
Bruna Geraldia Brito Waikwai Xerente	13	16	29.00	Desclassificada - Aprovada no Alfabetiza Mais

POVO AVÁ-CANOEIRO

Nome	Nota currículo	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
Andréia Coelho Ribeiro	11	10	21.00	1º Aprovada Feminino
Játemy Jawaj Silva Áwa	1	15	16.00	2º Aprovada Feminino
Kupere Silva Áwa	4	18	22.00	Desclassificado - Aprovado no Alfabetiza Mais

POVO KARAJÁ

Nome	Nota currículo	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
Txiarawa Karajá	16	20	36.00	1º Aprovado Masculino
Valdeci Maweheru Karajá	15	20	35.00	2º Aprovada Feminino
Edmison Habudiá Karajá	12.50	20	32.50	3º Aprovado Masculino
José Hani Karajá	15	15	30.00	4º Aprovado Masculino
Woubedu Karajá	17	11	28.00	5º Aprovado Masculino
Wadoi Karajá	12	12	24.00	6º Aprovado Masculino
Djuassa Karajá	12	11	23.00	Cadastro reserva
Harawana Kurarrare de Oliveira Karajá	12	6	18.00	Cadastro reserva
Judson Waitjore Karajá	11	6	17.00	Cadastro reserva
Amarildo Tehele Karajá	4	10	14.00	Cadastro reserva
Ricardo Ijawala Karajá	5.25	8	13.25	Cadastro reserva
Diberu Karajá	2	11	13.00	Cadastro reserva
Mabio Were Karajá	3	9	12.00	Cadastro reserva
Weura Karajá	12	0.0	12.00	Desclassificado - não compareceu na entrevista
Walas Kumanaré Karajá	0.0	7	07.00	Desclassificado
Manajé Karajá	17	20	37.00	Desclassificado - Aprovado no Alfabetiza Mais
Waxiaki Karajá	16	20	36.00	Desclassificada - Aprovada no Alfabetiza Mais

EDITAL Nº 01, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o II Dramatiza Tocantins das Escolas Estaduais

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve tornar público o Edital do II Dramatiza Tocantins das Escolas Estaduais do Tocantins, com fulcro no art. 6º, inciso XXXIX e art. 30 da Lei nº 14.133/21.

1. DO CONCURSO

1.1. O II Dramatiza Tocantins das Escolas Estaduais é uma ação do Governo do Tocantins, promovido pela Secretaria de Estado da Educação, que tem como finalidade buscar a participação, o estímulo, o convívio social, além do crescimento cultural e das linguagens oral e corporal dos estudantes.

1.2. O concurso será regido por este edital, de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, e realizado no Estado do Tocantins, conforme o cronograma de atividades abaixo:

Cronograma Geral		
Item	Atividade	Dia
1	Início e encerramento das inscrições - Exclusivamente pelo e-mail dramatizatocantins@educ.to.gov.br	12 de maio a 2 de junho de 2025
2	Divulgação da relação de classificados de cada Superintendência Regional de Educação no site da Seduc.	27 de junho de 2025
3	Competição presencial na Capital Palmas - TO	22 de agosto de 2025
4	Publicação do resultado final do concurso.	15 de setembro de 2025

1.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar e-mail para o endereço dramatizatocantins@educ.to.gov.br em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do Edital no Diário Oficial. Após essa data, o prazo estará precluso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o II Dramatiza Tocantins das Escolas Estaduais serão iniciadas às 00:00h do dia 12 de maio de 2025 e se encerrarão às 23:59h do dia 2 de junho de 2025.

2.2. Poderão participar do concurso, exclusivamente, os estudantes que estejam regularmente matriculados na rede estadual de ensino do Tocantins.

2.3. A inscrição do candidato será de responsabilidade da unidade escolar onde os estudantes estão matriculados, via formulário de inscrição, disponibilizado neste Edital (anexo 1).

2.4. O formulário, devidamente preenchido, será enviado pela unidade escolar, que poderá realizar somente uma inscrição com até 03 (três) estudantes via e-mail: dramatizatocantins@educ.to.gov.br

2.5. O concurso ocorrerá em categoria única e em duas etapas: classificatória (etapa regional) e competição final presencial (etapa estadual).

2.5.1 A inscrição poderá ser feita com até 03 (três) estudantes.

2.6. O tema da apresentação é de livre escolha dos grupos ou participante, sendo vedados temas que fizerem apologia ao sexo, às drogas, às bebidas alcoólicas, à violência e/ou que sejam discriminatórios.

2.7. A classificação da primeira etapa será realizada em 1º, 2º e 3º lugares de cada Superintendência Regional de Educação, sendo somente o 1º lugar classificado para segunda etapa para apresentação presencial.

2.8. Caso, por algum motivo, o 1º lugar desista, o colocado em 2º lugar será convocado para representar a regional, isso se estende até o 3º lugar. Na impossibilidade dos três colocados a Regional não terá representante.

2.9. Para a efetivação da inscrição, a unidade escolar deverá enviar para o e-mail oficial do evento os seguintes documentos:

2.9.1. O formulário informando os dados pessoais do(s) estudante(s), estilo dramático e nome(s) do quadro dramático do espetáculo de sua escolha (anexo 1);

2.9.2. Autorização dos pais ou responsável, quando menor de idade (anexo 2);

2.9.3. Termo de Autorização de Uso de Imagem e da Voz (anexo 3);

2.9.4. Uma foto digital, na vertical (em pé) do(s) estudante(s);

2.9.5. Vídeo de apresentação da dramatização de até 08 minutos.

2.9.6. Cópia do RG e CPF do estudante. Na ausência desses documentos, poderá ser enviado a cópia da Certidão de Nascimento.

2.10. Após a conferência da inscrição, a instituição de ensino terá o prazo de 4 (quatro) dias para regularização de possíveis pendências.

3. DO FIGURINO

3.1. Os alunos/candidatos na apresentação deverão observar a adequação do figurino, em especial os que forem menores de idade.

3.2. Os critérios definidos para o figurino serão avaliados antes do início da apresentação.

3.3. Não serão aceitos figurinos obscenos e que revelem as partes íntimas dos participantes. Para este fim de avaliação, teremos duas formas de observar a adequação de figurino:

3.3.1. FIGURINO MASCULINO: Casos em que o integrante irá apenas levantar a camisa por um breve momento, não será necessário o uso de segunda pele. Casos em que o integrante necessitar permanecer sem camisa ou com a parte da camisa aberta será necessário o uso de segunda pele cobrindo a região do peitoral e do umbigo. Caso o figurino utilize short é obrigatório que o comprimento mínimo seja no meio da coxa. Este item não se aplica para os povos originários e tradicionais indígenas que irão realizar uma dança cultural.

3.3.2. FIGURINO FEMININO: Não serão permitidos o uso de tops, transparências, decotes acentuados e figurino que mostre o umbigo. Caso o figurino utilize short e/ou saia é obrigatório que o comprimento mínimo seja no meio da coxa ou utilize legging/meia calça, não podendo ser cor da pele ou transparente. Este item não se aplica para os povos originários e tradicionais indígenas que irão realizar uma dança cultural.

3.3.3. O estilo de apresentação que necessitar de uso de colam/ maiô será obrigatório a utilização de saias, shorts ou adereços que não exponham a região glútea e o uso de meia calça, não podendo ser cor de pele ou transparente.

3.3.4. A Unidade Escolar não terá obrigatoriedade em fornecer o figurino para os participantes, sendo de responsabilidade dos alunos a elaboração.

4. DA DESCLASSIFICAÇÃO

4.1. Serão desclassificados os candidatos após o prazo de regularização descrito no item 2.10 que:

a) Enviar apresentações inaptas, conforme o subitem 2.6;

b) Se um ou mais integrantes não estiver matriculado na unidade escolar que irá representar;

Se houver desistências ou transferência de algum integrante do grupo, a unidade escolar poderá realizar até duas alterações na composição do grupo, até o dia 06 de agosto de 2025.

c) Não cumprir as exigências de figurino, dispostas no item 3 do edital;

d) A utilização de material que venha comprometer o andamento do concurso e/ou represente risco para os demais participantes do evento (exemplo: material inflamável, água, areia, spray, etc);

e) Aqueles que venham intervir na avaliação dos jurados de forma que atrapalhe o andamento da programação do evento ou aqueles que tomarem atitudes desrespeitosas para o corpo de júri, a qualquer membro da Comissão Organizadora que esteja envolvido no concurso de dramatização e a membros de algum outro grupo participante;

f) Não cumprir as exigências do Edital.

5. DA COMPETIÇÃO

5.1. O concurso será realizado em duas etapas, classificatório e competição presencial final:

5.1.1 Classificatória: A unidade escolar deverá enviar a inscrição para o e-mail oficial do concurso onde a comissão organizadora avaliará a apresentação. Os critérios de avaliação serão os mesmos utilizados para a competição presencial, onde a unidade escolar que obtiver a maior pontuação, por Superintendência Regional de Educação, classificar-se-á para a próxima etapa.

5.1.2 Competição presencial: Alunos classificados na etapa anterior, apresentar-se-ão para um corpo de jurados de notória saber na área da dramatização.

5.2 A competição presencial final será realizada na capital Palmas - TO, no dia 22 de agosto de 2025, tendo como caráter avaliatório - votação dos jurados.

5.3. As unidades escolares deverão enviar a inscrição de seus representantes dentro do prazo estabelecido neste edital, no item 2.1.

5.3.1 As músicas escolhidas com trilha sonora deverão, obrigatoriamente, ser instrumentais.

5.3.2 Vídeos ou imagens para o telão e músicas de fundo deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço dramatizatocantins@educ.to.gov.br até o dia 06 de agosto de 2025, não sendo possível a inclusão desses materiais no dia do evento.

5.4 As apresentações na Etapa Final serão intercaladas entre os gêneros dramáticos, com a ordem definida por meio de sorteio que acontecerá no dia 05 de agosto de 2025.

5.5. O tempo limite de apresentação será no máximo de 8 minutos. O tempo de cada apresentação será cronometrado a partir do momento que a música/fala do grupo começar. Aqueles que ultrapassarem o tempo estimado perderão 01 ponto da nota final a cada 10 segundos ultrapassados.

5.6. A hospedagem e alimentação, na cidade do evento, e traslado dos selecionados para a Etapa Estadual e seu acompanhante (professor da unidade escolar que ficará responsável pelos estudantes) serão custeados pela Secretaria de Estado da Educação, exceto a alimentação no traslado que ficará sob a responsabilidade da unidade escolar.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. O corpo de jurados será composto por pessoas de notório saber na área da dramatização, convidadas pela comissão organizadora.

6.2. Sobre a avaliação, será atribuída uma nota de 6 a 10 para cada critério, podendo haver notas fracionadas, sendo válida a soma integral dos pontos para definição da classificação final.

6.3. Para o julgamento das apresentações, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1. Etapa Regional - Oralidade ou pantomima, Postura de Palco e Fidelidade ao Estilo registrado na inscrição (comédia, tragédia ou drama).

6.3.2. Etapa Estadual - Oralidade ou Pantomima, Postura de Palco, Direção, Cenário e Fidelidade ao Estilo registrado na inscrição (comédia, tragédia ou drama).

6.3.3. Se houver empate, o primeiro critério de desempate será a soma do item Fidelidade ao estilo, se persistir, a Oralidade ou Pantomima e Postura de Palco, depois a Direção, depois e por último Cenário. Se em todos os critérios ainda houver empate, haverá uma votação direta dos jurados para definir a colocação dos candidatos.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 Os 3 primeiros colocados da etapa final presencial, seus respectivos professores (orientadores/técnicos) e unidades escolares serão contemplados com as seguintes premiações:

a) 1º lugar: Troféu e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o estudante, R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a escola e R\$ 1.000,00 (mil reais) para o professor;

b) 2º lugar: Troféu e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o estudante, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a escola e R\$ 1.000,00 (mil reais) para o professor;

c) 3º lugar: Troféu e R\$ 1.000,00 (mil reais) para o estudante, R\$ 1.000,00 (mil reais) para a escola e R\$ 1.000,00 (mil reais) para o professor;

d) Todos os classificados do concurso receberão medalhas de participação;

8. DA PUBLICAÇÃO

8.1. A relação com os nomes das unidades escolares e dos estudantes que disputarão a competição presencial será publicado no site oficial da Seduc, no mês de junho.

8.2. O resultado final do II Dramatiza Tocantins das Escolas Estaduais será publicado no Diário Oficial do Estado no mês de setembro.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Dúvidas relacionadas ao concurso deverão ser encaminhadas para o e-mail: dramatizatocantins@seduc.to.gov.br.

9.2. A inscrição do estudante já é válida como aceitação das regras deste Edital.

9.3. Quaisquer casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora definida pela Secretaria de Estado da Educação para o II DRAMATIZA TOCANTINS DAS ESCOLAS ESTADUAIS dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis.

9.4. O foro de eleição a comarca de Palmas/TO será a responsável para dirimir qualquer litígio envolvendo o concurso.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO II DRAMATIZA TOCANTINS DAS ESCOLAS ESTADUAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

NOME E FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO(S)
CANDIDATO(S): _____

E-MAIL ESCOLAR: _____ CELULAR: _____
MUNICÍPIO: _____
ESTILO: () Comédia () Tragédia () Drama _____

ESTUDANTE/GRUPO:

NOMES DOS COMPONENTES		IDADE	RG/CPF
1			
2			
3			
TÍTULO DO ESPETÁCULO			

ANEXO 2

AUTORIZAÇÃO DO PAI OU RESPONSÁVEL PARA O MENOR PARTICIPAR DO II DRAMATIZA TOCANTINS DAS ESCOLAS ESTADUAIS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, responsável pelo menor de idade _____, autorizo a participação no II Dramatiza Tocantins das Escolas Estaduais e confirmo que li e concordo com os termos do Edital.

Município: _____

Data: ____/____/2025.

Assinatura do responsável legal

ANEXO 3

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, de maneira livre, informada e inequívoca, autorizo neste ato, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2019 (Lei de Proteção de Dados - LGPD), o uso da imagem e voz do menor _____ sob minha responsabilidade, para fins de divulgação e publicidade do II Dramatiza Tocantins das Escolas Estaduais, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens.

As imagens e voz poderão ser exibidas: parcial ou total, em apresentação audiovisual, publicações e divulgações nas mídias sociais.

Município: _____

Data: ____/____/2025

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável legal

EDITAL Nº 01, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o II Interpreta Tocantins das Escolas Estaduais

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve tornar público o II Interpreta Tocantins das Escolas Estaduais do Tocantins, com fulcro no art. 6º, inciso XXXIX e art. 30 da Lei nº 14.133/21.

1. DO CONCURSO

1.1 O II Interpreta Tocantins das Escolas Estaduais é uma ação do Governo do Tocantins, promovido pela Secretaria de Estado da Educação, que tem como objetivo geral ser um evento democrático, de ampla participação dos estudantes, que incentiva a prática da arte de recitar versos e/ou a narrativa oral a partir da Leitura, contribuindo para a difusão cultural e o pertencimento, bem como evitar a evasão escolar, promovendo os projetos artísticos estudantis e o fortalecimento socioemocional.

1.2 O concurso será regido por este edital, de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, e realizado no Estado do Tocantins, conforme o cronograma de atividades abaixo:

Cronograma Geral		
Item	Atividade	Dia
1	Início e encerramento das inscrições - Exclusivamente pelo e-mail interpretatocantins@educ.to.gov.br .	12 de maio às 00h, até as 23:59h do dia 02 de junho de 2025
2	Divulgação da relação de classificados de cada categoria e Superintendência Regional de Educação no site da Seduc.	27 de junho de 2025
3	Competição.	20 de agosto de 2025
4	Publicação do resultado final do concurso.	de setembro de 2025

1.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar e-mail para o endereço intepretatocantins@educ.to.gov.br em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do Edital no Diário Oficial. Após essa data, o prazo estará precluso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o II Interpreta Tocantins das Escolas Estaduais serão iniciadas às 00:00h do dia 12 de maio de 2025 e se encerrarão às 23:59h do dia 02 de junho de 2025.

2.2 A inscrição do candidato será de responsabilidade da unidade escolar onde os estudantes estão matriculados, via formulário de inscrição, disponibilizado neste Edital (anexo 1).

2.3 Cada unidade escolar poderá realizar até duas inscrições. Sendo um aluno inscrito na categoria conto e outro na categoria poema.

2.4 Somente poderão participar do concurso os estudantes regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino. Estes poderão se inscrever em uma das categorias do concurso, sendo vedada a inscrição simultânea em mais de uma categoria.

2.5 A classificação da primeira etapa será realizada em 1º, 2º e 3º lugares de cada Superintendência Regional de Educação, sendo somente o 1º lugar classificado para segunda etapa para apresentação presencial.

2.6. Caso, por algum motivo, o 1º lugar desista, o colocado em 2º lugar será convocado para representar a regional, isso se estende até o 3º lugar. Na impossibilidade dos três colocados a Regional não terá representante.

2.7 Para a efetivação da inscrição, a unidade escolar deverá enviar para o e-mail: interpretatocantins@educ.to.gov.br oficial do evento os seguintes documentos:

2.7.1 O formulário informando dados pessoais e a obra escolhida e respectivo atores (anexo 1);

2.7.2 Autorização dos pais ou responsável, quando menor de idade (anexo 2);

2.7.3 Termo de Autorização de Uso de Imagem e de Voz (anexo 3);

2.7.4 Uma foto digital, na vertical (em pé);

2.7.5 Um vídeo recitando a obra escolhida (Não será permitido edições ou cortes nos vídeos) de até 5 minutos.

2.7.6 RG e CPF do estudante. Na ausência desses documentos, poderá ser enviado cópia da Certidão de Nascimento.

2.7.7. Enviar a obra ou trecho da interpretação.

2.8 Após a conferência da inscrição, a instituição de ensino terá o prazo de 4 dias para regularização de possíveis pendências.

2.9 As obras inscritas poderão ser de gêneros lírico ou narrativo, obrigatoriamente nacionais, não podendo fazer apologia ao sexo, às drogas, às bebidas alcoólicas, às violências, não ser discriminatórias ou ofensivas.

3. DA DESCLASSIFICAÇÃO

3.1 Serão desclassificados os candidatos após o prazo de regularização descrito no subitem 2.8 que:

a) O material estiver inaudível ou confuso;

b) Enviar obras que não estejam de acordo com o disposto no subitem 2.9 do presente edital.

c) Aqueles que venham intervir na avaliação dos jurados de forma que atrapalhe o andamento da programação do evento ou aqueles que tomarem atitudes desrespeitosas para o corpo de júri, a qualquer membro da Comissão Organizadora que esteja envolvido no concurso de recitação e a membros de algum outro participante;

d) Não cumprir as exigências do Edital.

4. DA COMPETIÇÃO

4.1. O concurso será realizado em duas etapas, classificatório e competição presencial final:

4.1.1. Classificatória: A unidade escolar deverá enviar a inscrição para o e-mail oficial do concurso onde a comissão organizadora avaliará a apresentação. Os critérios de avaliação serão os mesmos utilizados para a competição presencial, onde a escola que obtiver a maior pontuação, por Superintendência Regional de Educação, classificar-se-á para a próxima etapa.

4.1.2. Competição presencial: Alunos classificados na etapa anterior apresentar-se-ão para um corpo de jurados de notório saber na área da literatura.

4.2. A competição será realizada presencialmente, na capital Palmas, no dia 20 de agosto de 2025, tendo como caráter avaliatório - votação dos jurados.

4.3. As unidades escolares terão que enviar a inscrição de seus representantes dentro do prazo estabelecido neste edital, no subitem 2.1.

4.4. Vídeos ou imagens para o telão e músicas de fundo deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço: interpretatocantins@educ.to.gov.br até o dia 06 de agosto de 2025, não sendo possível a inclusão desses materiais no dia do evento.

4.5. As definições das ordens de apresentações serão via sorteio no dia 05 de agosto de 2025, intercalando entre categoria conto e poema. Para a competição presencial, permanecerá a ordem do sorteio.

4.6. O tempo limite será no máximo de 5 minutos para cada apresentação. O tempo de cada apresentação será cronometrado a partir do momento que a fala do participante começar. Aqueles que ultrapassarem o tempo estimado perderão pontos, sendo exclusivo para a Interpretação, não podendo haver discursos. Aqueles que descumprirem a regra de apresentação ou ultrapassarem o tempo estimado perderá ponto. A perda de ponto dar-se-á da seguinte forma: a cada 10 segundos ultrapassados serão descontados 0,1 ponto da nota final.

4.7. A hospedagem traslado e alimentação dos selecionados no concurso e de seu acompanhante (professor da unidade escolar que ficará responsável pelos estudantes) serão custeados pela Secretaria de Estado da Educação na cidade do evento.

4.7.1 Será de responsabilidade de a unidade escolar providenciar a alimentação durante o traslado dos estudantes e acompanhantes até o local do evento.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. O corpo de jurados será composto por comissão específica do saber na área da literatura (professores/produtores literários) convidada pela comissão organizadora e sem nenhum vínculo, ligação com os participantes, considerando os requisitos contidos do art. 7º da Lei Federal nº 14.133/21;

5.2. Sobre a avaliação, será atribuída uma nota de 6 a 10 para cada critério, podendo haver notas fracionadas, sendo válida a soma integral dos pontos para definição da classificação final.

5.3. Os critérios a serem avaliados pelos jurados convidados serão: Originalidade, coerência, entonação, fidelidade textual e presença de palco.

5.3.1. Se houver empate, o primeiro critério de desempate será a soma do item, originalidade, se persistir, coerência, se persistir, a entonação, se persistir, a fidelidade textual e presença de palco. Se em todos os critérios ainda houver empate, haverá uma votação direta dos jurados para se definir a colocação dos candidatos.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 Os três primeiros colocados de cada categoria na competição presencial, seus respectivos professores (orientadores/técnicos) e unidades escolares serão contemplados com as seguintes premiações:

a) 1º lugar: Troféu e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para estudante, R\$ 3.000,00 (três mil reais) para escola e R\$ 1.000,00 (mil reais) para o professor;

b) 2º lugar: Troféu e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para estudante, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para escola e R\$ 1.000,00 (mil reais) para o professor;

c) 3º lugar: Troféu e R\$ 1.000,00 (mil reais) para estudante, R\$ 1.000,00 (mil reais) para escola e R\$ 1.000,00 (mil reais) para o professor;

d) Todos os classificados do concurso receberão medalhas de participação.

7. DA PUBLICAÇÃO

7.1 A relação com os nomes das unidades escolares e os respectivos alunos classificados que disputarão a competição será publicada no site oficial da Seduc, ao finalizar a conferência das inscrições, no mês de junho.

7.2 O resultado final do II Interpreta Tocantins das Escolas Estaduais será publicado no Diário Oficial do Estado no mês de setembro de 2025.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Dúvidas relacionadas ao concurso deverão ser encaminhadas para o e-mail: interpretatocantins@educ.to.gov.br ou entrar em contato pelo telefone: 3218-1447.

8.2 A inscrição do estudante já é válida como contrato de adesão e aceitação das regras deste Edital.

8.3 Quaisquer casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora definida pela Secretaria de Estado da Educação para o II Interpreta Tocantins das Escolas Estaduais do Tocantins dentro do prazo de 2 dias úteis.

8.4 O foro de eleição a comarca de Palmas/TO será a responsável para dirimir qualquer litígio envolvendo o concurso.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
II INTERPRETA TOCANTINS DAS ESCOLAS ESTADUAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO: _____
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

NOME E FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO(S)
CANDIDATO(S): _____

E-MAIL ESCOLAR: _____

CEL: _____ TEL: _____

MUNICÍPIO: _____

CATEGORIA POEMA:

NOME DO PARTICIPANTE	IDADE	RG/CPF
1		

AUTOR (A) E NOME DA OBRA ESCOLHIDA PARA
APRESENTAÇÃO: _____

CATEGORIA CONTO:

NOME DO PARTICIPANTE	IDADE	RG/CPF
1		

AUTOR (A) E NOME DA OBRA ESCOLHIDA PARA
APRESENTAÇÃO: _____

ANEXO 2

AUTORIZAÇÃO DO PAI OU RESPONSÁVEL PARA O MENOR
PARTICIPAR DO II INTERPRETA TOCANTINS DAS ESCOLAS
ESTADUAIS

Eu, _____
, portador (a) do RG nº _____, e inscrito (a) no CPF nº _____, responsável pelo menor de idade _____, autorizo sua participação no II Interpreta Tocantins das Escolas Estaduais e confirmo que li e concordo com os termos do Edital.

Município: _____

Data: ____/____/2025

Assinatura do responsável legal

ANEXO 3

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, de maneira livre, informada e inequívoca, autorizo neste ato, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2019 (Lei de Proteção de Dados - LGPD), sob minha responsabilidade, e para todos os fins de direito, o uso da imagem e da voz do menor _____ sob minha responsabilidade, para fins de divulgação e publicidade do II Interpreta Tocantins das Escolas Estaduais, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens.

As imagens e voz poderão ser exibidas: parcial ou total, em apresentação audiovisual, publicações e divulgações nas mídias sociais.

Município: _____

Data: ____/____/2025

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável legal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2023/27000/023814
CONTRATO Nº: 030/2024
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI
CNPJ: 06.955.770/0001-74
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 030/2024, conforme previsto na Cláusula Sétima do termo inicial.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em: 18 de abril 2025 a findar-se em 18 de abril de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2025
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Gean Ricardo Moraes - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2023/27000/022664
CONTRATO Nº: 080/2024
ADITIVO Nº: 02
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: BPS CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 18.618.500/0001-57
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a formalização de acréscimo de valor ao Contrato nº 080/2024.
DO VALOR:
DO ACRÉSCIMO: O valor do contrato terá um acréscimo de 16,49% do valor inicial do termo.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.108
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE: 540.
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2025
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Dionatan Alves de Oliveira - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/27000/001499
CONTRATO Nº: 023/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: Sete Distribuidora Ltda
CNPJ: 45.591.859/0001-50
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios, como: café, açúcar, chá, entre outros, destinados a atender as necessidades das rotinas administrativas nos setores vinculados, e também em relação a atendimentos de usuários e os demais visitantes, durante o exercício de 2024, da Secretaria da Educação (Sede e Anexos), e Superintendências Regionais de Educação.
DO VALOR: R\$ 558.347,83 (quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.010.12.122.1100.2209
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 500.0000.000
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2025
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Francisco Carlos Nascimento da Cruz - Representante Legal da Contratada

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA CEE-TO Nº 40, DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno; consoante o disposto na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, resolve:

I - DESIGNAR Marcos Vinicius Malheiros da Silva, matrícula nº 11918977-1, Técnico do CEE/TO, e Pedro José Siqueira de Almeida, matrícula nº 11973854-1, Técnico Jurídico do CEE/TO, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação Externa *in loco* para apuração de denúncia no Instituto Tocantinense de Ensino Técnico e Superior - Educare, situado na Avenida Bananal, s/nº Centro, CEP: 77695-000, município de Goianorte - TO.

II - A Avaliação Externa *in loco*, de que trata esta Portaria, ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, capítulo XII, publicada em 4 de março de 2024, em seu art. 192 que determina: "Cabe à Comissão Estadual de Supervisão e Acompanhamento da Educação Básica e Superior - CAEBS, supervisionar, orientar e fiscalizar as instituições de ensino, quanto ao cumprimento das diretrizes e normas que regem o SEE/TO".

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

PORTARIA CEE-TO Nº 41, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno; consoante o disposto na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, resolve:

I - DESIGNAR a Conselheira Heliane Concesso Pereira Borges; Paola Regina Martins Bruno, matrícula nº 877429-3, Técnica do CEE/TO, e Larissa Bavaresco Rezende, matrícula nº 11816694-2, arquiteta da Secretaria da Educação, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação Externa *in loco* para averiguação das fragilidades apontadas na Plenária nº 462ª, na Escola Especial Um Raio de Luz, situada na Avenida Rio Branco, nº 780, Setor Santa Filomena, CEP: 77650-000, município de Miracema do Tocantins - TO.

II - A Avaliação Externa *in loco*, de que trata esta Portaria, ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO, nº 018, de 16 de janeiro de 2024, capítulo XII, publicada em 4 de março de 2024, em seu art. 192 que determina: "Cabe à Comissão Estadual de Supervisão e Acompanhamento da Educação Básica e Superior - CAEBS, supervisionar, orientar e fiscalizar as instituições de ensino, quanto ao cumprimento das diretrizes e normas que regem o SEE/TO".

III - Tornar sem efeito a Portaria nº 19, de 5 de março de 2025, publicado no DOE nº 6.779, de 20 de março de 2025.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

PORTARIA CEE-TO Nº 42, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

APRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno; consoante o disposto na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, resolve:

I - DESIGNAR o Conselheiro José Fernando Bezerra Miranda; Marcos Vinicius Malheiros da Silva, matrícula nº 11918977-1, Técnico do CEE/TO; Larissa Bavaresco Rezende, matrícula nº 11816694-2, arquiteta da Secretaria da Educação, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação Externa *in loco* para averiguação das fragilidades apontadas na Plenária nº 461ª, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória, na Rua Abraão Aguiar nº 54, Setor Nova Tupirama - CEP: 77704-000, município de Tupirama - TO.

II - A Avaliação Externa *in loco* de que trata esta Portaria ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO, nº 018, de 16 de janeiro de 2024, capítulo XII, publicada em 4 de março de 2024, em seu art. 192 que determina: "Cabe à Comissão Estadual de Supervisão e Acompanhamento da Educação Básica e Superior - CAEBS, supervisionar, orientar e fiscalizar as instituições de ensino, quanto ao cumprimento das diretrizes e normas que regem o SEE/TO".

III - Tornar sem efeito a Portaria nº 20, de 5 de março de 2025, publicado no DOE nº 6.779, de 20 de março de 2025.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
JARDIM PAULISTA

EXTRATO DO CONTRATO 001/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM PAULISTA
CONTRATADA: ARAUJO E MORAIS LTDA
CNPJ: 04.049.025/000-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Jardim Paulista por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.545,80 (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual e Federal.
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 25/02/2025 e com encerramento em 25/02/2026, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o novo marco das contratações públicas.
SIGNATÁRIOS: Leonardo Auto Barros - Representante Legal da Contratante
Suelma Araújo de Sousa Santos - Representante Legal da Contratada.

LEONARDO AUTO BARROS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 002/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 002/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM PAULISTA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LIVRAMENTO.
CNPJ: 00.828.492/0001-08
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Jardim Paulista por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual e Federal.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 26/02/2025 e com encerramento em 26/02/2026, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o novo marco das contratações públicas.
SIGNATÁRIOS: Leonardo Auto Barros - Representante Legal da Contratante
MARCILVA CARNEIRO SANTOS - Representante Legal da Contratada.

LEONARDO AUTO BARROS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 003/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 003/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM PAULISTA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Jardim Paulista por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.578,50 (nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual e Federal.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 26/02/2025 e com encerramento em 26/02/2026, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o novo marco das contratações públicas.
SIGNATÁRIOS: Leonardo Auto Barros - Representante Legal da Contratante
EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS - Representante Legal da Contratada.

LEONARDO AUTO BARROS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 004/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 004/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM PAULISTA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Jardim Paulista por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 133.645,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual e Federal.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 28/02/2025 e com encerramento em 28/02/2026, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o novo marco das contratações públicas.
SIGNATÁRIOS: Leonardo Auto Barros - Representante Legal da Contratante
RONALDO GONÇALVES DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

LEONARDO AUTO BARROS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 005/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 005/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM PAULISTA
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA - ME
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Jardim Paulista por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.214,65 (trinta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual e Federal.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 26/02/2025 e com encerramento em 26/02/2026, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o novo marco das contratações públicas.
SIGNATÁRIOS: Leonardo Auto Barros - Representante Legal da Contratante
VALDIR LINO DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratada.

LEONARDO AUTO BARROS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 006/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 006/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM PAULISTA
CONTRATADA: M H S SANTIAGO LTDA
CNPJ: 27.061.896/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Jardim Paulista por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.533,50 (noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual e Federal.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 27/02/2025 e com encerramento em 27/02/2026, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o novo marco das contratações públicas.
SIGNATÁRIOS: Leonardo Auto Barros - Representante Legal da Contratante
BONFIM LUAN SANTIAGO - Representante Legal da Contratada.

LEONARDO AUTO BARROS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 007/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 007/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM PAULISTA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ESTRELA GUIA
CNPJ: 46.368.319/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Jardim Paulista por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.877,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos e setenta e sete reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual e Federal.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 28/02/2025 e com encerramento em 28/02/2026, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o novo marco das contratações públicas.
SIGNATÁRIOS: Leonardo Auto Barros - Representante Legal da Contratante
FRANCISCO ELISVAN DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratada.

LEONARDO AUTO BARROS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 008/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 008/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM PAULISTA
CONTRATADA: M REIS DA SILVA
CNPJ: 44.738.802/0001-79
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Jardim Paulista por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.290,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e noventa reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual e Federal.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 28/02/2025 e com encerramento em 28/02/2026, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o novo marco das contratações públicas.
SIGNATÁRIOS: Leonardo Auto Barros - Representante Legal da Contratante
MELQUIODES REIS DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

LEONARDO AUTO BARROS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 009/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 009/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM PAULISTA
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Jardim Paulista por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.492,00 (dezenove mil e quatrocentos e noventa e dois reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual e Federal.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 28/02/2025 e com encerramento em 28/02/2026, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o novo marco das contratações públicas.
SIGNATÁRIOS: Leonardo Auto Barros - Representante Legal da Contratante
KAMILLA ROCHA MELO - Representante Legal da Contratada.

LEONARDO AUTO BARROS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ANAIDES BRITO MIRANDA

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ANAIDES BRITO MIRANDA.
CONTRATADA: Maria Ceres Araújo da Silva - M C A DA SILVA
CNPJ: 08.922.043/0001-36
OBJETO: Contratação de empresa especializada e/ou Contador(a) para prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.580,00 (quatorze mil e quinhentos e oitenta reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025
SIGNATÁRIOS: Waldice Maria Fernandes Moreira - Representante Legal da Contratante
Maria Ceres Araújo da Silva - Representante Legal da Contratada

WALDICE MARIA FERNANDES MOREIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
ZICO DORNELES**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL ZICO DORNELES
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMÉSTICA LTDA
CNPJ: 31.170.141/0001-86
OBJETO: Aquisição de Materiais de higiene e limpeza, utensílios de Copa/ Cozinha e descartáveis para Manutenção da Associação de Apoio Colégio Estadual Zico Dorneles, do município JUARINA/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.544,00 (mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 22/04/2026
DATA DE ASSINATURA: 22/04/2025
SIGNATÁRIOS:
RAFAEL SOUSA MEDRADO - Representante legal da Contratante
BRUNO PABLO MAIONE LAVOR - Representante legal da Contratada.

RAFAEL SOUSA MEDRADO
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL ZICO DORNELES
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MSI
CNPJ: 14.892.568/0001-79
OBJETO: Aquisição de Materiais de higiene e limpeza, utensílios de Copa/ Cozinha e descartáveis para Manutenção da Associação de Apoio Colégio Estadual Zico Dorneles, do município de JUARINA/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.948,53 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 22/04/2026
DATA DE ASSINATURA: 22/04/2025
SIGNATÁRIOS:
RAFAEL SOUSA MEDRADO - Representante legal da Contratante
MARCELO DE HOLANDA DOMINGOS - Representante legal da Contratada.

RAFAEL SOUSA MEDRADO
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
ERNESTO BARROS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 003/2024
CONTRATO Nº: 001/2024
ADITIVO Nº: 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Ernesto Barros
CONTRATADA: Empresa Distribuidora MSI Eireli
CNPJ: 14.892.568/0001-79
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2024.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/04/2025 e findar-se-á em 03/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: Aline de Aquino Miranda Mendonça - Representante Legal da Contratante,
Marcelo de Holanda Domingos - Representante Legal da Contratada

ALINE DE AQUINO MIRANDA MENDONÇA
Presidente da Associação**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 003/2024
CONTRATO Nº: 002/2024
ADITIVO Nº: 002/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Ernesto Barros
CONTRATADA: LAVOR COMERCIAL E EQUIPAMENTO LTDA
CNPJ: 31.329.288/0001-76
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2024.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/04/2025 e findar-se-á em 03/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: Aline de Aquino Miranda Mendonça - Representante Legal da Contratante,
José Lauriano Sobrinho Júnior - Representante Legal da Contratada

ALINE DE AQUINO MIRANDA MENDONÇA
Presidente da Associação**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 003/2024
CONTRATO Nº: 003/2024
ADITIVO Nº: 003/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Ernesto Barros
CONTRATADA: H.A.C COSTA LTDA
CNPJ: 22.739.115/0001-35
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2024.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/04/2025 e findar-se-á em 03/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: Aline de Aquino Miranda Mendonça - Representante Legal da Contratante,
Heverton Augusto Chagas Costa - Representante Legal da Contratada

ALINE DE AQUINO MIRANDA MENDONÇA
Presidente da Associação**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 003/2024
CONTRATO Nº: 004/2024
ADITIVO Nº: 004/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Ernesto Barros
CONTRATADA: R L Rezende Papelaria Ltda
CNPJ: 43.816.460/0001-03
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2024.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/04/2025 e findar-se-á em 03/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: Aline de Aquino Miranda Mendonça - Representante Legal da Contratante,
Marcelo de Holanda Domingos - Representante Legal da Contratada

ALINE DE AQUINO MIRANDA MENDONÇA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
JOÃO DIAS SOBRINHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO: 9001/2025
CONTRATO Nº 004/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
JOÃO DIAS SOBRINHO
CONTRATADA: ARNOU ARAUJO ROCHA
CNPJ: 29.524.989/0001-14

OBJETO: Aquisição de Materiais de pequenos reparos, Higiene, Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha e descartável, objeto desta contratação são caracterizados comuns e será destinada a atender as necessidades do Colégio Estadual João Dias Sobrinho, Avenida Sebastião Borba Santos nº 994 - Centro no município Divinópolis do Tocantins/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.325,73 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/12/2025

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: Lucides Vieira Morais Valadares

Representante legal da Contratada: Arnou Araujo Rocha

LUCIDES VIEIRA MORAIS VALADARES
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO: 9001/2025
CONTRATO Nº 005/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
JOÃO DIAS SOBRINHO
CONTRATADA: SOUZA E COSTA COMÉRCIO DE MAT P CONSTRUÇÃO
LTDA
CNPJ: 44.856.682/0001-04

OBJETO: Aquisição de Materiais de pequenos reparos, Higiene, Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha e descartável, objeto desta contratação são caracterizados comuns e será destinado a atender as necessidades do Colégio Estadual João Dias Sobrinho, Avenida Sebastião Borba Santos nº 994 - Centro no município Divinópolis do Tocantins/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.105,00 (nove mil e cento e cinco reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/12/2025

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: Lucides Vieira Morais Valadares

Representante legal da Contratada: Samuel de Souza Vieira

LUCIDES VIEIRA MORAIS VALADARES
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO: 9001/2025
CONTRATO Nº 006/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
JOÃO DIAS SOBRINHO
CONTRATADA: LARISSA LIMA SANTOS TRINDADE
CNPJ: 57.412.144/0001-72

OBJETO: Aquisição de Materiais de pequenos reparos, Higiene, Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha e descartável, objeto desta contratação são caracterizados comuns e será destinado a atender as necessidades do Colégio Estadual João Dias Sobrinho, Avenida Sebastião Borba Santos nº 994 - Centro no município Divinópolis do Tocantins/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/12/2025

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: Lucides Vieira Morais Valadares

Representante legal da Contratada: Larissa Lima Santos Trindade

LUCIDES VIEIRA MORAIS VALADARES
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025

PROCESSO: 9001/2025
CONTRATO Nº 007/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
JOÃO DIAS SOBRINHO
CONTRATADA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 12.811.487/0001-71

OBJETO: Aquisição de Materiais de pequenos reparos, Higiene, Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha e descartável, objeto desta contratação são caracterizados comuns e será destinado a atender as necessidades do Colégio Estadual João Dias Sobrinho, Avenida Sebastião Borba Santos nº 994 - Centro no município Divinópolis do Tocantins/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.073,60 (dois mil, setenta e três reais e sessenta centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/12/2025

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: Lucides Vieira Morais Valadares

Representante legal da Contratada: Franciele Rover Bianchi

LUCIDES VIEIRA MORAIS VALADARES
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO: 9001/2025
CONTRATO Nº 008/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
JOÃO DIAS SOBRINHO
CONTRATADA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES
CNPJ: 34.583.777/0001-48

OBJETO: Aquisição de Materiais de pequenos reparos, Higiene, Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha e descartável, objeto desta contratação são caracterizados comuns e será destinado a atender as necessidades do Colégio Estadual João Dias Sobrinho, Avenida Sebastião Borba Santos nº 994 - Centro no município Divinópolis do Tocantins/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.542,40 (quinze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/12/2025

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: Lucides Vieira Morais Valadares

Representante legal da Contratada: Tereza Tayna Clemente da Silva Paesano

LUCIDES VIEIRA MORAIS VALADARES
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025

PROCESSO: 9001/2025
CONTRATO Nº 009/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DIAS SOBRINHO
CONTRATADA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 12.811.487/0001-71
OBJETO: Aquisição de Materiais de pequenos reparos, Higiene, Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha e descartável, objeto desta contratação são caracterizados comuns e será destinado a atender as necessidades do Colégio Estadual João Dias Sobrinho, Avenida Sebastião Borba Santos nº 994 - Centro no município Divinópolis do Tocantins/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.653,00 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta e três reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Lucides Vieira Moraes Valadares
Representante legal da Contratada: Doraci Souza da Silva

LUCIDES VIEIRA MORAIS VALADARES
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE
ARAGUACEMA

EXTRATO DO CONTRATO 08/2025

PROCESSO: 10/2025
CONTRATO Nº: 08/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ARAGUACEMA
CONTRATADA: M LEÃO BORBA TRANSPORTES ME
CNPJ: 08.096.852/0001-36
OBJETO: Aquisição de Gás refino de petróleo. Tipo liquefeito de petróleo Glp, 13kg.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.333,00 (treze mil e trezentos e trinta e três reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025
SIGNATÁRIOS: Hégna Maria da Costa - Representante Legal da Contratante
Magda Leão Borba - Representante Legal da Contratada

HÉGNA MARIA DA COSTA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
SÃO PEDRO - ABREULÂNDIA DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO:04/2024
CONTRATO Nº 09/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO PEDRO - ABREULÂNDIA DO TOCANTINS
CONTRATADA: ARNOU ARAUJO ROCHA
CNPJ: 29.524.989/0001-14
OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógicos e expediente para atender as necessidades da Unidade Escolar Colégio Estadual São Pedro do município de Abreulândia/TO, por meio do recurso do tesouro Estadual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.364,00 (quinze mil e trezentos e sessenta e quatro reais)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do TESOUREO ESTADUAL, depositado em conta específica da Associação
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/08/2025
DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025
SIGNATÁRIOS:
ANA PAULA RIGOTTI KIRMESS - Representante legal da Contratante
ARNOU ARAUJO ROCHA - Representante legal da Contratada.

ANA PAULA RIGOTTI KIRMESS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO:04/2024
CONTRATO Nº 12/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO PEDRO - ABREULÂNDIA DO TOCANTINS
CONTRATADA: SCORPION INFORMATICA LTDA
CNPJ: 04.567.265/0001-27
OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógicos e expediente para atender as necessidades da Unidade Escolar Colégio Estadual São Pedro do município de Abreulândia/TO, por meio do recurso do tesouro Estadual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 229,50 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do TESOUREO ESTADUAL, depositado em conta específica da Associação
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/08/2025
DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025
SIGNATÁRIOS:
ANA PAULA RIGOTTI KIRMESS - Representante legal da Contratante
SCORPION INFORMATICA LTDA - Representante legal da Contratada.

ANA PAULA RIGOTTI KIRMESS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DONA CÂNDIDA DE FREITAS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 08/2025
CONTRATO Nº 33/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DONA CÂNDIDA DE FREITAS
CONTRATADA: SÉRGIO PINTO DE BRITO LTDA
CNPJ: 32.244.909/0001-81
OBJETO: Aquisição de prestação de serviço de pintura predial de toda estrutura interna e externa.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 15/04/2026
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025
SIGNATÁRIOS:
Cláudio Valadares da Silva - Representante legal da Contratante.
Sérgio Pinto de Brito - Representante legal da Contratada.

CLÁUDIO VALADARES DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 09/2025
 CONTRATO Nº 34/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DONA CÂNDIDA DE FREITAS
 CONTRATADA: SÉRGIO PINTO DE BRITO LTDA
 CNPJ: 32.244.909/0001-81
 OBJETO: Aquisição de prestação de serviços de adequação do laboratório de ciências, química e física.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do programa da gestão compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 15/04/2026.
 DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2025
 SIGNATÁRIOS:
 Cláudio Valadares da Silva - Representante legal da Contratante
 Sérgio Pinto de Brito - Representante legal da Contratada.

CLÁUDIO VALADARES DA SILVA
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
 PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS, CNPJ/MF sob o nº 01.233.716/0001-00, localizada na Rua 56, nº 1179, Setor Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins - TO, por meio da Pregoeira Ana Angela Martins da Silva Daude, tornam público que promoverá a licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), envasado em vasilhame de 13 Kg, destinado a atender as necessidades do Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data da abertura: às 08h (Horário de Brasília), do dia 13 de maio de 2025. Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 6.066/2023, de 28 de março de 2023. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br ou na Unidade Escolar Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos. Maiores informações poderão ser obtidas 08h às 17h, horário local. Tel.: (63) 99112-9087 e através do e-mail: financeiro.josenezio@seduc.to.gov.br

Paraíso do Tocantins - TO, 22 de abril de 2025.

MILLA CORREA SILVEIRA
 Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RECURSO I

AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90000/2025

A Associação de Apoio à Escola Estadual Recurso I, CNPJ sob o nº 02.021.097/0001-44, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição, Materiais de Higiene, Limpeza e Descartável, do município Recursolândia/TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 07 de maio de 2025, horário: 08 horas. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 9 9988-5911 ou 9 9225-5530 e através do e-mail: estadualrecursoi@ue.seduc.to.gov.br.

Recursolândia/TO, 15 de abril de 2025.

KALLINE TAVARES SILVA RIBEIRO
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
 ALFREDO NASSER

AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90001/2025

A Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser, CNPJ sob o nº 01.138.329/0001-86, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição Dispensa de Licitação para aquisição de material de expediente e pedagógico, do município Bom Jesus do Tocantins, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 07/05/2025, horário: 08h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99234-7774 e através do e-mail: escolaalfredonasser@ue.seduc.to.gov.br.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 15 de abril de 2025.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA DA LUZ
 Presidente da Associação

AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90002/2025

A Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser, CNPJ sob o nº 01.138.329/0001-86, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição Dispensa de Licitação para aquisição de Materiais e Utensílios de Curta Duração para Copa e Cozinha, do município Bom Jesus do Tocantins, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 08/05/2025, horário: 08h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99234-7774 e através do e-mail: escolaalfredonasser@ue.seduc.to.gov.br.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 22 de abril de 2025.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA DA LUZ
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL
 PROFESSOR ANTÔNIO BELARMINO FILHO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 005/2025
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2025
 CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho.
 CONTRATADA: DANILO OLIVEIRA CAMARGO
 CNPJ: 41.111.735/0001-70
 OBJETO: Aquisição de prestação de Serviços de limpeza, tratamento e manutenção de piscina semiolímpica do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
 DATA DE ASSINATURA: 17/03/2025
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/03/2025 e encerramento em 31/03/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 SIGNATÁRIOS: Maria Francisca Coelho Martins - Representante legal da Contratante
 Danilo Oliveira Camargo - Representante legal da Contratada.

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 027/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS
CONTRATADA: JUSLEY OLIVEIRA SANTOS
CNPJ/CPF: xxx.784.951-xx
OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua 02, Casa 02, S/Nº, Itacajá - TO, com a finalidade de atender as necessidades da Associação de Apoio às Escolas Estaduais Indígenas, no município de Itacajá - TO. O imóvel destina-se ao funcionamento do Polo de Apoio, visando proporcionar infraestrutura adequada para a realização de atividades administrativas, pedagógicas e de suporte às Unidades Escolares Indígenas de Itacajá e Goiatins, garantindo eficiência e eficácia nas operações da Associação.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual, através do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: Roseli Oliveira Bezerra - Representante legal da Contratante:
Jusley Oliveira Santos - Representante legal da Contratada.

ROSELI OLIVEIRA BEZERRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
PADRE GAMA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 0001/2025
CONTRATO Nº 0001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PADRE GAMA
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA
CNPJ: 09.478.989/0001-18
OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONTÁBEIS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/01/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Representante legal da Contratante: Welma Cirqueira Cavalcante Rodrigues
Representante legal da Contratada: Kezya Aires Leite Araujo

WELMA CIRQUEIRA CAVALCANTE RODRIGUES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOÃO DA SILVA GUIMARÃES**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº: 03/2025
ADITIVO Nº 01
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO DA SILVA GUIMARÃES
CONTRATADA: A M COSTA- ME
CNPJ: 06.224.433/0001-07
OBJETO: Realinhamento de produtos do gênero alimentícios conforme demonstrado no aditivo de realinhamento de preços.
DO VALOR: R\$ 301.788,75 (trezentos e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE/FNDE e TESOURO.
DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: DEYVID DE OLIVEIRA PEREIRA
Representante Legal da Contratada: ADAUTO MELQUIDES COSTA

DEYVID DE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual João da Silva Guimarães
CONTRATADA: GEHA - Desenvolvimento de Sistemas de Informática LTDA
CNPJ: 00.730.326/0001-74
OBJETO: Programa Urania (Software de Programação de Aula)
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.088,00 (mil e oitenta e oito reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 05 de fevereiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025
SIGNATÁRIOS:
CLECY PINTO DA SILVA - Representante legal da Contratante
GUILHERME COSTA STRAUBE - Representante legal da Contratada.

CLECY PINTO DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual João da Silva Guimarães
CONTRATADA: Publica Contabilidade e Consultoria LTDA
CNPJ: 07.128.973/0001-50
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTÁBEIS PARA O ANO DE 2025
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025
SIGNATÁRIOS:
CLECY PINTO DA SILVA - Representante legal da Contratante
JOTHA PEREIRA DA SILVAE - Representante legal da Contratada.

CLECY PINTO DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JONAS PEREIRA LIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JONAS PEREIRA LIMA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E
AGROINDÚSTRIAS DE PALMAS - AGROP
CNPJ: 06.144.922/0001-59
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos
alunos matriculados na Escola Estadual Jonas Pereira Lima, do município
Brejinho de Nazaré - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação
Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.413,53 (sete mil, quatrocentos e treze reais
e cinquenta e três centavos).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste
contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele
fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do
contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei
nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Diogo Januário da Costa Neto
Representante Legal da Contratada: PATRÍCIA DE MORAIS SILVA

DIOGO JANUÁRIO DA COSTA NETO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
PROCESSO Nº: 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JONAS PEREIRA LIMA
CONTRATADA: Isaira Ramalho
CPF: XXX.321.XXX-XX
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos
alunos matriculados na Escola Estadual Jonas Pereira Lima, do município
Brejinho de Nazaré - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação
Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.455,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta
e cinco reais).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste
contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele
fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do
contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei
nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Diogo Januário da Costa Neto
Representante Legal da Contratada: Isaira Ramalho

DIOGO JANUÁRIO DA COSTA NETO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
PROCESSO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JONAS PEREIRA LIMA
CONTRATADA: Benú Pereira da Silva
CPF: XXX.226.XXX-XX
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos
alunos matriculados na Escola Estadual Jonas Pereira Lima, do município
Brejinho de Nazaré - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação
Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.464,00 (três mil e quatrocentos e
sessenta e quatro reais).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste
contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele
fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do
contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei
nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Diogo Januário da Costa Neto
Representante Legal da Contratada: Benú Pereira da Silva

DIOGO JANUÁRIO DA COSTA NETO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JONAS PEREIRA LIMA
CONTRATADA: João Rodrigues Ferreira
CPF: XXX.943.XXX-XX
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos
alunos matriculados na Escola Estadual Jonas Pereira Lima, do município
Brejinho de Nazaré - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação
Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 29.281,00 (vinte e nove mil e duzentos
e oitenta e um reais).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste
contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele
fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do
contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei
nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Diogo Januário da Costa Neto
Representante Legal da Contratada: João Rodrigues Ferreira.

DIOGO JANUÁRIO DA COSTA NETO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
PROCESSO Nº: 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JONAS PEREIRA LIMA
CONTRATADA: Cícero Alves de Aguiar
CPF: XXX.540.XXX-XX
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Jonas Pereira Lima, do município Brejinho de Nazaré - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.619,00 (dezesete mil e seiscentos e dezenove reais).
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Diogo Januário da Costa Neto
Representante Legal da Contratada: CÍCERO ALVESDE AGUIAR

DIOGO JANUÁRIO DA COSTA NETO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JONAS PEREIRA LIMA
CONTRATADA: HELIOMAR ALVES ARRUDA
CPF: XXX.360.XXX-XX
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Jonas Pereira Lima, do município Brejinho de Nazaré - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.102,83 (cinco mil, cento e dois reais e oitenta e três centavos).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Diogo Januário da Costa Neto
Representante Legal da Contratada: Heliomar Alves Arruda

DIOGO JANUÁRIO DA COSTA NETO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JONAS PEREIRA LIMA
CONTRATADA: Jacinto Neto Ferreira Pires
CPF: XXX.956.XXX-XX
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Jonas Pereira Lima, do município Brejinho de Nazaré - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.066,00 (quatro mil e sessenta e seis reais).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Diogo Januário da Costa Neto
Representante Legal da Contratada: Jacinto Neto Ferreira Pires

DIOGO JANUÁRIO DA COSTA NETO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 08/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JONAS PEREIRA LIMA
CONTRATADA: Associação dos Mini e Pequenos Produtores da Malhadinha
CNPJ: 01.197.174/0001-59
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Jonas Pereira Lima, do município Brejinho de Nazaré - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 29.356,74 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos).
RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Diogo Januário da Costa Neto
Representante Legal da Contratada: José Ribeiro de Souza Neto

DIOGO JANUÁRIO DA COSTA NETO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 09/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JONAS PEREIRA LIMA
CONTRATADA: José Lopes Sampaio
CPF: 311.XXX.XXX-20
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Jonas Pereira Lima, do município Brejinho de Nazaré - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.960,00 (mil e novecentos e sessenta reais).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Diógo Januário da Costa Neto
Representante Legal da Contratada: José Lopes Sampaio

DIOGO JANUÁRIO DA COSTA NETO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
PROCESSO Nº: 10/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JONAS PEREIRA LIMA
CONTRATADA: Janaina Araujo Dias
CPF: XXX.580.XXX-XX
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Jonas Pereira Lima, do município Brejinho de Nazaré - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.592,00 (onze mil e quinhentos e noventa e dois reais).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Diogo Januário da Costa Neto
Representante Legal da Contratada: Janaina Araujo Dias

DIOGO JANUÁRIO DA COSTA NETO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 11/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JONAS PEREIRA LIMA
CONTRATADA: José Ferreira Costa
CPF: 773.xxx.xxx-72
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Jonas Pereira Lima, do município Brejinho de Nazaré - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Diogo Januário da Costa Neto
Representante Legal da Contratada: José Ferreira Costa

DIOGO JANUÁRIO DA COSTA NETO
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL
MÃE TIA EULINA BRAGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL MÃE TIA EULINA BRAGA
CONTRATADA: ROGÉRIO SOARES BEZERRA
CNPJ: 02.912.834/0001-07
OBJETO: Aquisição e Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga, por meio do Programa nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.556,50 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 06/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Representante Legal da Contratante: Luzivânia Pereira Tavares
Representante Legal da Contratada: Rogério Soares Bezerra

LUZIVÂNIA PEREIRA TAVARES
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº: 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL MÃE TIA EULINA BRAGA
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: Aquisição e Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga, por meio do Programa nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.116,10 (dezesesseis mil, cento e dezesesseis reais e dez centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 06/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Representante Legal da Contratante: Luzivânia Pereira Tavares
Representante Legal da Contratada: Wemerson Alves Marinho

LUZIVÂNIA PEREIRA TAVARES
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº: 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL MÃE TIA EULINA BRAGA
CONTRATADA: NILSOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 18.050.777/0001-26
OBJETO: Aquisição e Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.633,70 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 06/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Representante Legal da Contratante: Luzivânia Pereira Tavares
Representante Legal da Contratada: Nilsomar Pereira de Oliveira

LUZIVÂNIA PEREIRA TAVARES
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº: 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL MÃE TIA EULINA BRAGA
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição e Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.020,20 (dez mil, vinte reais e vinte centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 06/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Representante Legal da Contratante: Luzivânia Pereira Tavares
Representante Legal da Contratada: Maria José Rosa dos Santos

LUZIVÂNIA PEREIRA TAVARES
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA ALCIDES RODRIGUES AIRES

PORTARIA Nº 09, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Professora Alcides Rodrigues Aires, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação para aquisição de produtos de limpeza, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de produtos de limpeza, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Crislaine Alves de Amorim CNPJ: 11.479.575/0001-55 e Rogerio Soares Bezerra CNPJ: 02.912.834/0001-07, visando à contratação de aquisição de produtos de limpeza em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Professora Alcides Rodrigues Aires.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 09/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
CRISLAINE ALVES DE AMORIM	11.479.575/0001-55	R\$ 20.559,90
ROGERIO SOARES BEZERRA	02.912.834/0001-07	R\$ 12.511,35
VALOR TOTAL		R\$ 33.071,25

Porto Nacional - TO, 11 de abril de 2025.

ADAILTO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Associação de Apoio

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

PORTARIA-SEJU Nº 01/2025/DPC-SEJU/SEJU,
DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2025/79011/000006 e Convênio nº 79010.000010/2025, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: MATHEUS FRANÇA RIBEIRO - MATRÍCULA: 11657707-1
Substituto de Fiscal de Convênio: VINICIUS TAVARES DE ARRUDA - Matrícula: 11526300-4
Convênio: 79010.000010/2025
Concedente: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude
Conveniente: DUAS RODAS MOTOCULUBE
Objeto: REALIZAR O CAMPEONATO ESTADUAL DE MOTOCROSS ETAPA DE GUARAÍ

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

ATOS GOMES DE ARAUJO
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

**PORTARIA-SEJU Nº 02/2025/DPC-SEJU/SEJU,
DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2025/79011/000018 e Convênio nº 79010.000006/2025, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: JHENIFER SILVA RIBEIRO - MATRÍCULA: 11883758
Substituto de Fiscal de Convênio: EDUARDO PEREIRA NOGUEIRA LACERDA - Matrícula: 11628316-2
Convênio: 79010.000006/2025
Concedente: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude
Conveniente: FEDERAÇÃO NAUTICA DO TOCANTINS FENAT
Objeto: REALIZAR A I COPA CERRAS GERAIS DE FUTEBOL AMADOR 2025 NA CIDADE DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

ATOS GOMES DE ARAUJO
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 384/2025/GABSEC, DE 24/04/2025.

Designa servidores que podem ter acesso ao portal da Central de Serviços Eletrônicos - www.cartoriostocantins.com.br.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual e o art. 25 do Anexo Único ao Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016;

Considerando o Provimento nº 03/2023, de 31 de janeiro de 2023, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, que regula a prestação de serviços eletrônicos pelos Serviços Notariais e Registros do Estado do Tocantins;

Considerando que o intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre os Serviços Notariais e Registros do Estado do Tocantins e a Administração Pública está exclusivamente a cargo da Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados;

Considerando, por fim, a necessidade de prévio cadastro junto àquela central para ter acesso aos serviços disponibilizados à Administração Pública, nos termos do Provimento nº 03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, constantes no Anexo Único desta Portaria, para realizarem o cadastro e terem acesso ao portal da Central de Serviços Eletrônicos - www.cartoriostocantins.com.br - e, observando os termos de uso daquele sistema, realizar o intercâmbio de informações entre este Órgão e os Serviços Notariais e Registros do Estado do Tocantins.

Art. 2º Todos os pedidos de pesquisa de atos e de certidões devem se limitar a atender interesse direto e exclusivo da administração pública, anexando-se o despacho/decisão e o número do processo vinculado ao pedido, sob pena de responsabilização disciplinar, cível e criminal.

Art. 3º Revogam-se a Portaria SEFAZ nº 830, de 19 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.417, de 21 de setembro de 2023 e a Portaria SEFAZ nº 231/2024/GABSEC, de 04 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.527, de 08 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 384/2025/GABSEC,
de 24 de abril de 2025.**

Itens	Servidor	Matrícula	CPF	Delegacia Regional de Fiscalização
1.	Divino Gonçalves Rios	1278207-2	***.811-60	Gurupi
2.	Elaine Cunha Machado Miranda	628703-1	***.902-34	Araguaina
3.	Elenilda Silva Mendes	11222107-1	***.691-94	Miracema do Tocantins
4.	Eliomar Santana	862920-1	***.091-68	Tocantinópolis
5.	Enoque Monteiro Júnior	188190-6	***.441-87	Pedro Afonso
6.	Gracion de Andrade Sousa	1035509-4	***.921-53	Araguatins
7.	Jadson de Oliveira dos Santos	816568-1	***.744-49	Porto Nacional
8.	José Bernardino Rodrigues Neto	392550-1	***.934-49	Taguatinga
9.	Josefa Pereira de Sá Freitas	773016-1	***.351-87	Tocantinópolis
10.	Juliana Rodrigues Silva	830507-2	***.641-04	Colinas do Tocantins
11.	Laibnis Rodrigues Oliveira Lima	610334-1	***.305-49	Taguatinga
12.	Leandro de Sousa Werneck	1271601-1	***.151-56	Araguatins
13.	Marciel Pereira da Silva	717554-1	***.301-94	Alvorada
14.	Melchior Dos Reis Primo	442474-1	***.701-00	Alvorada

15.	Naiara de Aquino Miranda Bezerra Souza	11150380-2	***.***.511-10	Colinas do Tocantins
16.	Nilo Alves de Melo Júnior	554483-1	***.***.074-49	Porto Nacional
17.	Paulo Roberto da Silva	182610-1	***.***.313-87	Araguaína
18.	Rosângela Evangelista da Silva	964776-4	***.***.341-20	Miracema do Tocantins
19.	Timóteo Alexandre da Luz Silva Ramos	1273620-1	***.***.621-00	Pedro Afonso
20.	Valdirene Gama de Oliveira	587.993-3	***.***.561-34	Palmas
21.	Vanessa Lima Parrião	11237023-1	***.***.121-19	Palmas
22.	Viviane Pinheiro Costa	109466-1	***.***.711-72	Paraisópolis do Tocantins
23.	Viviany Alves Brito	11155450-1	***.***.071-53	Gurupi
24.	Welma Vieira Matos de Carvalho e Costa	1010484-4	***.***.341-04	Paraisópolis do Tocantins

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 6/2025/CAGF/SEFAZ.

Aprova a utilização de recursos financeiros do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza do Estado do Tocantins - FECOEP - TO, destinado ao fundo de reserva do Projeto de Cofinanciamento de Benefícios Eventuais, com fulcro na Lei nº 3.015, de 30 de setembro de 2015, e seus regulamentos.

PORTARIA SEFAZ Nº 386/2025/GABSEC, DE 24/04/2025.

Designa servidor para exercer o controle de acesso ao portal da Central de Serviços Eletrônicos - www.cartoriotocantins.com.br.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual e o art. 25 do Anexo Único ao Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016;

Considerando o Provimento nº 03/2023, de 31 de janeiro de 2023, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, que regula a prestação de serviços eletrônicos pelos Serviços Notariais e Registros do Estado do Tocantins;

Considerando que o intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre os Serviços Notariais e Registros do Estado do Tocantins e a Administração Pública está exclusivamente a cargo da Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados;

Considerando, por fim, a necessidade de prévio cadastro junto àquela central para ter acesso aos serviços disponibilizados à Administração Pública, nos termos do Provimento nº 03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Alexandre Teixeira de Carvalho, Gerente de ITCMD, matrícula nº 972207-1, para, na condição de "Usuário Master", exercer o controle de acesso ao portal da Central de Serviços Eletrônicos - www.cartoriotocantins.com.br - e, observando os termos de uso daquele sistema, realizar seu próprio cadastro, proceder à ativação, liberação e bloqueio de acesso dos demais usuários, visando o intercâmbio de informações entre este Órgão e os Serviços Notariais e Registros do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. É responsabilidade do "Usuário Master" realizar o imediato bloqueio do cadastro do usuário que vier a ser desligado deste Órgão ou não mais autorizado intercambiar informações com os Serviços Notariais e Registros do Estado do Tocantins.

Art. 2º Todos os pedidos de pesquisa de atos e de certidões devem se limitar a atender interesse direto e exclusivo da administração pública, anexando-se o despacho ou decisão e o número do processo vinculado ao pedido, sob pena de responsabilização disciplinar, cível e criminal.

Art. 3º Revoga-se a Portaria SEFAZ nº 841/2023/GABSEC, de 20 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.417, de 21 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - CD - FECOEP - TO, no uso da atribuição que lhe confere o §4º, art. 9º, da Lei nº 3.015, de 30 de setembro de 2015, considerando a decisão plenária do dia 14 de abril de 2025, que aprovou a destinação de recursos financeiros do Fundo de Reserva para o Projeto de Cofinanciamento de Benefícios Eventuais, aprovado pela RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 10/2023/ATG/SEFAZ, publicada no Diário Oficial nº 6.365, de 10 de julho de 2023, com vistas a combater e erradicar a pobreza.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a destinação de recursos financeiros no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), originados do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP - TO, com fulcro na Lei nº 3.015, de 30 de setembro de 2015, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º O órgão identificado (Anexo Único), unidade gestora orçamentária, é responsável pela execução do projeto/programa/ação, de conformidade com a propositura e fará as prestações de contas e do resultado do projeto ao CD - FECOEP - TO, no prazo de 60 (sessenta) dias da aplicação dos recursos, sem prejuízo das prestações de contas exigidas pelas Leis de orçamento e finanças públicas.

Art. 3º O CD - FECOEP - TO pode, a qualquer tempo, solicitar informações sobre a execução físico-financeira do programa e das ações custeadas pelo Fundo.

Art. 4º A liberação dos recursos fica condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DIRETOR DO CD - FECOEP - TO, em Palmas, 16/04/2025.

DONIZETH A. SILVA
Presidente

MARA LÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO
Gerente

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 6/2025/CAGF/SEFAZ,
DE 16/04/2025.

PLANILHA DE CUSTOS DO PROJETO FECOEP		
PROJETO	AÇÃO	VALOR
SETAS - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais	450.000,00
	Total SETAS	450.000,00
TOTAL GERAL DOS PROJETOS		450.000,00

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 067/2025

Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, Conj. 04, Rua NE-05, Lote 26-A, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s), para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do quinto dia da publicação deste, em consonância com o art. 109-A, art. 109-B, art. 109-C, do Decreto 2.912/2006 RICMS, SANEAR as pendências constantes no seu cadastro de contribuinte, sob pena de SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme previsto no art. 101, inciso II, do Decreto nº 2.912/2006.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	R. G. DE CASTRO LTDA	29.543.320-5	2024/6040/504986
02	W S R DAMACENO BUSINESS LTDA	29.523.819-4	2024/6040/506091

Palmas - TO, 23 de abril de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 068/2025

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, Conj. 04, Rua NE-05, Lote 26-A, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA, o(s) contribuintes(s) abaixo indicado(s), sobre a emissão do Termo de Verificação Fiscal - TVF, para efeito de baixa cadastral voluntária, conforme processos e TVF'S a seguir relacionados:

Nº	EMPRESA	PROCESSO	TVF Nº
01	EMPORIO DAS CARNES GARCIA UGHINI LTDA	2022/6040/505709	2024/0001380
02	GEORGE RICARDO S. SANTOS	2022/6040/504688	2024/0001399
03	GEORGE RICARDO SILVA SANTOS ME	2022/6040/504691	2024/0001390

Palmas - TO, 22 de abril de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 069/2025

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, Conj. 04, Rua NE-05, Lote 26-A, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), sobre a Decisão Fundamentada favorável à suspensão de ofício, expedida nos autos dos processos abaixo relacionados, conforme preceitos do art. 109-C do Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, haja vista, o não saneamento das pendências constante no seu cadastro de contribuinte.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ/CPF	PROCESSO Nº
01	GIGANTE LOG LTDA	57.454.624/0001-04	2025/6040/500092

Palmas/TO, 22 de abril de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO
Supervisora da Agência

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 06/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SICS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato Governamental nº 22 - NM, publicado DOE nº 6.728, de 03/01/2025, consoante no disposto no art. 42, §1º, respectivos incisos da Constituição do Estado, e;

Considerando a necessidade de atender a demanda apresentada pelo Núcleo Geral de Compras, solicitando a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para subsidiar as contratações e aquisições a serem feitas pela Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços;

Considerando que a pesquisa de preços constitui elemento essencial para a atividade contratual da Administração Pública, servindo como referência tanto para os valores ofertados em certames públicos quanto para aqueles praticados em contratações subsequentes, além de ser fundamental para que o poder público obtenha um parâmetro adequado sobre o valor médio de mercado, seja para bens ou serviços, evitando sobrepreços e assegurando a eficiência nas aquisições;

Considerando que serão disponibilizadas quatro assinaturas da ferramenta de pesquisa de preços para a Secretaria, sendo tal disponibilização necessária para que os servidores envolvidos na fase interna dos procedimentos de contratação possam acessar mecanismos ágeis e precisos que auxiliem na condução da pesquisa de preços;

Considerando as informações e justificativas trazidas nos documentos acostados ao Processo 2025/19010/000029;

Considerando ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 38/2025/ASSJUR/SICS, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, o qual externou a possibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação do objeto descrito no Termo de Referência nº 3/2025/NPA, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, para a contratação de 8 (oito) assinaturas de acesso à ferramenta Fonte de Preços, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 3/2025, Processo nº 2025/19010/000029, em favor da empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ nº 16.538.909/0001-38, pelo valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 190100, Programa de Trabalho 04.122.1100.2201, elemento de despesa 33.90.40, fonte 0500, subitem 02.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 2023/19010/000091
Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 4/2024
Número Automático do Siafe/TO: 24996098
Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
Contratado: XP Serviços e Comércio Ltda
CNPJ: 45.023.418/0001-52
Objeto do Contrato: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 4/2024 por mais 12 meses, a partir de 26/04/2025 até 25/04/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
Valor do Contrato: R\$ 4.248,11 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e onze centavos).
Programa de Trabalho: 04.122.1100.2201
Natureza da Despesa: 33.90.39.
Fonte de Recurso: 500.
Data da Assinatura: 23/04/2025.
Vigência: 26/04/2025 até 25/04/2026.
Signatários:
Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante
Herley Costa da Silva - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 2024/19010/000001
Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 3/2024
Número Automático do Siafe/TO: 24995990
Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
Contratado: Tocantinense Transportes e Turismo Ltda
CNPJ: 25.021.692/0001-85
Objeto do Contrato: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de abril de 2025 até 29 de abril de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Valor do Contrato: R\$ 23.044,00 (vinte e três mil e quarenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 04.122.1100.2201
Natureza da Despesa: 33.90.39-72
Fonte de Recurso: 500.
Data da Assinatura: 23/04/2025.
Vigência: 30/04/2025 a 29/04/2026.
Signatários:
Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante
Philippe Custódio Lopes de Oliveira - Representante Legal da Contratada.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 28, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade nomeado pelo ATO Nº 35 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6730, de 07 de janeiro de 2025 e em consonância com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto nº 6.898, de 7 de fevereiro de 2025, Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023, Instrução Normativa Nº 5/2023/GASEC/SEFAZ, de 23 de maio de 2023, Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2025/39000/000048, tendo como o objeto o pagamento de fatura referente a anuidade de 2025 da ABEMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DO MEIO AMBIENTE, a qual tem como objetivo principal o fortalecimento institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e do Sistema Nacional de Recursos Hídricos (SNRH), promovendo a participação da sociedade nos mecanismos de Gestão Ambiental e na articulação com os demais setores para viabilizar programas e projetos que contemplem o desenvolvimento sustentável.

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado.

CONSIDERANDO O Termo de Associação, acostado aos autos às fls. 31/44, celebrado entre a ABEMA e a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH/TO.

CONSIDERANDO a Declaração de Exclusividade das atividades da ABEMA, fls. 30, Parecer Jurídico nº 45/2025 e Justificativa nº 10/2025/GABSEC.

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Inciso IV do artigo 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

R E S O L V E:

Art. 1º INEXIGIR a licitação para efetivação da despesa solicitada em favor da associação ABEMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DO MEIO AMBIENTE, no valor de e R\$ 21.608,94 (vinte e um mil e seiscentos e oito reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025.

PROCESSO Nº: 2025/39001/000004.

PARTÍCIPES: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS; Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais; Secretaria da Agricultura e Pecuária; Secretaria de Turismo; Secretaria de Educação, Secretaria da Mulher; Secretaria da Pesca e Aquicultura e Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

OBJETO: Consolidar a mútua cooperação entre os signatários acerca de recursos técnicos e operacionais, com vistas a proporcionar a implementação de ações de desenvolvimento e execução de parcerias no âmbito estadual, assim como, unir esforços intencionando desenvolver as atividades necessárias para o desenvolvimento do Programa Jurisdicional de Redução de Emissões dos Gases de Efeito Estufa por Desmatamento e Degradação Florestal - REDD+ do Estado do Tocantins.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: não envolve transferência de recursos.
DATA DA ASSINATURA: 9 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da publicação do seu extrato.

SIGNATÁRIOS: MARCELLO DE LIMA LELIS - Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

CLEDSON DA ROCHA LIMA - Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins;

PAULO WAIKARNÁSE XERENTE - Secretário dos Povos Originários e Tradicionais;

JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário da Agricultura e Pecuária;

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário do Turismo;

FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário da Educação;

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO DE FREITAS - Secretária da Mulher;

RODRIGO DE CARVALHO AYRES - Secretário Executivo da Pesca e Aquicultura;

OSIRES RODRIGUES DAMASO - Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

PROCESSO Nº: 2025/39000/000035
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº: 01/2025
UNIDADE DESCENTRALIZADORA: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
UNIDADE DESCENTRALIZADA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO
OBJETO: O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto a contratação de brigadistas civis temporários para atuar no combate a incêndios florestais no Estado do Tocantins. Os brigadistas serão distribuídos nas sedes das unidades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, localizadas nos municípios de Araguatins, Araguaína, Colinas do Tocantins, Gurupi, Dianópolis, Palmas, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional e no distrito de Taquaruçu. As equipes darão suporte a demais municípios do Estado, conformando a divisão regional de cada sede, abrangendo as localidades sob sua circunscrição. As atividades serão realizadas durante o período de estiagem de 2025, compreendido entre junho e outubro, conforme as metas previstas no Plano de Trabalho.
VALOR: O valor pactuado será de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 18.544.1150.4504.0000 - Apoio na Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental.
NATUREZAS DAS DESPESAS: 33.90.47, 33.90.93 E 33.90.30
FONTES DE RECURSO: 1.7090000000.00911 e 2.709.0000000.000911, a ser repassado para CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO através da UNIDADE GESTORA 100900 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC,
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 18.544.1150.4504.0000
NATUREZAS DAS DESPESAS: 33.90.47, 33.90.93 e 33.90.30.
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada será até 31/12/2025, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.
SIGNATÁRIOS: MARCELLO DE LIMA LELIS - Responsável pela Unidade Descentralizadora
CEL QOBM - PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - Responsável pela Unidade Descentralizada

SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2024/75010/000009
CONTRATO Nº: 1/2024
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
CONTRATANTE: Secretaria de Parcerias e Investimentos
CONTRATADA: WebTrip Agencia de Viagens e Turismo Ltda.
CNPJ: 07.340.993/0001-90
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato nº 1/2024, com vistas à prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1100.2462
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.33
FONTE DE RECURSOS: 500
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2025
VIGÊNCIA: 25/04/2025 a 25/04/2026
SIGNATÁRIOS: Thomas Jefferson Gonçalves Teixeira - Representante legal da Contratante; Hugo Henrique Aurélio de Lima - Representante legal da Contratada

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 193/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Silvia Carvalho de Oliveira, Assessora Especial do Gabinete do Governador, Matrícula Nº 872626/11, CPF: XXX.XXX.321-00, na Gerência do SER Estadual de Araguaína, retroativo a 10 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas Capital do Estado, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 198/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido.

O servidor EDIVALDO CARDOZO DA COSTA, Médico, Matrícula Nº 923191/2, CPF: XXX.XXX.741-20, lotado no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros para a Superintendência da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, a partir de 1º de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas Capital do Estado, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 199/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, a partir de 1º de maio de 2025 para o servidor JUAN FERNANDO TERRONES CACERES, Médico, Matrícula Nº 241766/7, CPF: XXX.XXX.728-54, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas Capital do Estado, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 200/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido.

A servidora MARIA JOSE DE OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, Matrícula Nº 1130820/1, CPF: XXX.XXX.687-80, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Gerência Técnica do Hemocentro Regional de Palmas, a partir de 1º de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas Capital do Estado, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 202/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LETYCIA GONCALVES DOS SANTOS RODRIGUES, Assessora Comissionada I, Matrícula Nº 11905816/2, CPF: XXX.XXX.361-44, para responder cumulativamente Corregedoria da Saúde, no período de 08/04/2025 a 07/05/2025, por motivo de férias da servidora, MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHAES, Corregedora da Saúde, Matrícula Nº 818139/1, CPF: XXX.XXX.801-82.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas Capital do Estado, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 470/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a Sentença Nº 0003369- 23.2024.8.27.2721 a qual determina em suma: "(...) Desta forma, DEFIRO EM PARTE o pedido de TUTELA DE URGÊNCIA (CPC, artigo 300), e DETERMINO que o ESTADO DO TOCANTINS e o MUNICÍPIO DE GUARAÍ forneçam à parte autora os medicamentos Trimetazidima 35mg e Marevan 2,5mg (Varfarina Sódica), no prazo de até 10 (dez) dias. (...)";

Considerando o Ato Motivado Nº 57/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da empresa DIVCOM S.A, inscrita sob o CNPJ Nº 03.755.215/0005-34.

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 197/199.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação DIVCOM S.A, inscrita sob o CNPJ Nº 03.755.215/0005-34, para a aquisição do medicamento: VARFARINA SÓDICA 2,5MG, no valor de R\$ 120,60, (cento e vinte reais e sessenta centavos), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente à paciente, Bruna Rocha Coelho, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2024/30550/009757.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 474/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual Nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando o Despacho Nº 612/2025/SES/GASEC, de 28 de março de 2025, constante nos autos do processo Nº 2022/30550/010188,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a decisão exarada por meio do Despacho Nº 3/2025/SES/GASEC/GASEX, às fls. 214 a 215, e Portaria Nº 3/2025/SES/GASEC, Publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 6.738, de 27 de janeiro de 2025, à fl. 221, que atribui efeito suspensivo à decisão que aplicou a penalidade de demissão ao servidor Agnaldo Paulo de Brito, matrícula funcional Nº 124075/2, Médico, através da Portaria Nº 1368/2023/SES/GASEC (DOE Nº 6705, de 27/11/2024), ao passo que determino a prorrogação do prazo da suspensão, concedida através do Despacho Nº 308/2025/SES/GASEC e Portaria Nº 209/2025/SES/GASEC (DOE Nº 6.775, de 13/03/2025), até o dia trinta do mês de abril do corrente ano (30/04/2025), nos termos disposto no art. 124, da Lei Estadual Nº 1.818/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**PORTARIA Nº 203/2025/SES/SGPES/DGP/GGP**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.420, com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias no período de 02/05/2025 a 31/05/2025, para o servidor DIVINO JOSE OTAVIANO, Biomédico, Matrícula Nº 504807/2, CPF: XXX.XXX.621-00, lotado na Diretoria de Gestão da Hemorrede, relativa ao período aquisitivo 2021/2022, previstas para o período de 01/09/2023 a 30/09/2023, suspensa pela PORTARIA Nº 455/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 12 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.613, de 15 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas Capital do Estado, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2025.

TIAGO PEREIRA DA SILVA
Superintendente de Gestão Profissional
e Educação na Saúde - Respondendo

PORTARIA Nº 204/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.420, com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias no período de 10/05/2025 a 24/05/2025, para servidor GILBERTO SIMONE NASTARI, Médico, Matrícula Nº 37385/3, CPF: XXX.XXX.568-63, lotado no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativa ao período aquisitivo 2023/2024, previstas para o período de 16/09/2024 a 30/09/2024, suspensa pela PORTARIA Nº 395/2024/SES/SGPES/DGP/GGP, de 04 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.651, de 09 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas Capital do Estado, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2025.

TIAGO PEREIRA DA SILVA
Superintendente de Gestão Profissional
e Educação na Saúde - Respondendo

CORREGEDORIA DA SAÚDE**PORTARIA - 134/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR-ASSESSORIA**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada por meio do Ato Nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da Portaria nº 120/2019/SES/GASEC, de 26 de março de 2019, publicada no DOE nº 5.327, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 640/2019/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019,

Considerando a Portaria - 250/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 15 de março de 2023, que instaurou Processo Administrativo Sancionador de Fornecedor - PASF, Processo Nº 2020/30550/005003 como processo principal e outros 29 (vinte e nove) processos como apensos;

Considerando que a Corregedoria da Saúde do Estado do Tocantins - CORSAUD, ficou sem Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, em razão da falta de membros efetivos, do dia 29 de janeiro de 2025 até o dia 03 de abril de 2025, momento em que fora designada uma nova composição para a CPAR, por meio da Portaria - 321/2025/SES/GASEC;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, designada pela Portaria - 321/2025/SES/GASEC, de 03 de abril de 2025, publicada no DOE Nº 6789, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo Nº 2020/30550/005003 e seus apensos, devendo apresentar o devido Relatório de Recomendação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

LETYCIA GONÇALVES DOS SANTOS RODRIGUES
Corregedora da Saúde, respondendo

PORTARIA - 135/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR-ASSESSORIA

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada por meio do Ato Nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da Portaria nº 120/2019/SES/GASEC, de 26 de março de 2019, publicada no DOE nº 5.327, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 640/2019/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019,

Considerando a Portaria - 863/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 29 de agosto de 2023, que instaurou Processo Administrativo Sancionador de Fornecedor - PASF, em face do fornecedor A. M. P.M.H.LTDA, Processo Nº 2023.30550.001907 como processo principal e o Processo Nº 2023/30550/004006 como apenso;

Considerando que a Corregedoria da Saúde do Estado do Tocantins - CORSAUD, ficou sem Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, em razão da falta de membros efetivos, do dia 29 de janeiro de 2025 até o dia 03 de abril de 2025, momento em que fora designada uma nova composição para a CPAR, por meio da Portaria - 321/2025/SES/GASEC;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, designada pela Portaria - 321/2025/SES/GASEC, de 03 de abril de 2025, publicada no DOE Nº 6789, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo Nº 2023.30550.001907 e seu apenso, devendo apresentar o devido Relatório de Recomendação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

LETYCIA GONÇALVES DOS SANTOS RODRIGUES
Corregedora da Saúde, respondendo

PORTARIA - 136/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR-ASSESSORIA

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada por meio do Ato Nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298 de 12 de fevereiro de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da Portaria nº 120/2019/SES/GASEC, de 26 de março de 2019, publicada no DOE nº 5.327, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 640/2019/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019,

Considerando a Portaria - 856/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de outubro de 2024, que instaurou Processo Administrativo Sancionador de Fornecedor - PASF, em face do fornecedor A. M. P. M. H. LTDA, Processo Nº 2023.30550.0010259 como processo principal e outros 8 (oito) Processos como apenso, essa Portaria foi aditada pela Portaria - 882/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 16 de outubro de 2024, que incluiu na apuração mais 15 (quinze) processos como apensos ao Processo principal;

Considerando que a Corregedoria da Saúde do Estado do Tocantins - CORSAUD, ficou sem Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, em razão da falta de membros efetivos, do dia 29 de janeiro de 2025 até o dia 03 de abril de 2025, momento em que fora designada uma nova composição para a CPAR, por meio da Portaria - 321/2025/SES/GASEC;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, designada pela Portaria - 321/2025/SES/GASEC, de 03 de abril de 2025, publicada no DOE Nº 6789, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo Nº 2023.30550.0010259 e seus apensos, devendo apresentar o devido Relatório de Recomendação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

LETYCIA GONÇALVES DOS SANTOS RODRIGUES
Corregedora da Saúde, respondendo

PORTARIA - 137/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR-ASSESSORIA

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada por meio do Ato Nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298 de 12 de fevereiro de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da Portaria nº 120/2019/SES/GASEC, de 26 de março de 2019, publicada no DOE nº 5.327, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 640/2019/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019,

Considerando a Portaria - 474/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 07 de junho de 2024, que instaurou Processo Administrativo Sancionador de Fornecedor - PASF, em face do fornecedor N. C. LTDA, Processo Nº 2019/30550/006103;

Considerando que a Corregedoria da Saúde do Estado do Tocantins - CORSAUD, ficou sem Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, em razão da falta de membros efetivos, do dia 29 de janeiro de 2025 até o dia 03 de abril de 2025, momento em que fora designada uma nova composição para a CPAR, por meio da Portaria - 321/2025/SES/GASEC;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, designada pela Portaria - 321/2025/SES/GASEC, de 03 de abril de 2025, publicada no DOE Nº 6789, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo Nº 2019/30550/006103, devendo apresentar o devido Relatório de Recomendação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

LETYCIA GONÇALVES DOS SANTOS RODRIGUES
Corregedora da Saúde, respondendo

PORTARIA - 139/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR-ASSESSORIA

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada por meio do Ato Nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298 de 12 de fevereiro de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da Portaria nº 120/2019/SES/GASEC, de 26 de março de 2019, publicada no DOE nº 5.327, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 640/2019/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019,

Considerando a Portaria - 441/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 28 de maio de 2024, que instaurou Processo Administrativo Sancionador de Fornecedor - PASF, em face do fornecedor C. O. Y. LTDA, Processos Nº 2019.30550.007364, 2019.30550.007666, 2024.30550.003382;

Considerando que a Corregedoria da Saúde do Estado do Tocantins - CORSAUD, ficou sem Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, em razão da falta de membros efetivos, do dia 29 de janeiro de 2025 até o dia 03 de abril de 2025, momento em que fora designada uma nova composição para a CPAR, por meio da Portaria - 321/2025/SES/GASEC;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, designada pela Portaria - 321/2025/SES/GASEC, de 03 de abril de 2025, publicada no DOE Nº 6789, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes nos Processos Nº 2019.30550.007364, 2019.30550.007666, 2024.30550.003382, devendo apresentar o devido Relatório de Recomendação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

LETYCIA GONÇALVES DOS SANTOS RODRIGUES
Corregedora da Saúde, respondendo

PORTARIA - 140/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR-ASSESSORIA

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada por meio do Ato Nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298 de 12 de fevereiro de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da Portaria nº 120/2019/SES/GASEC, de 26 de março de 2019, publicada no DOE nº 5.327, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 640/2019/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019,

Considerando a Portaria - 722/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 02 de setembro de 2024, que instaurou Processo Administrativo Sancionador de Fornecedor - PASF, em face do fornecedor O. F. P. H LTDA, Processo Nº 2023.30550.007435, como processo principal e outros 4 (quatro) processos como apensos;

Considerando que a Corregedoria da Saúde do Estado do Tocantins - CORSAUD, ficou sem Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, em razão da falta de membros efetivos, do dia 29 de janeiro de 2025 até o dia 03 de abril de 2025, momento em que fora designada uma nova composição para a CPAR, por meio da Portaria - 321/2025/SES/GASEC;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, designada pela Portaria - 321/2025/SES/GASEC, de 03 de abril de 2025, publicada no DOE Nº 6789, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo Nº 2023.30550.007435 e seus apensos, devendo apresentar o devido Relatório de Recomendação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

LETYCIA GONÇALVES DOS SANTOS RODRIGUES
Corregedora da Saúde, respondendo

PORTARIA - 141/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR-ASSESSORIA

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada por meio do Ato Nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298 de 12 de fevereiro de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da Portaria nº 120/2019/SES/GASEC, de 26 de março de 2019, publicada no DOE nº 5.327, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 640/2019/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019,

Considerando a Portaria - 813/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de agosto de 2023, que instaurou Processo Administrativo Sancionador de Fornecedor - PASF, em face do fornecedor G.D.M. LTDA, Processo Nº 2022/30550/012255, como processo principal e outros 7 (sete) processos como apensos;

Considerando que a Corregedoria da Saúde do Estado do Tocantins - CORSAUD, ficou sem Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, em razão da falta de membros efetivos, do dia 29 de janeiro de 2025 até o dia 03 de abril de 2025, momento em que fora designada uma nova composição para a CPAR, por meio da Portaria - 321/2025/SES/GASEC;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, designada pela Portaria - 321/2025/SES/GASEC, de 03 de abril de 2025, publicada no DOE Nº 6789, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo Nº 2022/30550/012255 e seus apensos, devendo apresentar o devido Relatório de Recomendação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

LETYCIA GONÇALVES DOS SANTOS RODRIGUES
Corregedora da Saúde, respondendo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará o pregão eletrônico relacionado abaixo:

Pregão Eletrônico. 90061/2025 - Processo 2024/30550/002518. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de fórmulas nutricionais especiais destinadas à Assistência Farmacêutica Estadual e ao atendimento de eventuais Demandas Judiciais para o segundo semestre de 2024 e primeiro semestre de 2025, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 16/05/2025 às 14h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

O edital também encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (63) 3027-4361/4362/4363/4364 ou pelo whatsapp institucional: (63) 99966-1349.

Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de abril, do ano de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 150/2025/GABSEC/SETUR, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 20 -NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
86/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/000228	KALLENIA JESSICA DE SOUZA Matrícula: 11880406-2	ELIZANGÉLA RODRIGUES GOMES Mat: 11763388-2	Contratação de apresentação artística musical regional - show da dupla Tyago e Gabriel durante a realização da EXPO MIRACEMA - 2025, no parque de exposição Jamil Cardoso, no município de Miracema - TO, a se realizar no dia 25 de abril de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 151/2025/GABSEC/SETUR,
DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
76/2025/GABSEC/SETUR	2025/87019/000195	Maria Revêria Gomes Matricula: 1228790-11	Débora Lorranny Coelho Brito Matricula: 11680725-5	Contratação de apresentação artística musical regional - show do cantor Lucas Rocha durante a realização das festividades da 11ª Festa do Trabalhador em Pedro Afonso - TO, a se realizar no dia 24 de abril de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 152/2025/GABSEC/SETUR,
DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
87/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/00229	KALLENA JESSICA DE SOUZA Matricula: 11880406-2	ELIZANGÉLA RODRIGUES GOMES Mat: 11763388-2	Contratação de apresentação artística musical regional - show do cantor Zé Ottávio durante a realização da 42ª EXPO MIRACEMA - 2025, no parque de Exposição Jamil Cardoso no município de Miracema - TO, a se realizar no dia 26 de abril de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/000195
Contrato nº: 76/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: DILUCA PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.786.370/0001-00
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades da show da 11ª Festa do Trabalhador em Pedro Afonso - TO a se realizar nos dias 24 de Abril de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 22/04/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/DILUCA PRODUÇÕES LTDA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/00228
Contrato nº: 86/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: ABRAHÃO E PERES LTDA
CNPJ: 36.443.960/0001-73
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - Realizar Show musical com a dupla Tyago e Gabriel com duração de 01h e 45min (uma hora e quarenta e cinco minutos) durante as festividades da 42ª EXPO MIRACEMA, no município de Miracema - TO, a se realizar no dia 25 de abril de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 23/04/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/TIAGO ABRAHÃO ROSA PERES - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/00229
Contrato nº: 87/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: ZÉ OTTÁVIO STUDIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 36.377.860/0001-96
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - Realizar Show musical com a o cantor Zé Ottávio com duração de 1h e 30min (uma hora e trinta minutos), durante as festividades da 42ª EXPO MIRACEMA, no município de Miracema - TO, a se realizar no dia 26 de abril de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 23/04/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/Paulo Roberto da Silva - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000206
Convênio nº: 87010.000057/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: SINDICATO RURAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
CNPJ: 01.810.191/0001-10
Objeto: REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE MIRACEMA - TO
Valor Concedido: R\$ 49.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 49.000,00
Parlamentar: JANAD VALCARI
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 22/04/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
FREDERICO SODRÉ DOS SANTOS - Presidente da Instituição

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000135
Convênio nº: 87010.000059/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE
CNPJ: 18.311.315/0001-15
Objeto: REALIZAÇÃO DO AGRO 360 NO MUNICÍPIO DE PEIXE
Valor Concedido: R\$ 499.950,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 499.950,00
Parlamentar: GUTIERRES TORQUATO - OLYNTHO NETO - VALDEMAR JÚNIOR
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 23/04/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA - Presidente

ADAPEC

PORTARIA Nº 98, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022, c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018 e Portaria ADAPEC/TO Nº 214, de 03 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária ISABELA LORENA MOSCATELLI COSTA inscrita no CRMV-TO sob o nº 02539, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º A profissional supracitada utilizará o nº 592 e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

Paulo Antônio de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 99, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022;

RESOLVE,

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 93, de 16 de abril de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.802, de 23 de abril de 2025, referente à REMOÇÃO da servidora Francalina Alves de Sousa.

Onde se lê:

Art. 1º REMOVER, a servidora FRANCALINA ALVES DE SOUSA, CPF nº XXX.XXX.381-10, Assessor Comissionado IV, nº funcional 11659440-1, da Unidade Local de Execução de Serviços de Couto Magalhães para Gerência de Avaliação Controle e Fiscalização Animal, a partir de 22/04/2025.

Leia-se:

Art. 1º REMOVER, a servidora FRANCALINA ALVES DE SOUSA, CPF nº XXX.XXX.381-10, Assessor Comissionado IV, nº funcional 11659440-1, da Unidade Local de Execução de Serviços de Couto Magalhães para Unidade Local de Execução de Serviços de Palmas, a partir de 22/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/04/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 100, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor PAULO RENILTON GOMES PEREIRA CPF nº XXX.XXX.081-04, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 11189444-1, da Gerência de Inspeção Animal para Unidade Local de Execução de Serviços de Araguaína, a partir de 23/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 021/2023.
PROCESSO Nº: 2023.34530.000045
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: VALE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato e atualiza a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 65.066,73 (sessenta e cinco mil, sessenta e seis reais e setenta e três centavos) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 780.800,76 (setecentos e oitenta mil, oitocentos reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0759.
VIGÊNCIA: 09/05/2025 a 08/05/2026.
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA. - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
VALE IMÓVEIS LTDA-Locatária.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 05/2021
PROCESSO Nº: 2021.34530.000011
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: CARMEM LÚCIA PEREIRA DOS REIS CARVALHO
OBJETO: R\$ 1.162,42 (um mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 13.949,04 (treze mil e novecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0759.
VIGÊNCIA: 01/05/2025 a 30/04/2026.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025
SIGNATÁRIOS:
PAULO ANTONIO DE LIMA.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
Locatário
CARMEM LÚCIA PEREIRA DOS REIS CARVALHO
Locadora/Proprietária - Filadélfia - TO.

AEM

PORTARIA Nº 47/2025.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado pelo ATO Nº 402 - NM, publicado na edição nº 6.750 do Diário Oficial do Estado, de 04 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo art. 28, inciso I do Decreto Estadual Nº 6.900, de 21 de fevereiro de 2025, bem como pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013;

Considerando a necessidade de aquisição de material de escritório para atendimento das necessidades da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM, para atender as necessidades desta Agência Estadual de Metrologia;

Considerando que foi realizada cotação de preços em empresas que atuam no ramo;

Considerando que foi utilizado o Portal de Compras do Estado do Tocantins (portaldecompras.to.gov.br) em obediência ao Decreto Estadual nº 6.084, de 14/04/2020 e Portaria SEFAZ nº 214, de 23 de março de 2021;

Considerando que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando a justificativa acostada nos autos;

Considerando, ainda, as demais informações constantes no processo administrativo nº 2025.20610.000014;

RESOLVE:

Dispensar com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, a licitação, em favor das empresas: JG PEREIRA COMÉRCIO, CNPJ: 58.420.728/0001-52, ELIANE MARIA ALVES PEREIRA ALMEIDA CNPJ: 57.122.751/0001-06 e O&M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA CNPJ: 10.638.290/0001-57 pelos valores que seguem na tabela abaixo, por se enquadrar dentro das normas legais para dispensa, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

EMPRESA VENCEDORA	ITENS ARREMATADOS	VALOR GLOBAL
ELIANE MARIA ALVES PEREIRA ALMEIDA DA SILVA	2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24	R\$ 1.933,56
O&M MULTIVISÃO	10	26,90
JG PEREIRA COMERCIO	1, 3, 11, 13, 14, 17, 18, 19	R\$ 7.689,60

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas/TO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025.

RONAN DORNELES DE SOUSA
Presidente

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 69/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM. Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e, ainda, nos termos dos autos do processo administrativo de nº 2025/38960/000923, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

I - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Raimunda da Silva Carvalho
Matrícula: 521118-1
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo

II - PLANO DE APLICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
389600 26 782 1152 4495	33.90.30	Material de Consumo	6.800,00
389600 26 782 1152 4495	33.90.39	Serviço de terceiros	2.000,00

III - DO VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

IV - DO PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias, contados da data final do Prazo de Aplicação.

Parágrafo único. Os servidores que assinarem a Solicitação de Adiantamento, ficam responsáveis pela constatação da veracidade e da legitimidade das despesas pagas com os recursos provenientes deste Adiantamento, mediante carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

ATI

PORTARIA Nº 36/2025/GABPRES/ATI, DE 22/04/2025.

O ordenador de despesas, HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO, assim designado nos termos do ATO Nº 339 - NM, no uso de suas atribuições e na conformidade do processo sob número de SGD 2025/26810/000030.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
Nome	CPF	Numero Funcional
Marsall Aires Turbilio Pimenta	XXX.XXX.671-24	11182210-1
Cargo/Função		
Gerente de Suporte e Manutenção		
PLANO DE APLICAÇÃO		
Classificação Orçamentaria	Natureza da Despesa	Valor Solicitado
26.810.04.126.1100.4330	3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Total Solicitado		R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

SERVIDOR PARA ATESTAR AS DESPESAS: Fica designado o servidor Gustavo Afonso Rodvalho CPF XXX.XXX.321-00 e Número Funcional: 971653-1 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas.

HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

ATS

**PORTARIA Nº 30/2025/GABPRES/ATS,
DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos, gestor, fiscal técnico e fiscal substituto do contrato elencado a seguir:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO DO CONTRATO	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Fernando Fabrício Lemes Ferreira Mat. 11639539-2	Danielle Patricia Silva Bomfim Santana Mat. 11873710-1	Sarah Crysthina de Carvalho Formiga Alves Mat. 11740515-3	11/2025	ON MÍDIA DIGITAL LTDA-ME	Aquisição eventual e futura de placas informativas e indicativas, cones e cavaletes para sinalização, para atender os municípios pertencentes a Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Parágrafo único: O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas/TO, 23 de abril de 2025.

PEDRO CARDOSO
Presidente - ATS

FOMENTO

I CONCURSO PÚBLICO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS PARA PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ENSINO SUPERIOR E DE ENSINO MÉDIO

EDITAL Nº 05/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A JUNTA MÉDICA

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, convoca, por meio deste EDITAL o candidato classificado atinente à vaga reservada para Pessoas com Deficiência, do I CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos e de formação de cadastro de reserva, em plena consonância com suas legislações aplicáveis ao caso, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital de Abertura.

1 DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA

1.1 A perícia médica será realizada por Médicos Peritos, devidamente qualificados.

1.2 Para efeitos deste Edital, Junta Médica refere-se aos profissionais peritos médicos que realizarão a perícia nos candidatos às vagas de pessoas com deficiência classificados no concurso público. A composição da banca avaliadora será de responsabilidade da empresa contratada pela Unittins.

1.3 Caso sejam indispensáveis para a verificação da condição de pessoa com deficiência do candidato, de acordo com indicação dos médicos peritos, poderão ser solicitados outros exames ou documentos e caberá exclusivamente ao candidato (que será totalmente responsável pelo ônus financeiro) providenciá-los.

1.4 Na ocasião da Perícia Médica, o candidato deverá apresentar, além de seus documentos pessoais, relatório médico original, nos termos do item 6.8 do EDITAL Nº 01/2023 - DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO, o qual deverá ser obrigatoriamente legível, conforme o Art. 3º, Parágrafo único da Resolução CFM 1851/2008.

1.5 A avaliação pericial será realizada no dia 29/04/2025 conforme horário e local constantes no item 2 do presente Edital.

1.6 A Perícia Médica terá decisão terminativa sobre sua qualificação como pessoa com deficiência ou NÃO e sobre o grau de deficiência, no intuito de verificar se a deficiência por ele declarada o habilita para a vaga destinada aos candidatos em tais condições.

2 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA

2.1 A perícia médica será realizada pelo candidato convocado, que deverá comparecer no local, horário e data a seguir informadas.

Local: Instituto Equilibrium (localizado no CEMED), Quadra 601 Sul, NS 01, CJ 02, lote 06, Bloco B. CEP: 77.016-332. Contato: (63) 98405-8544. Palmas/TO				
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO
441078	JOAO VICTOR CARDOSO COSTA	M01 - Técnico de Fomento	29/04/2025	14h

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Somente será realizada a avaliação daquele que comparecer de acordo com o horário estabelecido no item 2.

3.1.1 O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.

3.1.2 O candidato somente será atendido no dia, horário e local de convocação. Não será permitida a entrada de acompanhantes.

3.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.3 O não comparecimento do candidato implicará a perda do direito à vaga reservada.

3.4 Será eliminado da lista de candidatos com deficiência aquele cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não for constatada na forma do artigo 4º e seus incisos, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, ou no Decreto Federal nº 8.368/2014, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação geral, desde que tenha obtido pontuação/classificação necessária, nos termos do Edital de Abertura.

3.5 Havendo necessidade de algum exame complementar, após avaliação da equipe médica, as despesas com estes exames serão de responsabilidade do candidato.

3.6 O Resultado da perícia será publicado no dia 07/05/2025, na página da Agência de Fomento do Estado do Tocantins: <https://www.fomento.to.gov.br> e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas/TO, 24 de abril de 2025.

LYNDON JOHNSON PORTILHO DO PRADO
Diretor-Presidente

JUCETINS**EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram a JUNTA COMERCIAL DO TOCANTINS - JUCETINS e a SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS. OBJETO: Consolidar a mútua cooperação entre signatários, com o objetivo de liberar o acesso ao sistema de conveniadas dentro do Portal SIMPLIFICA TOCANTINS, o portal de informações da JUCETINS, para visualização de cadastros e atos digitalizados, viabilizando o acesso a informações das empresas registradas, com vistas a proporcionar articulações de projetos e ações que facilitarão investimentos, desenvolvimento empresarial e fortalecimento de economia do Tocantins. VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 5 (cinco) anos a partir da data da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

ASSINADO: Em 16 de abril de 2025, por ISSAM SAADO, Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins, e por CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA - Secretário de Indústria, Comércio e Serviços do Estado.

MINERATINS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0019/2024**

Processo nº: 2024/099940/000034

Contrato nº: 0019/2024

Contratante: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS

Contratada: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Objeto: Serviço de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis (gasolina comum/aditivada, álcool combustível (etanol) e óleo diesel comum/aditivado/S10), através da rede de postos credenciados pela contratada para atender o veículo automotivo da MINERATINS.

Valor Estimado: R\$ 72.834,08 (setenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

Data da assinatura: 15/04/2025

Signatários: LINA ESTER BARBOSA RIBEIRO - Representante da contratante.

Contratante: ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS - Representante do Contratado.

NATURATINS

**PORTARIA Nº 88/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público defender e preservar o meio ambiente, conforme o disposto no art. 225, §1º, inciso I da Carta Magna de 1988;

CONSIDERANDO que o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS é uma autarquia criada pela Lei nº 858, de 26 de julho de 1996 e tem como competência a gestão ambiental no âmbito estadual, competindo-lhe: a execução da política ambiental do Estado; o monitoramento e o controle ambiental; a fiscalização do cumprimento da legislação ambiental; a prestação de serviços correlatos que lhe sejam atribuídos resultante de convênios, acordos e contratos;

CONSIDERANDO que O Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, por intermédio da Gerência de Pesquisas e Informações da Biodiversidade, operacionaliza ações de assistência aos animais silvestres que se encontram em perigo iminente oriundos de apreensões, entregas voluntárias, vítimas de maus tratos e resgates com a finalidade de reabilitar e reintroduzir esses em seu habitat natural ou manter o fluxo gênico em cativeiro quando necessário e em casos que a soltura não seja recomendada;

CONSIDERANDO que o CEFAU é um instrumento essencial no combate ao tráfico de animais silvestres e tem a finalidade de receber, avaliar, identificar, tratar, destinar, reabilitar e reintroduzir no meio ambiente os animais silvestres, possibilitando a manutenção da diversidade biológica e auxiliando o Estado a cumprir com a obrigação estabelecida em Lei (art. 1º da Lei 5.197, de 03 de janeiro 1967) viabilizando a proteção da fauna do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios (papas, rações, frutas, carnes, verduras, suplementos alimentares e entre outros) para alimentar/auxiliar na reabilitação dos animais silvestres recebidos pelo NATURATINS e encaminhados ao CEFAU, promovendo o bem-estar desses animais até a completa reabilitação para reintrodução em seu habitat natural ou sua destinação nos casos em que não é recomendada a soltura.

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei 14.133/2021, que disciplina que na execução de contratos com a Administração Pública, esta deverá designar servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os cargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	CONTRATADAS	OBJETO
MARIANA AZEVEDO BORGES Mat. Func. 11963565	DANIEL CARLOS CAIXETA DE ALBERNAZ - Mat. Func. 11456310	2023/40310/000495 Contrato nº 08 Contrato nº 09 Contrato nº 10	JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA-EPP CNPJ 37.010.127/0001-00 PET COMPANY INGREDIENTES EIRELL CNPJ 40.101.267/0001-90 H A C COSTA LTDA. CNPJ 22.739.115/0001-35	Fornecimento de (gêneros de alimentação) para alimentar animais silvestres recebidos pelo NATURATINS e encaminhados ao Centro de Fauna - CEFAU.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA:

I - Portaria/NATURATINS Nº 144/2024, de 13 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDSON DA ROCHA LIMA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**PORTARIA Nº 89/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

CONCEDER,

CONCEDER, a fruição das férias legais do servidor, DEIVID SOUSA SILVA número funcional: 1288610-1, Inspetor de Recursos Naturais do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2022/2023, antes prevista para data oportuna conforme Portaria de nº 50 de 18/04/2023 DOE nº 6313 de 20/04/2023 (09) dias, para fruí-las de 22/04/2025 a 30/04/2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**PORTARIA Nº 90/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, CLERISVAN COSTA DE SOUZA, número funcional: 11638176-1 referente ao período aquisitivo 2024/2025, antes prevista para 29/04/2025 a 13/05/2025, correspondente a 15 (quinze) dias, para usufruir em data oportuna.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 04-COMISSAO/2025**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 051, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.547/2024, com base na descrição da infração administrativa apontada no referido Auto de Infração e Fundamento na legislação vigente, NOTIFICA: ERICO SOUSA DIAS; CPF: nº xxx.xxx.xx1-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2020/40311/004593, do Auto de Infração nº AUT-E/1636ª2-2020, com a descrição da seguinte conduta: "Construção de obra civil no linear com a utilização de recursos hídricos (implantação de bueiros de travessia), sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 09 de janeiro de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 44-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.759/2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e Fundamento na legislação vigente, NOTIFICA: JOSÉ VALMIR BARDINI; CPF: nº xxx.xxx.xx8-31, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/009890, do Auto de Infração nº AUT-E/FFC54D-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Deixar de atender as providências determinadas quando devidamente notificado, pela autoridade ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 24 de fevereiro de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 52-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 33, de 19 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.759/2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ROSA MOURA BRANDÃO; CPF: nº xxx.xxx.xx1-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/010880, do Auto de Infração nº AUT-E/E372D6-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Transformar madeira nativa em carvão para fins comerciais, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 48.320,00 (quarenta e oito mil e trezentos e vinte reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120 da IN/NATURATINS 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas "a" e "b" da IN/NATURATINS 02/2017;

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o NATURATINS no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, poderá ainda protocolizar pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da IN/Naturatins 02/2017, até decisão de 2ª instância;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 28 de fevereiro de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 54-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ROSA DE MOURA BRANDÃO; CPF nº xxx.xxx.xx1-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/010911 e Auto de Infração AUT-E/5D005F-2021, com a seguinte descrição: "Fazer funcionar atividade utilizadora de recursos naturais e potencialmente poluidora(carvoaria), sem autorização do órgão ambiental competente." Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120 da IN/NATURATINS 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas "a" e "b" da IN/NATURATINS 02/2017;

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o NATURATINS no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, poderá ainda protocolizar pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da IN/Naturatins 02/2017, até decisão de 2ª instância;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 05 de março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 73-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: REINALDO PEREIRA DA SILVA; CPF nº xxx.xxx.xx1-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/009850 e Auto de Infração AUT-E/AA64DD-2021, com a seguinte descrição: "Portar motoserra sem licença e/ou registro da autoridade ambiental competente." Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 17 de março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 148-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOÃO COELHO NETO; CPF nº xxx.xxx.xx1-23, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2017/40311/003593 e Auto de Infração nº 120094, com a seguinte descrição: "Desmatar a corte raso 54,84 (cinquenta e quatro virgula oitenta e quatro) há de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente." Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 28 de março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 176-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CESAR AUGUSTO SANTOS ALMEIDA; CPF nº xxx.xxx.xx1-92, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/014214 e Auto de Infração AUT-E/B91192-2021, com a seguinte descrição: "Atividades não licenciadas, sem autorização do órgão ambiental competente." Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 31 de março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

RURALTINS

PORTARIA Nº 9/2025/GABPRES, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, Ato nº 711 - NM, de 24 de fevereiro de 2025, publicado no DOE Nº 6.764, página 4 do dia 24 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Gestor de Contrato: Gerciley Coelho Costa - Matrícula nº 1098357-2 Fiscal de Contrato Titular: Lucileia Cheyla Karvat matrícula: 961027-7

Fiscal de Contrato Suplente: Weder Ribeiro de Freitas matrícula: 11810645-2

Contrato	Data do Contrato	Nº Processo	Contratada
109/2021 GEGEC/SECAD	23/07/2021	2021/34490/000241	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura; exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

X - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XI - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

II - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contrata da em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar forma iminente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

OSIRES RODRIGUES DAMASO
Presidente

PORTARIA Nº 10/2025/GABPRES, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 711 - NM, de 24 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 6.764, de 24 de fevereiro de 2025, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização dos programas e ações de extensionismo rural no Estado, respeitando os princípios de eficiência, eficácia e efetividade;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor WELBER DOS REIS VIEIRA - CPF nº xxx.xxx.xx1-78 para responder como motorista do gabinete da presidência do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2025.

OSIRES RODRIGUES DAMASO
Presidente

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 195/2025/GABREITOR,
DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, incisos X e XI, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei Estadual 3.124, e pelo ATO nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023 e com base na Lei Federal 14.133/2021.

Considerando a necessidade de aquisição de contratação de empresa para o fornecimento de unidades de aprendizagem integradas à plataforma SAGAH, mediante licenciamento para usuários acadêmico docentes e administrativos, visto que, que o catálogo de unidades permitirá a seleção dos conteúdos de acordo com as matrizes curriculares da Unitins, de forma que o plano de ensino da instituição seja preservado;

Considerando que a empresa a ser contratada possui exclusividade como única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais de comercialização a plataforma Unidades de Aprendizagem - SAGAH, conforme Certidão Nº 240829/42.280, anexa aos autos;

Considerando ainda, o PARECER/UNITINS/DIRJUR nº 28/2025 emitido pela Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante no Processo Administrativo nº 2024/20320/001152, manifestando pela legalidade do procedimento de inexigibilidade de licitação para a contratação acima referida, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação de empresa especializada no fornecimento de unidades de aprendizagem integradas à plataforma SAGAH, em favor da empresa: GA EDUCAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 87.133.666/0001-04, perfazendo o valor total de R\$ 594.480,00 (quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta reais), Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2024/20320/001152.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas - TO, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 197/2025/GABREITOR,
DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROEX/DIRASSESTESP/COORD. ASSESTES Nº 30/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os seguintes servidores listados abaixo para compor a Comissão de Avaliação do Mascote dos Jogos Internos da Unitins:

- I - Kylde Batista Vicente - Presidente da Comissão
- II - Darlene Teixeira Castro - Membro
- III - Jeferson Moraes da Costa - Membro
- IV - Andréia Fernandes da Silva - Membro
- V - Daniel Ribeiro Cardoso da Silva - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 201/2025/GABREITOR,
DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

AUTORIZAR concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Kênia Paulino de Queiroz	CPF: 724.XXX.XXX-72
End. Res.: XXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXX
Cidade: Paraiso do Tocantins	U.F.: TO.
CEP: XX.XXX.XX	Tel.Com.: (63) 3901-4054
Cargo/Função: Diretora do Câmpus Paraiso/TO	Mat. Nº 90*20
Agência: 3615-3	C/C: 400053-6

2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$.
Materiais de Consumo	6.000,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	XX
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	XX
TOTAL	6.000,00

3 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

4 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

5 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o recebimento pelo responsável.

6 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

7 - Fica designada a servidora: APARECIDA DA PENHA DO NASCIMENTO COELHO, Mat. 821697 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DE 23 DE ABRIL DE 2025

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Contratação Temporária de Técnico Administrativo
FUNÇÃO: Analista de Produção Gráfica-ENSI-08
CARGA HORÁRIA: 40hs

Compromissado	Matrícula	Contrato Nº	Vigência		Lotação
Lourranny Parente Silva	840024	203/2025	07/04/2025	06/04/2026	Diretoria de Comunicação

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 90003/2025

A Universidade Estadual do Tocantins, por intermédio de sua Comissão de Licitação, torna público que o Pregão Eletrônico nº 90003/2025, do tipo menor preço por grupo, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar condicionado, com instalação inclusa, com sessão pública de abertura anteriormente prevista para o dia 24 de abril de 2025, às 09h00, encontra-se temporariamente suspenso.

A presente suspensão decorre da necessidade de reavaliação do edital e seus anexos, em razão de questionamento apresentado por licitante. Tão logo sejam concluídas as análises pertinentes, será divulgada nova data para a realização do certame.

Palmas/TO, 24 de abril de 2025.

Larissa Suyenne Tavares Sales
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025/ADM ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025/ADM

Processo Administrativo nº 130/2025/ADM
Contrato nº 012/2025/ADM
Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 01.800.242/0001-22.
Contratada: VRP ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 27.648.471/0001-67
Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica ambiental junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente: na execução de ações necessárias para pontuação no ICMS ecológico durante o ano de 2025 e lançamento das ações referentes ao ano de 2024; no licenciamento ambiental de empreendimento público no município de Alvorada/TO; na elaboração de documentos técnicos para respostas de processos junto ao Ministério Público e Tribunal de Contas; no auxílio das respostas dos questionários ambientais SNIS, IEGM, SIGERS e SINIR; e assessoramento para gestão do aterro sanitário, referentes ao município de Alvorada/TO e nas demais ações da área relacionada ao Meio Ambiente.
Valor Total do Contrato: R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais).
Data da assinatura: 11/04/2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura, ou seja, 11 de abril de 2025, podendo a critério das partes, ser prorrogado até o limite de sessenta meses.

Alvorada/TO, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal de Alvorada/TO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2024/FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, inscrito no CNPJ 12.099.581/0001-40.
Contratado: DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, inscrito no CNPJ 07.640.617/0001-10.
Objeto: Tem por objeto aditivo a vigência do contrato (item 2.1 da Cláusula Segunda do original contrato) - (Contrato nº 038/2024 - firmado no dia 28 de agosto de 2024 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA e DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES).
Vigência: Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 01/01/2025 ao dia 31/12/2025.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 038/2024.
Data de Assinatura: 23/04/2025.

Alvorada/TO, 23 de abril de 2025.

FELIPE PORFÍRIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Alvorada/TO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025/FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025/FMS
Com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, situada na Rua 07 de Setembro, s/nº, Centro, Alvorada/TO, inscrita no CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40, torna público que tem interesse na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NA NUVEM, FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E CÁLCULO DE INDICADORES DO SISTEMA ESUS E MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO ENVIO DO BANCO DE DADOS DOS PROGRAMAS EM SAÚDE, conforme Termo de Referência. Apresentação da Proposta de Preços: até o dia 06 de maio de 2025 das 08:00 horas às 17:00 horas.

O Edital e o Termo de referência da contratação encontram-se disponível no Portal do Município de Alvorada/TO, através do endereço <https://www.alvorada.to.gov.br/>. A proposta deverá ser entregue no Protocolo Geral do Município de Alvorada/TO localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Alvorada ou através do e-mail: prefeituraalvoradapl@gmail.com.

Alvorada/TO, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal De Saúde e Saneamento
Decreto nº 003/2025

ARAGUAÇU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº 001/2025

O Gestor da Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo agente de contratação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas na Lei 14.133/2021 e modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico ARP nº 001/2025, objetivando o registro de preço para futura e possível contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas tipo marmitex e self servisse destinados a atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura de Araguaçu-TO, as empresas E G C DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.168.345/0001-14 e PAMPLONA & DIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.929.489/0001-60, vencedoras dos itens constante do Edital nº 001/2025, pelo valor total de R\$ 172.700,00 (cento e setenta e dois mil e setecentos reais).

Araguaçu-TO, 22 de abril de 2025.

JARBAS RIBEIRO IVO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU-TO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2024 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023

1. Espécie e data: Aditivo do Contrato nº 074/2024, celebrado no dia 10 de abril de 2025, resultado do Processo Administrativo nº 027/2023, Pregão Presencial SRP nº 002/2023. 2. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu e a empresa FM SONORIZAÇÃO-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.315.876/0001-28, vencedora do certame, cujo o presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de registro de preço para possível e futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas para eventos, incluindo montagem e desmontagem, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração e Secretarias Adjuntas do Município de Araguaçu, haja vista a necessidade de prorrogação do prazo contratual para fornecimento dos produtos, na forma e condições previstas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. 3. Valor do contrato: R\$ 490.325,10 (quatrocentos e noventa mil trezentos e vinte e cinco reais e dez centavos). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: 04.122.0052.2.010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, 04.122.0052.2.045 - Manutenção da Secretaria Municipal da Cidade, 13.392.0473.2.190 - Promoção e Realização de Atividade Cultural, 27.695.1006.2.052 - Promoção e Realização de Atividade Esportiva e Turismo; elemento 3.3.90.39.00; fonte 1.500.00.00.000000 Resultante de Impostos. 5. Vigência do Contrato: por 12 (doze) meses, a partir de 12 de abril de 2025 até 11 de abril de 2026.

Araguaçu - TO, 11 de abril de 2025.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu - TO

EXTRATO DO DECIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

1. Espécie e data: Decimo Aditivo do Contrato nº 137/2022, celebrado no dia 10 de abril de 2025, resultado do Processo Administrativo nº 086/2022, Tomada de Preço nº 008/2022. 2. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu/TO e a empresa HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.288.997/0001-46, vencedora do certame, cujo o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de contratação de empresa especializada para prestar serviços de construção da cobertura da quadra poliesportiva do colégio Brício Luan, localizada na cidade de Araguaçu-TO, haja vista a necessidade da continuidade da execução da obra pública, na forma e condições previstas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. 3. Valor Global: R\$ 306.778,85 (trezentos e seis mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: 27.813.1006.1.091 - Revitalização e Reforma de Quadra Esportiva, elemento 4.4.90.51.00, fonte 1.500.0000.000000 - Resultante de Impostos. 5. Vigência do Contrato: por 08 (oito) meses, a partir de 11 de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Araguaçu - O, 11 de abril de 2025.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu - TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 E 002/2025 PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº 001/2025

1. Espécie e data: Ata de Registro de Preços nº 001 e 002/2025, celebradas no dia 24 de abril de 2025, resultado do Processo Administrativo nº 001/2025, do Pregão Eletrônico ARP Nº 001/2025. 2. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu, e as empresas E G C DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.168.345/0001-14 e PAMPLONA & DIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.929.489/0001-60, vencedoras do certame, cujo objeto é o registro de preço para futura e possível contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas tipo marmitex e self servisse destinados a atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura de Araguaçu-TO, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Total: R\$ 172.700,00 (cento e setenta e dois mil e setecentos reais). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: 04.122.0052.2.010 - Manutenção da Sec. Municipal de Administração; 04.451.0052.2.058 - Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura; 04.122.0052.2.045 - Manutenção da Sec. Municipal da Cidade, elemento 3.3.90.30.00, fonte 1.500.0000.000000 Resultante de Impostos. 5. Vigência da ata: 12 (doze) meses, a partir de 24 de abril de 2025 até 23 de abril de 2026.

Araguaçu - TO, 24 de abril de 2025.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu - TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº 007/2024

1. Espécie e data: Ata de Registro de Preços nº 001/2025, celebrada no dia 10 de abril de 2025, resultado do Processo Administrativo nº 085/2024, do Pregão Eletrônico ARP Nº 007/2024. 2. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu, e a empresa WS CAVALCANTE LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 03.083.369/0001-01, vencedora do certame, cujo objeto é o registro de preço para futura e possível contratação de empresa para aquisição de material de limpeza destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Araguaçu-TO, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Total: R\$ 62.863,34 (sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: 04.122.0052.2.010 - Manutenção da Sec. Municipal de Administração; 04.451.0052.2.058 - Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura; 04.122.0052.2.045 - Manutenção da Sec. Municipal da Cidade; 08.243.0052.2.078 - Manutenção do Conselho Tutelar; 27.813.0052.2.055 - Manutenção da Sec. Municipal de Esporte Turismo e Juventude, elemento 3.3.90.30.00, fonte 1.500.0000.000000 Resultante de Impostos. 5. Vigência da ata: 12 (doze) meses, a partir de 11 de abril de 2025 até 10 de abril de 2026.

Araguaçu - TO, 11 de abril de 2025.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu - TO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº 002/2025**

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo nº 026/2025. MODALIDADE:

PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº 002/2025. OBJETO: registro de preço para futura e possível contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos para realizar reparos e manutenção na iluminação pública em atendimento às demandas do município de Araguaçu-TO. TIPO: Menor Preço por Item. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 de maio de 2025 às 08:30 horas, horário de Brasília. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133/2021.

O Edital completo se encontra a disposição, na sede da Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO, no endereço Praça Raul de Jesus Lima, Nº 08, Centro, CEP: 77.475-000 das 07:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 17:00hs, no site da prefeitura <https://transparencia.araguacu.to.gov.br/e> no portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail cpl.araguacu@gmail.com ou pelo telefone: (63) 3384-2056.

Araguaçu - TO, 23 de abril de 2025.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito do Município de Araguaçu - TO

ARAGUATINS**AVISOS DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Araguatins, CNPJ/MF sob nº 11.406.326/0001-30, comunica aos interessados que realizará no dia 12/05/2025, às 08:00hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.17-FMS, tipo menor preço por Item, Objeto: Contratação de fornecedores de equipamentos odontológicos para a implantação de novas equipes de saúde bucal credenciadas pela Portaria GM/MS nº 5691 para melhor atender as necessidades da população do Município de Araguatins - TO.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Araguatins, comunica aos interessados que realizará no dia 12/05/2025, às 09:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.18-FMAS, menor taxa administrativa. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle com implantação e operação de sistema integrado com cartão magnético para gestão de frota, através de rede de estabelecimentos credenciados para a manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, pneus, insumos, acessórios e mão-de-obra especializada de veículos, maquinários e equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, bem como as demandas relacionadas aos programas e projetos desenvolvidos por esta secretaria.

A Prefeitura de Araguatins através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que realizará no dia 12/05/2025, às 10:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.20-SME, menor taxa administrativa. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento da Frota Automotiva, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de pneus, serviços de borracharia e guincho, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais junto a rede credenciada, que atenda toda a frota automotiva da Secretaria Municipal de Educação de Araguatins.

O Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins, CNPJ 00.007.153/0001-60, comunica aos interessados que realizará no dia 12/05/2025, às 11:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.21-SEMUSA, menor valor unitário. Objeto: Registro de preços aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS E BOMBAS para atender as necessidades do Serviço Municipal de Saneamento, nos serviços essenciais e para o bom funcionamento das estações de tratamento e distribuição de água de Araguatins.

A Prefeitura de Araguatins através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que realizará no dia 12/05/2025, às 13:00hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº CE/2025.01-SME, menor valor global. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção e Ampliação de Banheiros Feminino e Masculino com PNE da Escola Edgar Tolentino Localizada no Município de Araguatins/TO.

A Prefeitura de Araguatins através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que realizará no dia 12/05/2025, às 14:00hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº CE/2025.02-SME, menor valor global. Objeto: Contratação de empresa especializada para Ampliação do Prédio da Escola Vanor da Costa Parreão Localizada no Município de Araguatins/TO. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.araguatins.to.gov.br/portaldatransparencia/no> sistema <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:30h às 13:30h.

Araguatins - TO, 25 de abril de 2025.

Railda de Sousa Santos
Agente de Contratação/Pregoeira

ARAPOEMA**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ARAPOEMA/TO, inscrito no CNPJ 00.237.370/0001-47, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>) LEILÃO, em sua forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado será o de maior lance, por valor global. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos.

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, cujo o objeto é a contratação de instituição bancária, seja ela pública ou privada, ou de cooperativa de crédito, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, para centralizar e processar os créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos ativos da administração direta e indireta do município de Arapoema/TO, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital. O certame será realizado de forma online no dia 15 de maio de 2025 às 08h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sede da prefeitura municipal, ou através dos sites Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site oficial do município de Arapoema, solicitação formal através do e-mail arapoemacpl@gmail.com, site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO, na aba SICAP-LCO.

Arapoema - TO, aos 23 de abril de 2025.

PAULO ANTONIO PEDREIRA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.379.774/0001-91, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>) o PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, por valor unitário. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, cujo o objeto é o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos em geral, funilaria, lanternagem, pintura, retífica e guincho para manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde de Arapoema/TO, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital. O certame será realizado de forma online no dia 15 de maio de 2025 às 08h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sede da prefeitura municipal, ou através dos sites Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site oficial do município de Arapoema, solicitação formal através do e-mail: arapoemacpl@gmail.com, site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO, na aba SICAP-LCO.

Arapoema - TO, aos 23 de abril de 2025.

SÔNIA REGINA DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

BURITI DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2025, assinado em 07/04/2025. Objeto: Contratação de Show Artístico do Cantor Felipe Amorim, para apresentação no dia 1 de junho, para a realização das festividades alusivas de "Aniversário da Cidade" de Buriti do Tocantins. Processo Administrativo nº 053/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 009/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.061.722/0001-87, CONTRATADO: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 43.144.561/0001-77. Valor Global: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Vigência Inicial: 7 de abril de 2025. Vigência Final: 7 de Junho de 2025. Lucilene Gomes de Brito Almeida - Prefeita Municipal. Buriti do Tocantins - TO, 7 de abril de 2025.

CARMOLÂNDIA

AVISO DE PREGÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CARMOLÂNDIA-TO, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a realização dos Pregões abaixo, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no edital e seus anexos (www.portaldecompraspublicas.com.br), objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. Abertura dia: 09/05/2025, às 10:00 horas - Aquisição de Material de Limpeza, Descartável, Copa, Cozinha, Gêneros Alimentícios etc, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento e unidades administrativas para o exercício de 2025, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025. Abertura dia: 09/05/2025, às 15:00 horas - Aquisição de combustível (Gasolina Comum, Óleo Comum e S-10), para atendimento das demandas dos veículos da frota oficial da Secretaria de Administração e Desenvolvimento, Prefeitura Municipal e unidades vinculadas, para o exercício de 2025, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Carmolândia - TO, 22 de abril de 2025.

LIDIANE MEDEIROS RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto Nº 002/2025

AVISO DE PREGÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL DE CARMOLÂNDIA-TO, através do Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Carmolândia-TO, torna público para conhecimento dos interessados a realização do Pregão abaixo, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no edital e seus anexos (www.portaldecompraspublicas.com.br), objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. Abertura dia: 09/05/2025, às 08:00 horas - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários com fornecimento de urna mortuária padrão infantil, adulto, especial obeso, traslado e execução de funerais, para as pessoas em situação de vulnerabilidade social do município de Carmolândia-TO, para o exercício de 2025, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social de Carmolândia - TO, 22 de abril de 2025.

Alexandre Rezende Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Assistência e Proteção Social
Decreto Nº 008/2025

AVISO DE PREGÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CARMOLÂNDIA-TO, através do Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Carmolândia-TO, torna público para conhecimento dos interessados a realização do Pregão abaixo, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no edital e seus anexos (www.portaldecompraspublicas.com.br), objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025. Abertura dia: 09/05/2025, às 17:00 horas - Aquisição de combustível (Gasolina Comum, Óleo Comum e S-10), para atendimento das demandas dos veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura para o exercício de 2025, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Carmolândia - TO, 22 de abril de 2025.

José Claudiney de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 015/2025

CARRASCO BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, através do seu Gestor, torna público para conhecimentos dos interessados, que fará realizar nos moldes da Lei nº 14.133/21, a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em blocos intertravados em vias da zona 2 do Setor Claudemir Virgílio em Carrasco Bonito - TO, do Tipo Menor Preço Global. Abertura: 16/05/2025, às 14h00min. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Ulisses Guimarães, nº 100 - Centro, Carrasco Bonito/TO.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail: djpcarrascobonito@gmail.com ou no site do município: www.carrascobonito.to.gov.br. Fone: (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito - TO, 25 de abril de 2025.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

ITAPIRATINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025

PROCESSO Nº: 213/2025 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025.
CONTRATANTE: Município de Itapiratins-TO, CNPJ nº 37.425.683/0001-39.
CONTRATADA: W2 EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.339.649/0001-09.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE ENGENHARIA COM VISTAS À REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS-TO.
VALOR: R\$ 577.061,11 (quinhentos e setenta e sete mil e sessenta e um reais e onze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2025.
VIGÊNCIA: 12 meses.
SIGNATÁRIOS: Ailton Coelho de Souza pela Contratante e Higor Dutra Monteiro Milhomem pela Contratada.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, convida interessados para o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS-TO, na forma estabelecida neste Edital, para atender à solicitação e Termo de Referência em anexo.

O Edital do Credenciamento, vigorará por 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação. Iniciar-se a abertura para início dos cadastramentos e apresentação das documentações na data de 25/04/2025 a partir das 08:00h. Retirada do edital no site <https://itapiratins.to.gov.br>. Mais informação através do fone: (63) 3465-1162, e junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira.

Itapiratins - TO, 23 de abril de 2025.

HANIEL FERREIRA NUNES
Agente de Contratação

NOVO ACORDO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Novo Acordo, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, que realizará licitação na modalidade PREGÃO Nº 001/2025 FME na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço por item, objetivando a futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios destinados atender a demanda da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Novo Acordo/TO. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura de disputa prevista para o dia 14/05/2025 às 09h00min (horário de Brasília). O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.novoacordo.to.gov.br>, e podendo ser retirado também na página eletrônica onde se realizará a licitação.

Keila Oliveira da Silva
Agente de Contratação

PALMEIRAS DO TOCANTINS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA SEM DISPUTA Nº 015/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação, objetivando contratação Direta tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA ENTREGA PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, NA FESTIVIDADE DO DIA DAS MÃES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO. EMENDA PARLAMENTAR Nº 01042.00333/2025. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: palmeiraslicitacao@gmail.com até 30 de abril das 2025 às 18:00 horário de Brasília.

O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço: www.palmeirasdotocantins.to.gov.br.

Palmeiras do Tocantins - TO, 25 de abril de 2025.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Maior Desconto Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS, PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GABINETE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E URBANISMO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO. A sessão será realizada através do Portal Licita Palmeiras do Tocantins, pelo endereço eletrônico: www.licitapalmeirasto.com.br, com data de abertura agendada para 13 de maio de 2025 às 08:00h.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Palmeiras do Tocantins, www.licitapalmeirasto.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Palmeiras do Tocantins - TO, 25 de abril de 2025

Kleyomar Teixeira Barbosa
Agente de Contratação

PARANÁ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO de prestação de serviços do processo Nº 039/2023, da PM constante na publicação referente à Pregão Presencial nº 001/2023, PM, publicada em 14 de abril de 2025, no Diário Oficial da União Nº 71, e no Diário Oficial do Estado Nº 6.796, 14 de Abril de 2025, ano XXXVII, Estado do Tocantins, dia 18 de Março de 2025, e no Diário Oficial do Município Nº 062/2025 dia: 08 de Abril de 2025.

Onde se lê. Retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2025, ao 01 de Agosto de 2025.

Leia-se: Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2025, aos 31 de Agosto de 2025.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DOS
CONTRATOS: Nº 013/2025/FME; Nº 014/2025/FME,
Nº 015/2025/FME E Nº 016/2025/FME**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANÁ/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ de nº 26.963.917/0001-85, neste ato representado pela Secretária de Educação a Sra. MARCELLA LEMOS BARBOSA, com a observância de erro na vigência dos aditivos - da Dispensa de Licitação nº 001/2025/FME, dos contratos Nº 013/2025/FME; Nº 014/2025/FME, Nº 015/2025/FME e Nº 016/2025/FME, cujo o objeto é a Locação de veículos novos/usados com motorista para o TRANSPORTE ESCOLAR, para realizar o transporte de alunos da Zona Rural, da Rede Rural, da Rede Municipal de Ensino de Paranã.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve publicar a seguinte correção:

Clausula 1ª:
Onde se lê:

“Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 013/2025 por 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro 2025 e condiciona o prazo final em 05/05/2025, de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações.”

“Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 014/2025 por 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro 2025 e condiciona o prazo final em 05/05/2025, de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações.”

“Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 015/2025 por 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro 2025 e condiciona o prazo final em 05/05/2025, de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações.”

“Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 016/2025 por 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro 2025 e condiciona o prazo final em 05/05/2025, de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações.”

Leia-se;

“Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 013/2025 por 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 05 de março 2025 e condiciona o prazo final em 05/05/2025, de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações.”

“Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 014/2025 por 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 05 de março 2025 e condiciona o prazo final em 05/05/2025, de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações.”

“Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 015/2025 por 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 05 de março 2025 e condiciona o prazo final em 05/05/2025, de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações.”

“Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 016/2025 por 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 05 de março 2025 e condiciona o prazo final em 05/05/2025, de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações.”

Clausula 2ª: Os demais termos e conteúdos permanecem inalterados.

Publique-se,

Paraná - Tocantins, 24 de abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELLA LEMOS BARBOSA

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Paranã - TO, a Srª DEBORAH TEODORO BESSA, brasileira, casada, farmacêutica, residente e domiciliada neste Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve realizar o presente APOSTILAMENTO ao Processo 601/2024 do Credenciamento 003/2024 aos Contratos nº 028/2025; 036/2025; 034/2025; 027/2025; 026/2025; 031/2025; 039/2025; 032/2025; 037/2025; 030/2025; 035/2025; 033/2025; 044/2025; 043/2025; 068/2025, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ - TO e a empresa Vieira da Silva Medicina e Saúde LTDA ME, CNPJ nº 24.351.815/0001-83; CAMPELO CABRAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 25.270.551/0001-04; TRAUMATOLABOR- CLINICA MEDICA EIRELI, CNPJ nº 38.266.481/0001-54; A M P DE FRANCA FISIOTERAPIA, CNPJ nº 24.074.470/0001-68; SORRIA PARANÁ, CNPJ nº 53.759.894/0001-64; ULTRACLIN LTDA, CNPJ nº 53.321.160/0001-70; NUTRIMAI, CNPJ nº 42.040.191/0001-65; CLINICA MEDICA CAMPOS LTDA, CNPJ nº 24.074.470/0001-68; HILAMAR PEREIRA MARTINS FERREIRA FISIOTERAPIA, CNPJ nº 32.692.235/0001-88; MEDICINA E CUIDADOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 51.213.037/0001-39; S. M. ANDALECIO PANIAGO, CNPJ nº 22.744.256/0001-46; SAM PRADO, CNPJ nº 45.347.678/0001-83; NIELSSEN PEREIRA DE ALMEIDA, CNPJ nº 59.376.609/0001-02; INOVARE ODONTOLOGIA, CNPJ nº 30.143.145/0001-85; CLINICA MEDICA VICENTINI LTDA, CNPJ nº 24.486.712/0001-20, com a finalidade de incluir a fonte de recurso 1.709.0000.000000 - Recurso Hídrico, conforme previsto na legislação vigente, As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Assina Deborah Teodoro Bessa - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO n. 044/2024/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2024/FMS
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e HR Serviços e HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS LTDA
OBJETO: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira - Alteração de quantitativos, do Contrato n. 044/2024/FMS, com base no art. 124, inc. I da Lei nº 14.133, de 2021.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e posteriores alterações.
DO VALOR: R\$ 435.044,24 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), passa a ser de R\$ 472.579,75 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
ASSINAM: Deborah Teodoro Bessa e HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS LTDA

PEDRO AFONSO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

OFUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ 19.459.687/0001-56, torna público que realizará, na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>), a CONCORRÊNCIA, em sua forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado para a presente licitação será o de menor preço, por valor global, e o modo de disputa será ABERTO, com lances públicos sucessivos.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA FME-PA Nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Mãe Helena, em conformidade com as solicitações do Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso/TO, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico, anexo I do Edital. O certame será realizado online, no dia 21 de maio de 2025, às 09h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO, ou através dos seguintes meios: Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/>); Site oficial do município (www.pedroafonso.to.gov.br); Solicitação formal via e-mail (cplpedroafonso@gmail.com); Site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO (<https://www.tce.to.gov.br/sitetce/>), na aba SICAP-LCO; Plataforma de licitações eletrônicas Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (63) 99280-7345, também disponível via WhatsApp.

Pedro Afonso - TO, 24 de abril de 2025.

Maria Lucimaria de Sousa Ribeiro Cunha
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDOMUNICIPALDE EDUCAÇÃO DE PEDROAFONSO/TO, inscrito no CNPJ 19.459.687/0001-56, torna público que realizará, na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC, o PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, por valor unitário, e o modo de disputa será ABERTO, com lances públicos sucessivos.

PREGÃO ELETRÔNICO FME-PA Nº 013/2025, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e pedagógicos, destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino nas instituições escolares da rede municipal, bem como para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, e no Estudo Técnico Preliminar. O certame será realizado de forma online, no dia 19 de maio de 2025, às 09h00min (horário de Brasília).

PREGÃO ELETRÔNICO FME-PA Nº 005/2025, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene, limpeza, utensílios, copa e cozinha em atendimento as solicitações do Fundo Municipal de Educação, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, e no Estudo Técnico Preliminar. O certame será realizado de forma online, no dia 20 de maio de 2025, às 09h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitações, por meio do Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/>), pelo site oficial do município (www.pedroafonso.to.gov.br), por solicitação formal através do e-mail: cplpedroafonso@gmail.com, pelo site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO (<https://www.tce.to.gov.br/sitetce/>), na aba SICAP-LCO, ou pela plataforma de licitações eletrônicas Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (63) 99280-7345, também disponível via WhatsApp.

Pedro Afonso - TO, 24 de abril de 2025.

Maria Lucimaria de Sousa Ribeiro Cunha
Secretária Municipal de Educação

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

O Município de Porto Nacional, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará no portal de compras públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGAO ELETRONICO SRP Nº 004/2025 FMS, dia 14 de maio de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TÊCIDOS E AVIAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÕES NAS ATIVIDADES PERIÓDICAS E DIÁRIAS, DENTRO DO CALENDÁRIO ANUAL, VISANDO UMA PADRONIZAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES QUANDO DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA..

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 99281-7012.

Porto Nacional - TO, 25 de abril de 2025.

Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral
Gestora do Fundo Municipal da Saúde
Autoridade Competente

SANTA MARIA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, torna público que fará realizar no dia 14 de maio de 2025 às 09h:00m, no site www.licitanet.com.br, sessão eletrônica, cujo objeto é o PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR KM RODADO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. O Edital está disponível no site oficial: santamariadotocantins.to.gov.br ou www.licitanet.com.br ou através do e-mail: licitacaostamaria@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 99241-1111.

Santa Maria do Tocantins - TO, 25 de abril de 2025.

Maísa Alves Sousa
Pregoeira

SÃO VALÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação do Município de São Valério, Estado do Tocantins, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, Licitação exclusiva para empresas ME e EPP, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO SISTEMA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 002/2025 SEMED, será realizada no dia 07 de maio de 2025 às 9:00 horas, tipo Menor preço por Item, objetivando a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO - TO, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O presente edital estará à disposição aos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 as 13:00 hs; na Avenida Tocantins, Nº 280, Centro, São Valério - TO, SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE - TO, Sala, CEP: 77.390-000; Setor de Licitações - E-mail: licitacaosaovaleriosaovalerio@gmail.com, Site: <https://saovalerio.to.gov.br/>.

Giovanna Rabelo Braga
Agente de Contratação

TOCANTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações a seguir caracterizadas:

Processo Administrativo: 066/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2025; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor Preço Por Item; Objeto: Constitui o objeto da presente licitação, a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de construção, destinados as necessidades da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e demais Secretarias Municipais deste município, para execução dos serviços de manutenção e execução de obras públicas financiadas com recursos próprios/convênios. A sessão será realizada através do LicitaNet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal junto a Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 29 de abril de 2025, das 08h00min às 14h00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.tocantinopolis.to.gov.br ou ainda pelo endereço Portal LicitaNet, www.licitanet.com.br. Abertura da sessão e julgamento: dia 13/05/2025, às 08h30min, no Portal LicitaNet, www.licitanet.com.br.

Processo Administrativo: 072/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2025; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor Preço Por Lote; Objeto: Constitui o objeto da presente licitação para Registro de Preços, a aquisição de 02 (dois) veículos 0km do tipo caminhonete Pick-Up, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO e do Fundo Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Termo de Referência. A sessão será realizada através do LicitaNet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal junto a Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 30 de abril de 2025, das 08h00min às 14h00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.tocantinopolis.to.gov.br ou ainda pelo endereço Portal LicitaNet, www.licitanet.com.br. Abertura da sessão e julgamento: dia 14/05/2025, às 08h30min.

Processo Administrativo: 079/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2025; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor Preço Por Lote; Objeto: Futura aquisição de materiais gráficos para atender as demandas de todas unidades gestoras deste município tais como: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e demais Secretarias deste município, conforme Planilha e Termo de Referência. A sessão será realizada através do LicitaNet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal junto a Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 30 de abril de 2025, das 08h00min às 14h00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.tocantinopolis.to.gov.br ou ainda pelo endereço Portal LicitaNet, www.licitanet.com.br. Abertura da sessão e julgamento: dia 14/05/2025, às 09h30min.

Tocantinópolis - TO, 25 de abril de 2025.

Welighton Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ADELIO VESOHOSKI., CPF nº 369.***.***-68, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças de Instalação e Operação para a atividade de agricultura de sequeiro realizada na Fazenda Tremendão, localizada na zona rural do município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa titular CONQUEST COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MINERAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 27.862.XXX/0001-35, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças ambientais: LP (LICENÇA PRÉVIA), LI (LICENÇA DE INSTALAÇÃO) e LO (LICENÇA DE OPERAÇÃO), referente ao PROCESSO ANM nº 864.091/2025 para extração de COBRE no município de Pequizeiro/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 09/90 e 10/90, COEMA-TO nº 07/2015, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Construtora LDN LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 24.916.280.0004-93, com sede à Quadra 103 Norte, Av. JK, Nº 147, Sala 07 e 09, Plaza center, solicita o comparecimento do(a) funcionário(a) RENAN JOSE NUNEZ ZAPATA, MATRÍCULA: 3012, CTPS nº 571.966, Série: A01/AM, No prazo de 48 horas, no endereço: Avenida Espanha, Qd. 139, Lote 01, Jardim dos ilês 3, Araguaína - TO, CEP: 77.820-316, obra do hospital geral de Araguaína, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde 09/01/2025. Seu não comparecimento caracterizará abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme artigo 482, alínea "i" da CLT.

A Empresa Construtora LDN LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 24.916.280.0004-93, com sede à Quadra 103 Norte, Av. JK, Nº 147, Sala 07 e 09, Plaza center, solicita o comparecimento do(a) funcionário(a) GUILHERME APINAGE LIMA, MATRÍCULA: 3314, CTPS nº 654.596, Série: 07193/TO, No prazo de 48 horas, no endereço: Avenida Espanha, Qd. 139, Lote 01, Jardim dos Ipês 3, Araguaína - TO, CEP: 77.820-316, obra do hospital geral de Araguaína, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde 13/03/2025. Seu não comparecimento caracterizará abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme artigo 482, alínea "i" da CLT.

A Empresa Construtora LDN LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 24.916.280.0004-93, com sede à Quadra 103 Norte, Av. JK, Nº 147, Sala 07 e 09, Plaza center, solicita o comparecimento do(a) funcionário(a) FABRICIO NERES BRITO, MATRÍCULA: 3253, CTPS nº 740.359, Série: 09160/TO, No prazo de 48 horas, no endereço: Avenida Espanha, Qd. 139, Lote 01, Jardim dos Ipês 3, Araguaína - TO, CEP: 77.820-316, obra do hospital geral de Araguaína, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde 10/03/2025. Seu não comparecimento caracterizará abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme artigo 482, alínea "i" da CLT.

A Empresa Construtora LDN LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 24.916.280.0004-93, com sede à Quadra 103 Norte, Av. JK, Nº 147, Sala 07 e 09, Plaza center, solicita o comparecimento do(a) funcionário(a) GALVI JOSE LARA, MATRÍCULA: 2866, CTPS nº 708.198.5, Série: 04247/TO, No prazo de 48 horas, no endereço: Avenida Espanha, Qd. 139, Lote 01, Jardim dos Ipês 3, Araguaína - TO, CEP: 77.820-316, obra do hospital geral de Araguaína, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde 09/04/2025. Seu não comparecimento caracterizará abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme artigo 482, alínea "i" da CLT.

A Empresa Construtora LDN LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 24.916.280.0004-93, com sede à Quadra 103 Norte, Av. JK, Nº 147, Sala 07 e 09, Plaza center, solicita o comparecimento do(a) funcionário(a) ELSIS RAMON ZAPATA, MATRÍCULA: 2915, CTPS nº 711.246.1, Série: 09283/TO, No prazo de 48 horas, no endereço: Avenida Espanha, Qd. 139, Lote 01, Jardim dos Ipês 3, Araguaína - TO, CEP: 77.820-316, obra do hospital geral de Araguaína, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde 09/04/2025. Seu não comparecimento caracterizará abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme artigo 482, alínea "i" da CLT.

A Empresa Construtora LDN LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 24.916.280.0004-93, com sede à Quadra 103 Norte, Av. JK, Nº 147, Sala 07 e 09, Plaza center, solicita o comparecimento do(a) funcionário(a) ILDEMAR JOSE LARA, MATRÍCULA: 2865, CTPS nº 707.51.6, Série: 02224/RR, No prazo de 48 horas, no endereço: Avenida Espanha, Qd. 139, Lote 01, Jardim dos Ipês 3, Araguaína - TO, CEP: 77.820-316, obra do hospital geral de Araguaína, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde 08/04/2025. Seu não comparecimento caracterizará abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme artigo 482, alínea "i" da CLT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Daniel Schirato, inscrito no CPF 337.***-***-26, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença Municipal de Operação (LO), para a atividade de Pecuária e Agricultura de Sequeiro na Fazenda Alegria, localizada no município de Darcinópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa DIAN VARIEDADES LTDA, CNPJ nº 11.226.934/0001-62, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Autorização Ambiental para a atividade de Coleta e Triagem de Resíduos Sólidos, com endereço no Parque Agrotecnológico do Tocantins na TO 050 Estrada Vicinal KM 23, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. EVARISTO LIRA BARAÚNA, brasileiro, inscrito sob CPF nº 024.***-***-34, torna público que recebeu do NATURATINS a AUTORIZAÇÃO DE MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES - AMAS Nº: 21-DBAP/2025, com vencimento em 11/04/2026, para as áreas de Influência da Fazenda São José, localizada na zona rural do município de Pugmil - TO, no âmbito do estudo do meio biótico do EIA-RIMA para as atividades de Agricultura de Sequeiro e Pecuária Semi-intensiva da referida propriedade rural.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O GLADIS PARINI pessoa física, inscrita no CPF nº 079. XXX.XXX-00, residente e domiciliado FAZENDA BURITIZAL, Zona Rural, Almas - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço na FAZENDA BURITIZAL, localizado no município de Almas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HERMES JOSÉ DA SILVA, CPF nº 333.XXX.XXX-49, torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para as Atividades de Pecuária, com endereço, na Fazenda Parte do Lote 129 - Gleba 129 D, Zona Rural, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Jorge Sarmento Barroca, inscrito no CPF: nº 036.217. XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia, Instalação e Operação para as atividades de Agricultura, Pecuária e Barramento, na Fazenda Estiva, localizada no Município de Pium - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marcelino Luis Mingori, CPF 462.xxx.xxx-15 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de sua Licença de Operação (LO), pelo prazo de validade, para atividade de Agricultura de Sequeiro nos Lotes nº 48 e 49, do Loteamento São José - 3ª Etapa (Mat. 1756 e 1757), localizados no município de Mateiros/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MARCELO DE MORAES SILVA e outros, CPF: XXX.146.829-XX torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para as atividades de Agricultura de Sequeiro e Obra Civil Não Linear (Barramento) na Fazenda Tabajara, zona rural de Pedro Afonso/TO e Tocantínia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental das atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MELQUIADES GONÇALVES BARROS JUNIOR, CPF nº 017. XXX.XXX-84, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a Atividade de Pecuária, com endereço, na Fazenda Cristalina 1, Zona Rural, Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RAÇA RURAL AGRO LTDA, CNPJ: 41.142.429/0001-09, torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente de Porto Nacional as seguintes licenças: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de Vendas de Produtos Agropecuários, na EMPRESA RAÇA RURAL AGRO LTDA, localizada na Avenida Principal, nº 6, Chácara 25, situada no município de Luzimangues - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/87 e CONAMA nº 001/86 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ROSILENE DE SOUZA A PIRES LTDA (CERÂMICA ARAGUAIA), inscrito no CPF 17.***.***/0001-22, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos na Fazenda Chão Mineiro, localizada na Zona Rural do Município de Colinas do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Sales & Moura Ltda - Me, inscrita no CNPJ nº 12.646.473/0001-40, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek (JK), Quadra 02, Lote 04, S/N, Centro - Combinado - TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, em cumprimento à Resolução Conama 237/1997 e Resolução COEMA nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa SINOBRA FLORESTAL LTDA, CNPJ: XX.378.XXX/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Renovação de Licença de Operação da atividade de silvicultura nas Fazendas 3R e Nossa Senhora Aparecida, zona rural de Ananás/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO CENTRAL S.A.
CNPJ Nº 42.206.269/0003-30

RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A Concessionária do Bloco Central S.A., torna público que está solicitando à Naturatins, a renovação da Licença de Operação LO_113/2022, válida até 28/08/2025, para o empreendimento Aeroporto de Palmas/TO - Brigadeiro Lysias Rodrigues, situado na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, s/n - Plano Diretor Expansão Sul, Palmas - TO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins - CRF/TO, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhes são conferidas, vem, através do presente edital, considerando que restaram frustradas as tentativas de comunicação via carta, NOTIFICAR as pessoas físicas e jurídicas abaixo qualificadas, que serão inscritas em Dívida Ativa Administrativa de natureza tributária do CRF/TO, cujos débitos estão informados nos respectivos processos administrativos. A relação está disposta da seguinte forma: Nº de ordem, seguido de Nome - tipo e número de inscrição - número do processo/ano - município.

1-AURÍLIO LÚCIO DINIZ-F873-3995/2025-BREJINHO DE NAZARE-TO 2-RAILANE FERNANDES COSTA Pincer-F2212-3978/2025-TOCANTINOPOLIS-TO 3-JEONE CHARLYS BATISTA-F210-3979/2025-TOCANTINOPOLIS-TO 4-SORAIA DA SILVA CARNEIRO-F2569-3986/2025-AUGUSTINOPOLIS-TO 5-CHARLES VINICIUS ALMEIDA SANTOS-F2474-3987/2025-ARAGUAINA-TO 6-ACIANY CARMOSINA MARINHO JORGE-F2043-3975/2025-SITIO NOVO DO TOCANTINS-TO 7-IÊNIA REZENDE NAVES-F13-3976/2025-PALMA-TO 8-LAÍSSE DAVILA MIRANDA SA BANDEIRA-F2562-3977/2025-TOCANTINOPOLIS-TO 9-MARIA DA CONCEIÇÃO L. CAVALCANTE-F900SEC-3973/2025-ARAGUAINA-TO 10-RICARDO PATRICK SOARES NUNES-F1672-3974/2025-PALMAS-TO 11-MÔNICA TAVARES DE CARVALHO-F1378-3938/2025-AXIXA DO TOCANTINS-TO 12-MARCELO MAXMILIANO ALVES SILVA-F588-3937/2025-ARAGUAINA-TO 13-RAFAELLA FERREIRA COSTA E SILVA CASTRO-F3104-3936/2025-FORMOSO DO ARAGUAIA-TO 14-MARCIO VAZ JUNIOR-F3745-3945/2025-ARAGUAINA-TO 15-NÁDIA NARA SANTANA DE SOUSA-F3101-3947/2025-ARAGUAINA-TO 16-MARCELA PEREIRA DOS SANTOS-F996-3948/2025-ARAGUAINA-TO 17-LARA LUYSE SOUZA SOARES-F1943-3950/2025-ABREULANDIA-TO 18-RANEDY LOPES FONTOURA-F1687-3951/2025-SILVANOPOLIS-TO 19-DIÉGO DE SOUSA BARROS-F3113-3940/2025-PALMAS-TO 20-FERNANDO SANTOS MEDEIROS-F2225-3942/2025-SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO 21-MARJELLA CIBELLE TAVARES NUNES COELHO-F1063-3941/2025-PALMAS-TO 22-MONTALVAO COMERCIO VAREJ. DE MEDICAMENTOS EIRELI-J2206-4004/2025-PALMEIROPOLIS-TO 23-LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS SAUDE EIRELI-J2289-4003/2025-PALMEIROPOLIS-TO 24-IRACY NOLETO-J2220-4002/2025-PORTO NACIONAL-TO 25-DROGARIA DINIZ LTDA -ME-J1805-4001/2025-BREJIMHO DE NAZARE-TO 26-VALDIRENE C.CHAVES EVANGELISTA -ME-J2620-4000/2025-ITAPIRATINS-TO 27-INACIA CRISTINA LIMA-J3082-3999/2025-CRIXAS DO TOCANTINS-TO 28-FARMACIA PEDRO AFONSO EIRELI-ME-J2643-3998/2025-PEDRO AFONSO-TO 29-FARMACIA JV LTDA-J3423-3997/2025-PORTO NACIONAL-TO 30-VALDEMAR JOSÉ DE OLIVEIRA - ME-J1761-3996/2025-ARAGUAINA-TO

Palmas - TO, 16 de abril de 2025.

MAYKON JHULY MARTINS DE PAIVA
Presidente do CRF - TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERMUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO (STICCIPO), através do seu Presidente o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DIOGO, no pleno uso e gozo dos poderes que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos Associados e Trabalhadores da Categoria, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, no seguinte local e horário: QM-05, LOTE 12 - Distrito de Luzimangues - Porto (TO), em primeira convocação às 08hs30min, em caso de não alcançar o quórum estatutário, será realizada em segunda convocação às 09hs30min, com a quantidade de associados e membros da categoria presentes; Para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1º) Autorizar o Sindicato Laboral para celebrar o Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho a ser enviada ao SINDUSCON, para o exercício 2025/2026;

2º) Aprovação da Contribuição Assistencial; e

3º) Deliberar sobre a paralização Coletiva, em caso de frustração das negociações.

Publique-se.

Porto Nacional - TO, 23 abril de 2025.

José Antônio Diogo
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
MORRO DO MATO

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - 90001/2025
REPUBLICAÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MORRO DO MATO, localizada no município de Goianorte - TO, CNPJ/MF sob o nº 01.990.368/0001-07, por meio do pregoeiro (a) Luiz Cesar Ferreira Batista, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Materiais Pedagógicos, de Expediente, Esportivos e de Reposição de Informática, para manutenção do Colégio Estadual Morro do Mato, localizado no município de Goianorte/TO. Data de abertura: 13/05/2025 às 09:00h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar Colégio Estadual Morro do Mato. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:00h às 16:00h. Tel: (63) 63 984486011 e através do e-mail: morrododmato@ue.seduc.to.gov.br.

Goianorte - TO, 24 de abril de 2025.

Eulânia Gomes Putêncio
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO PEQUENO MARINHEIRO
CNPJ/MF nº 13.353.836/0001-11

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os associados AUTOLOGÍSTICA EUROLATINA SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.793.566/0001-43, com sede na Avenida Caramuru, nº 2550 - apto. 203 B, Bairro Alto da Boa Vista, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.025-710; EXPORT PARTNERS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.197.224/0001-59, com sede na Avenida Caramuru, nº 2550 - apto. 203 B, Bairro Alto da Boa Vista, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.025-710; PORTO PRAIA NORTE - OPERAÇÕES PORTUÁRIAS E SERVIÇOS LOGÍSTICOS S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.002.778/0001-81, com sede na Avenida Portuária, nº 200, Bairro Industrial, na Cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, CEP: 77.970-000; e KLAUS WEYAND, alemão, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com RN nº V222248-D expedida pela CIET, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.782.628-1, domiciliado na Alameda Bem-te-vi, apartamento 203, do Condomínio Residencial Tereza Ayres, Lote 03, Conjunto HM 01, Quadra ARSE 21, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP: 77.020-486, a se reunirem, em 1ª (primeira) convocação, na data de 29 de abril de 2025, às 10:00 horas, em 2ª (segunda) convocação às 11:00 horas e em 3ª (terceira) convocação às 11:30 horas, para a Assembleia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO PEQUENO MARINHEIRO ("ASSOCIAÇÃO"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.353.836/0001-11, com sede na Avenida Portuária, nº 198, Bairro Industrial, na Cidade de Praia Norte, Estado de Tocantins, CEP: 77.970-000, nos termos das disposições do artigo 24º de seu Estatuto Social, que será realizada na sua sede social, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) Consolidação do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO

Praia Norte/TO, 22 de abril de 2025.

KLAUS WEYAND
Diretor Presidente

SANDRA REGINA KRAMER MELLO KLAUS
Diretora Tesoureira

Servir

**SAÚDE PARA QUEM
CUIDA DO TOCANTINS**

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS
DO TOCANTINS CONTAM COM
UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

**TOTALMENTE ADAPTADO
AOS NOVOS TEMPOS**

TOCANTINS
TO
GOVERNO MUNICIPALISTA